



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 17/2009

Brasília - DF, 30 de abril de 2009.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 17/2009

Brasília - DF, 30 de abril de 2009.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 024-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A prova o Manual de Campanha C 34-1 - Emprego da Guerra Eletrônica, 2ª Edição, 2009.....7

PORTARIA Nº 025-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Manual de Campanha C 1-21 - O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 1ª Edição, 2009.....7

PORTARIA Nº 026-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Manual de Campanha C 45-1 - Comunicação Social, 1ª Edição, 2009.....8

PORTARIA Nº 027-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A prova o Manual de Campanha C 24-40 - Emprego dos Meios Audiovisuais em Campanha, 2ª Edição, 2009.....8

PORTARIA Nº 028-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A prova o Manual de Campanha C 1-29 - Logística de Aviação do Exército, 1ª Edição, 2009.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 101-DGP, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Altera a Portaria nº 183 - DGP, de 5 de agosto de 2008, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2009.....9

PORTARIA Nº 105-DGP, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a Realização de Procedimentos Cirúrgicos de Lipoaspiração pelo Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes e pela Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro.....17

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 08-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia.....17

PORTARIA Nº 09-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Calendário Complementar e Define Requisito para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia de 2009/2010.....36

PORTARIA Nº 10-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....38

PORTARIA Nº 11-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....66

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Nomeação de oficial-general.....68

PORTARIA Nº 545-MD, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autorização para afastamento do País.....68

PORTARIA Nº 547-GABINETE-MD, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Nomeação de militar para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B).....68

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE ABRIL DE 2009(*).

RETIFICAÇÃO.....69

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de serviço.....69

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional.....69

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional.....70

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional.....70

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional.....70

PORTARIA Nº 228, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de instrução.....71

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de serviço.....72

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional.....72

<u>PORTARIA Nº 234, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	73
<u>PORTARIA Nº 235, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	73
<u>PORTARIA Nº 236, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	73
<u>PORTARIA Nº 237, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	74
<u>PORTARIA Nº 238 DE 27 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Nomeação de comandante de organização militar.....	74
<u>PORTARIA Nº 244, DE 28 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Promoção de oficiais.....	74
<u>PORTARIA Nº 245, DE 28 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Promoção de oficiais.....	81

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 096, DE 27 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Promoção de oficiais.....	87
<u>PORTARIA Nº 102-DGP/DSM, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	87

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIA Nº 001-DAPROM, DE 27 ABRIL DE 2009.</u>	
Promoção de oficiais temporários.....	88

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 120-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	92
<u>PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	116
<u>PORTARIAS Nºs 122 A 124-SGEx, DE 27 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	117
<u>PORTARIAS Nºs 125 A 127-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	123
<u>PORTARIAS Nºs 128 A 130-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	128
<u>NOTA Nº 13-SG/2.8, DE 28 DE ABRIL DE 2009.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - publicação.....	130

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 024-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A prova o Manual de Campanha C 34-1 - Emprego da Guerra Eletrônica, 2ª Edição, 2009.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 34-1 - EMPREGO DA GUERRA ELETRÔNICA, 2ª Edição, 2009, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 34-1 - EMPREGO DA GUERRA ELETRÔNICA, 1ª Edição, 1999, aprovado pela Portaria nº 100-EME, de 28 de outubro de 1999.

PORTARIA Nº 025-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Manual de Campanha C 1-21 - O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 1ª Edição, 2009.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 1-21 - O BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, 1ª Edição, 2009, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 026-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Manual de Campanha C 45-1 - Comunicação Social, 1ª Edição, 2009.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 45-1 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, 1ª Edição, 2009, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as IP 45-1 - RELAÇÕES PÚBLICAS, 1ª Edição, Portaria nº 087-EME, de 20 de novembro de 1975 e Portaria nº 066-EME, de 7 de novembro de 1985 (M1).

PORTARIA Nº 027-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Manual de Campanha C 24-40 - Emprego dos Meios Audiovisuais em Campanha, 2ª Edição, 2009.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 24-40 - EMPREGO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS EM CAMPANHA, 2ª Edição, 2009, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 24-40 - EMPREGO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS EM CAMPANHA, 1ª Edição, 1983, aprovado pela Portaria nº 055-EME, de 2 de agosto de 1983.

PORTARIA Nº 028-EME, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Manual de Campanha C 1-29 - Logística de Aviação do Exército, 1ª Edição, 2009.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 1-29 - LOGÍSTICA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, 1ª Edição, 2009, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 101-DGP, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Altera a Portaria nº 183 - DGP, de 5 de agosto de 2008, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 183 - DGP, de 5 de agosto de 2008, que distribuiu as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro no ano de 2009, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 101-DGP, DE 22 DE ABRIL DE 2009

ALTERAÇÕES NO ANEXO À PORTARIA Nº 183-DGP, DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E DOS ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2009.

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

- Alterar Vagas:

Gestor	Direção	Curso		Distribuição			Obs
				A/Q/Sv	Vagas		
					De	Para	
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência		Qualquer A/QMB/Int	11	16	3 e 4
CMSE	CIAvEx	Gerência Administrativa de Aviação do Exército		Int	03	08	5 e 41
		Gerência de Manutenção de Aviônicos		Com	04	08	5 e 43
CMA	CIGS	Operações na Selva – Cat “B”		Qualquer A/QMB/Sv	100	103	14 e 45
CML	CI Pqdt GPB	Básico Pqdt	Asp Of – AMAN	Qualquer A/QMB/Sv	180	180	7, 8 e 12
			Instr Etsb Ens DEP		00	70	
		Básico Pára-quedista (Oficiais de Carreira)			65	120	7, 8 e 13
CML	11º BI Mth	Avançado de Montanhismo		Qualquer A/Q/Sv	08	10	15 e 39
		Básico de Montanhismo			06	17	15 e 40

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			A/Q/Sv	Vagas		
				De	Para	
DEP	EsEFEx	Instrutor de Educação Física	Inf	18	21	20 e 21
			Cav	07	12	
			Art	04	04	
			Eng	05	03	
			Com	05	03	
			Int	03	03	
			QMB	03	04	
			Soma	45	50	
	EsIE	Observador Aéreo	Inf	02	01	20 e 32
			Cav	01	04	
			Art	01	02	
			Eng	01	01	
			Soma	05	08	
	CEP	Psicopedagogia e Orientação Educacional – 1ª Fase	Inf	06	07	20 e 34
			Cav	04	05	
			Art	03	04	
			Eng	02	03	
			Com	01	02	
			Int	02	03	
			QMB	01	02	
			Soma	22	30	
		Coordenação Pedagógica – 1ª Fase	Inf	02	06	20 e 35
			Cav	01	03	
			Art	02	07	
			Eng	01	04	
			Com	01	03	
			Int	01	03	
			QMB	01	02	
Soma	10		30			
Comunicação Social – 1ª Fase	Inf	03	09	20 e 36		
	Cav	01	03			
	Art	02	05			
	Eng	01	04			
	Com	01	02			
	Int	01	03			
	QMB	01	02			
	Soma	10	30			

- Cancelar:

Gestor	Direção	Estágio	A/Q/Sv	Vagas	Obs
CMA	CIGS	Operações na Selva – Cat “A”	Qualquer A/QMB/Sv	20	-

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

3	Port nº 047-EME, de 23 Maio 08.
4	Port nº 006-EME/Res, de 18 Jan 99, alterada pela Port nº 030 – EME/Res, de 18 Abr 02.
5	Port nº 029-DEP, de 07 Abr 08 (IRISM/CI AvEx – IR 60-28).
7	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pelas Port nº 113-DEP, de 26 Out 05 e Port nº 074-DEP, de 15 Ago 07.
8	Port nº 047-EME, de 08 Jun 05.
12	Os Asp Of oriundos da AMAN deverão realizar o Curso Básico Pára-quedaista no 1º Turno.
13	A definição da quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada, oportunamente, pelo Órgão Gestor ao EME e DGP
14	Port nº 032-DEP, de 29 Abr 08 (IRISM/CIGS – IR 60-21).
15	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM/11º BI Mth – IR 60-16), alterada pela Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06.
20	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06 e Port nº 121-DEP, de 14 Set 06.
21	Port nº 129-EME, de 17 Out 05.
32	Port nº 164-EME, de 23 Nov 05.
34	Port nº 009-EME, de 28 Fev 02.
35	Port nº 008-EME, de 28 Fev 02.
36	Port nº 007-EME, de 28 Fev 02.
39	Port nº 073-EME, de 21 Jul 97.
40	Port nº 075-EME, de 21 Jul 97.
41	Port nº 044-EME, de 07 Maio 97.
43	Port nº 043-EME, de 07 Maio 97.
45	Port nº 005-EME, de 13 Fev 08.

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SARGENTOS

- Incluir:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CMP	BPEB	Investigação Policial	CMP	10	35 e 37
		Polícia do Exército		20	36 e 37

- Alterar Vagas:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De	Para	
DEP	EsACosAAe	Operador de Alvo Aéreo	CMA	01	00	8 e 10
			CML	02	02	
			CMNE	01	01	
			CMO	00	01	
			CMP	02	02	
			CMS	04	05	
			CMSE	02	02	
			Soma	12	13	
DEP	CEP	Auxiliar de Ensino	CMA	02	02	8 e 12
			CML	05	10	
			CMNE	02	06	
			CMO	01	06	
			CMP	01	05	
			CMS	03	09	
			CMSE	01	02	
			Soma	15	40	
		Auxiliar de Comunicação Social	CMA	03	04	8 e 13
			CML	05	07	
			CMNE	02	05	
			CMO	01	02	
			CMP	03	05	
			CMS	03	05	
CMSE	01		02			
Soma	18	30				
DEP	EsIE	Suprimento de Água	CMA	02	03	8 e 14
			CML	02	02	
			CMNE	02	03	
			CMO	01	01	

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De	Para	
DEP	EsIE	Suprimento de Água	CMP	01	00	8 e 14
			CMS	03	05	
			CMSE	01	01	
			Soma	12	15	
		Meios Auxiliares de Instrução	CMA	01	01	8 e 16
			CML	03	03	
			CMNE	04	04	
			CMO	01	01	
			CMP	01	01	
			CMS	02	03	
			CMSE	01	02	
			Soma	13	15	
		Administração Militar	CMA	03	03	8 e 17
			CML	05	06	
			CMNE	03	03	
			CMO	02	02	
			CMP	02	02	
			CMS	04	05	
			CMSE	01	01	
			Soma	20	22	
		Administração de Depósito	CMA	04	05	8 e 18
			CML	04	04	
			CMNE	04	04	
			CMO	02	03	
			CMP	02	02	
			CMS	06	07	
			CMSE	03	03	
			Soma	25	28	
	EsEFEx	Monitor de Educação Física	CMA	08	10	8 e 20
			CML	11	08	
			CMNE	03	04	
			CMO	04	02	
CMP			03	03		
CMS			13	23		
CMSE			06	04		
Soma			48	54		

Gestor	Direção	Curso		Distribuição			Obs
				C Mil A	Vagas		
					De	Para	
DEP	EsCom	Telegrafia		CMA	03	06	8 e 26
				CML	03	04	
				CMNE	03	07	
				CMO	03	05	
				CMP	01	01	
				CMS	06	06	
				CMSE	01	01	
				Soma	20	30	
	Auxiliar de Informática		CMA	02	02	8 e 30	
			CML	03	04		
			CMNE	02	02		
			CMO	02	02		
			CMP	02	04		
			CMS	03	03		
CMSE			02	02			
Soma			16	19			
CMA	CECMA	Navegação Fluvial		CMA	12	27	33 e 39
				CMO	03	03	
	Soma	15	30				
	CIGS	Operações na Selva – Cat “C”		CMA	100	103	3 e 34
CML	CI Pqdt GPB	Básico Pqdt	3º Sgt Concl – CFS/08	Todos C Mil A	180	210	40, 41 e 42
			Mon Etsb Ens DEP		00	90	
	Básico Pára-quedista				107	150	3, 40 e 42
	11º BI Mth	Avançado de Montanhismo		CML	10	12	46 e 47
Básico de Montanhismo		14	19		46 e 48		

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SARGENTOS

3	A quantidade de turnos (com o respectivo número de vagas) deverá ser informada, oportunamente, pelo Órgão Gestor ao EME e DGP.
8	Port nº 078-DEP, de 31 Jul 06 (IRISM/CEEEG – IR 60-18), alterada pelas Port nº 112-DEP, de 15 Ago 06 e Port nº 121-DEP, de 14 Set 06.
10	Port nº 044-EME, de 09 Jun 03.
12	Port nº 084-EME, de 15 Set 04.
13	Port nº 085-EME, de 15 Set 04.
14	Port nº 161-EME, de 23 Nov 05.
16	Port nº 166-EME, de 23 Nov 05.
17	Port nº 171-EME, de 23 Nov 05.
18	Port nº 175-EME, de 23 Nov 05.
20	Port nº 120-EME, de 01 Set 05.
26	Port nº 160-EME, de 23 Nov 05.
30	Port nº 172-EME, de 23 Nov 05

33	Port nº 115-EME, de 25 Out 01, alterada pela Port nº 009-EME, de 18 Fev 03.
34	Port nº 032-DEP, de 29 Abr 08 (IRISM/CIGS – IR 60-21).
35	Port nº 167-EME, de 23 Nov 05.
36	Port nº 162-EME, de 23 Nov 05.
37	Port nº 049-DEP, de 05 Jun 06 (IRISM/BPE – IR 60-30), alterada pela Port nº 065-DEP, de 10 Jul 06.
39	Port nº 082-DEP, de 29 Ago 05 (IRISM/CECMA – IR 60-26).
40	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pela Port nº 113-DEP, de 26 Out 05.
41	Os Sgt concludentes do CFS deverão realizar o Curso Básico de Pára-quedista no 1º Turno.
42	Port nº 060-EME, de 08 Jun 05.
46	Port nº 034-DEP, de 30 Mar 06 (IRISM/11º BI Mth – IR 60-16), alterada pela Port nº 113-DEP, de 15 Ago 06.
47	Port nº 074-EME, de 21 Jul 97.
48	Port nº 076-EME, de 21 Jul 97.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A

- Alterar Vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição			Obs
			C Mil A	Vagas		
				De	Para	
DEP	CEP	Idioma Estrangeiro – Espanhol	Todos C Mil A	08	40	6
		Idioma Estrangeiro – Inglês		08	40	
CML	CI Pqdt GPB	Transporte Aéreo	Todos C Mil A	100	75	30 e 33

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A

6	Port nº 098-DEP, de 18 Out 04 e Port nº 099-DEP, de 18 Out 04.
30	Port nº 077 DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pela Port nº 113-DEP, de 26 Out 05.
33	Port nº 050-EME, de 08 Jun 05.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A

- Alterar Vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas		Obs
				De	Para	
CML	CI Pqdt GPB	Transporte Aéreo	Todos C Mil A	180	135	11 e 14
DEP	CEP	Idioma Estrangeiro – Espanhol	Todos C Mil A	08	40	17
		Idioma Estrangeiro – Inglês		08	40	

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A

11	Port nº 077-DEP, de 09 Ago 05 (IRISM/CI Pqdt GPB – IR 60-17), alterada pela Port nº 113 -DEP, de 26 Out 05.
14	Port nº 058-EME, de 08 Jun 05.
17	Port nº 097-EME, de 01 Ago 07.

5. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

- Alterar Vagas:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição				Obs	
			C Mil A / ODS	OM	Vagas			
					De	Para		
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados - 1º Turno	CMS CMS	CI Bld	01	01	2	
				4º RCB	01	01	2	
				6º RCB	01	01	2	
				9º RCB	02	02	2 e 4	
				5º RCC	01	01	1	
				13º BIB	01	01	4	
				29º BIB	01	01	4	
				12º BE Cmb Bld	01	01	4	
				5º BE Cmb Bld	01	01	4	
				3º GAC AP	01	01	6	
				5º GAC AP	01	01	6	
				29º GAC AP	01	01	6	
				3º R C Mec	01	01	5	
				7º R C Mec	01	01	5	
				16º GAC AP	00	01	6	
				CMP	3º Esqd C Mec	01	01	5
				DECEX	AMAN	01	01	2 e 13
		CMO	20º RCB	01	01	2		
		Soma		18	19	-		
		Técnico de Blindados - 2º Turno	CMS	1º RCC	02	02	3	
				3º RCC	02	02	3	
				4º RCC	02	02	3	
				Pq R Mnt / 3	01	01	14	
Soma				07	07	-		

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM

1	Destinada a Of Cav (VBC M60).
2	Destinada a Of Cav (VBC Leopard 1 A1).
3	Destinada a Of Cav (VBC Leopard 1 A5).
4	Destinada a Of Inf / Cav / Art / Eng / Com (VBT M113).
5	Destinada a Of Cav (VBR EE-9 / VBTP EE-11).
6	Destinada a Of Art (VBOAP M108/M109).
13	Destinada a Ten (Instr C Cav), preferencialmente nomeado para o triênio 2009 / 2010 / 2011.
14	Destinada a Of QMB Mnt Auto (VBC Leopard 1 A5).

PORTARIA Nº 105-DGP, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a Realização de Procedimentos Cirúrgicos de Lipoaspiração pelo Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes e pela Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 191, de 20 de abril de 2004, e de acordo com o art. 132, inciso I, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 41, de 18 de fevereiro de 2002, resolve, atendendo a proposta do Diretor de Saúde:

Art. 1º Proibir a realização de procedimentos cirúrgicos de lipoaspiração pelo Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes (SAMMED) e pela Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (P ASS), inclusive aqueles realizados com indenização integral e os decorrentes de encaminhamentos para Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Saúde e a Diretoria de Assistência ao Pessoal adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 08-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria nº 549-Cmt Ex, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria nº 370-Cmt Ex, de 30 de maio de 2005, e o art. 36 do Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182), aprovado pela Portaria nº 290-Cmt Ex, de 5 de maio de 2005, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (IR 80 – 01), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 020-DCT, de 22 de abril de 2008.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

IRCAM/IME-2 (IR 80-01)

1. FINALIDADE

Regular a execução do Concurso de Admissão (CA) e da matrícula no ciclo básico do Curso de Graduação (CG) do Instituto Militar de Engenharia (IME), destinado à graduação dos Oficiais oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

2. APLICAÇÃO

As ações do processo seletivo reguladas nestas Instruções aplicam-se:

- a. aos oficiais candidatos à matrícula no IME;
- b. aos militares e servidores civis envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do processo seletivo, inclusive integrantes das juntas de inspeção de saúde, das comissões de exame intelectual (elaboração e aplicação de provas) e das comissões de aplicação dos exames físicos; e
- c. aos órgãos, grandes comandos, organizações militares e estabelecimentos de ensino envolvidos na divulgação e na realização do processo seletivo.

3. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército (DOU nº 27, de 09 Fev 99).
- b. Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército.
- c. Lei nº 7.660, de 10 Maio 88 - Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército (DOU nº 88, de 10 Maio 88).
- d. Decreto nº 96.304, de 12 Jul 88 - Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares (R-43) (BE nº 31/88).
- e. Portaria nº 549-Cmt Ex, de 06 Out 00 - Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (BE nº 42/00).
- f. Portaria Ministerial nº 651, de 09 Out 95 - Diretrizes para a Reestruturação da Carreira dos Integrantes do Quadro de Engenheiros Militares (QEM).
- g. Portaria nº 064-DEP, de 16 Nov 99 - Normas para as Comissões de Exame Intelectual (BE nº 47/99).
- h. Portaria nº 290-Cmt Ex, de 05 Maio 05 - Regulamento do IME (R-182).
- i. Portaria nº 141-Cmt Ex, de 31 Mar 04 - Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército – IGPMEx (IG 30-11).
- j. Portaria nº 042-DGP, de 12 Abr 04 - Instruções Reguladoras para as Perícias Médicas no Exército – IRPMEEx (IR 30-33).
- k. Portaria nº 172-DGP, de 04 Ago 06 - Normas para Gestão dos Recursos Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro.
- l. Portaria nº 032-EME, de 31 Mar 08 - Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação.
- m. Portaria nº 229-EME, de 18 Dez 06 - Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro.

4. INSCRIÇÃO

a. Recrutamento

Poderão inscrever-se no Concurso de Admissão ao Curso de Graduação (CA/CG) do IME, os 2º Tenentes das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, desde que satisfaçam aos requisitos destas Instruções.

b. Requisitos Exigidos do Candidato

- 1) Integrar a turma de formação da AMAN do ano A-3, onde A é o ano da matrícula no IME.
- 2) Não estar matriculado em curso militar de especialização de duração superior a 6 (seis) meses.
- 3) Possuir irrepreensível conduta militar e civil.
- 4) Não estar respondendo a inquérito ou processo, como indiciado ou réu.
- 5) Ter sido considerado apto em inspeção de saúde para fins do curso requerido.
- 6) Possuir índice "suficiente" nas provas do Programa Básico de Desempenho (PBD) referentes ao último Teste de Avaliação Física (TAF) realizado no ano da inscrição.

c. Processamento da Inscrição

1) A solicitação de inscrição será realizada pelo candidato via Internet, no endereço <http://www.ime.eb.br>, e ficará sujeita ao deferimento pelo Comandante do IME. O IME não aceitará, em nenhuma hipótese, solicitação de inscrição realizada por outro meio que não seja pelo referido endereço eletrônico.

2) Após a solicitação da inscrição, o candidato deverá imprimir, em duas vias, o Requerimento de Inscrição (modelo do Anexo B), disponível no endereço eletrônico supracitado, assiná-lo e submetê-lo à apreciação do seu Comandante (Cmt), Chefe (Ch) ou Diretor (Dir), juntamente com a Informação sobre o requerente (modelo do Anexo C). O Comandante (Cmt), Chefe (Ch) ou Diretor (Dir) redigirá o parecer sobre a solicitação, de próprio punho, e encaminhará uma das vias do requerimento e da informação diretamente ao IME, dentro do prazo previsto no calendário geral do concurso (Anexo D). Ao requerimento deverá ser anexada cópia da Ata de Inspeção de Saúde do candidato.

3) A outra via dos documentos (requerimento, informação e cópia da ata de inspeção de saúde) permanecerá de posse do candidato, com o recibo do protocolo de sua OM, e servirá de comprovante da solicitação de inscrição.

4) O Comandante do IME efetivará a inscrição dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos.

5) Será indeferido o requerimento de inscrição que for postado após a data estabelecida no calendário ou cuja documentação instrutiva apresente dados incompletos ou rasuras.

6) A documentação de inscrição somente será considerada para o ano a que se referir o concurso.

7) Concluídos os trabalhos de inscrição, o IME publicará, em seu Boletim Interno, a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem seus requerimentos indeferidos, identificando-os por Posto, Arma, Quadro ou Serviço, identidade, nome, CP e OM de origem.

8) A relação dos candidatos inscritos deverá ser remetida pelo IME ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que a encaminhará ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), para as autorizações dos deslocamentos necessários, e ao Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx), com vistas à publicação no Noticiário do Exército (NE).

5. CONCURSO DE ADMISSÃO

a. O CA/CG objetiva selecionar os candidatos de melhor preparo intelectual, suficiente vigor físico e necessárias condições de saúde, para o melhor aproveitamento no Curso de Graduação do IME.

b. O CA/CG compreende:

- Exame Intelectual (EI);
- Inspeção de Saúde (IS);
- Exame de Aptidão Física (EAF).

c. A IS será realizada na Guarnição Militar onde servir o candidato, de acordo com as Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército – IGPMEx (IG 30-11) e as Instruções Reguladoras para as Perícias Médicas no Exército – IRPMEx (IR 30-33). Uma cópia da Ata de Inspeção de Saúde deverá ser anexada ao requerimento de inscrição. Os Oficiais das Forças Armadas das Nações Amigas (ONA) selecionados pelos respectivos Governos e que forem indicados para a matrícula pelo EME, em curso de graduação, deverão remeter ao IME, por intermédio do EME, documento sobre as condições sanitárias para fins de curso, traduzidas para o Português por tradutor juramentado.

d. O EAF será constituído pelo último TAF realizado no ano da inscrição, sob a responsabilidade da OM do candidato. O resultado - Avaliação Global dos Padrões - deverá constar da informação instrutiva do requerimento. Os ONA selecionados pelos respectivos Governos e que forem indicados para a matrícula pelo EME, em curso de graduação, deverão remeter ao IME, por intermédio do EME, documento sobre as condições físicas para fins de curso, traduzidas para o Português por tradutor juramentado.

e. O EI será realizado nas condições estabelecidas nestas Instruções.

f. Todas as provas do EI terão caráter eliminatório/classificatório e a IS e o EAF terão caráter eliminatório.

6. EXAME INTELECTUAL

a. Oficiais do Exército Brasileiro

1) O EI constará de 04 (quatro) provas escritas: Física, Matemática, Inglês e Português, versando sobre assuntos constantes do Anexo A destas Instruções.

2) O Exame Intelectual será realizado em diferentes guarnições militares, denominadas Guarnições de Exame (GE), conforme relação anexa às presentes Instruções (Anexo E), nas datas e horários fixados no calendário complementar do concurso.

3) A aplicação das provas, no âmbito de cada GE, será feita por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) nomeada pelo Comandante da GE.

4) As CAF procederão conforme instruções particulares elaboradas e expedidas pelo IME.

5) A elaboração e a impressão das provas, bem como a correção e a apuração dos resultados, são atribuições do IME.

6) O resultado da correção de cada prova será expresso por um valor numérico (nota), variável de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até centésimos. A nota final do EI será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas, com aproximação até milésimos.

7) Para o cálculo da nota final do EI, serão atribuídos os seguintes pesos a cada prova:

- MATEMÁTICA: 4,0 (quatro);
- FÍSICA: 4,0 (quatro);
- PORTUGUÊS: 1,0 (um);
- INGLÊS: 1,0 (um).

8) Será considerado reprovado no EI o candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) e/ou nota inferior a 4,0 (quatro) em qualquer uma das provas.

9) Será eliminado do CA o candidato que:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios não autorizados para a realização das provas;
- b) assinar as provas ou nelas fornecer indícios para sua identificação;
- c) contrariar qualquer determinação da CAF relativa à execução das provas; e

d) não comparecer ao local de realização das provas na hora marcada para seu início ou comparecer sem estar devidamente uniformizado, ainda que por motivo de força maior.

10) A correção das provas e a apuração das notas finais serão feitas sem identificação dos candidatos.

11) Após a apuração das notas finais, todos os candidatos serão identificados e as notas serão publicadas em BI.

12) No caso de igualdade de nota final de classificação, a prioridade para a matrícula será definida pela ordem de precedência hierárquica.

13) Os resultados obtidos nas diversas provas do EI serão válidos apenas para o ano da matrícula referente à inscrição e não comportarão qualquer recurso.

14) Não haverá divulgação do gabarito das provas e nem será concedida revisão de correção das mesmas.

b. Oficiais das Forças Armadas das Nações Amigas (ONA)

1) O EI constará de 01 (uma) prova elaborada pelo IME, abrangendo o programa correspondente ao ensino médio, e tem por finalidade auxiliar as Nações Amigas na indicação de seus oficiais, de forma que possam absorver os conhecimentos ministrados durante o curso de graduação no IME.

2) O Exame Intelectual deverá ser aplicado pelo Adido Militar ou, na sua ausência, pela Representação Diplomática Brasileira que, após a sua realização, a restituirá ao IME.

3) O ONA candidato terá a sua prova corrigida pelo IME, e obterá parecer favorável à indicação e matrícula no curso caso obtenha nota igual ou superior a 5,0 (cinco e zero).

7. RELACIONAMENTO PARA MATRÍCULA

Serão relacionados para matrícula:

a. os candidatos aprovados no CA e classificados dentro do número de vagas fixado;

b. os Oficiais da Marinha Brasileira e da Força Aérea Brasileira selecionados pelas respectivas Forças e que forem indicados para a matrícula pelo Estado-Maior do Exército (EME).

c. os Oficiais das Forças Armadas das Nações Amigas (ONA) selecionados pelos respectivos Governos, que forem indicados para a matrícula pelo EME. Estes Oficiais deverão remeter ao IME, por intermédio do EME, histórico escolar e documento sobre as condições físicas e sanitárias para fins de curso, traduzidas para o Português por tradutor juramentado.

8. MATRÍCULA

a. O comandante do IME efetivará a matrícula dos candidatos selecionados por habilitação no CA e daqueles indicados pelo EME, que satisfizerem a todos os requisitos e se apresentarem no IME nas datas fixadas no calendário complementar.

b. A matrícula será concedida para o 2º ano do ciclo básico do Curso de Graduação e, ao final desse ciclo, haverá a destinação pelas diversas especialidades para preenchimento das vagas, fixadas anualmente por meio de Portaria do EME, para os Oficiais do EB, seguindo-se a ordem de classificação verificada ao término do ciclo básico, entre os alunos do CG.

c. O Comandante do IME poderá efetivar a matrícula dos Oficiais da Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira e Nações Amigas, desde que o currículo escolar do Oficial seja compatível e por solicitação expressa da Força ou Governo, no 1º ou 2º ano do ciclo básico da graduação e, ao final desse ciclo, na especialidade de interesse da Força ou País.

d. A matrícula efetivada em uma determinada especialidade dos cursos de graduação em Engenharia, segundo as letras “b” e “c” anteriores, não é passível de mudança para outra especialidade.

e. Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que:

1) não se apresentar no IME dentro do prazo estabelecido; ou

2) declarar-se desistente, por escrito, mediante o envio, através de sua OM, da respectiva declaração ao IME.

f. A desistência da matrícula implicará o desconto nas férias do militar de período equivalente àquele em que houver permanecido à disposição do DCT, por ocasião do CA.

9. ATRIBUIÇÕES PECULIARES

a. Do DCT

1) Baixar ou alterar as IRCAM/IME-2.

2) Designar as localidades para a realização das provas do EI.

3) Solicitar, aos Comandos Militares de Área, a designação de locais de exame, bem como todas as providências necessárias para a realização das provas do EI.

4) Acompanhar e fiscalizar a execução das IRCAM/IME-2.

5) Encaminhar ao EME a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA, para distribuição às aditâncias das Nações Amigas.

6) Encaminhar ao DGP as relações dos candidatos inscritos, dos aprovados no CA e dos matriculados no CG.

7) Encaminhar ao EME o parecer emitido pelo IME sobre o resultado obtido no EI pelos candidatos ONA.

8) Encaminhar ao IME a indicação, pelo EME, dos candidatos para matrícula, sem concurso, e seus documentos pertinentes.

9) Apreciar eventuais requerimentos de inscrição em caráter excepcional.

10) Apreciar o relatório do CA/CG.

b. Do IME

1) Propor ao DCT:

- a) os locais para a realização das provas do EI;
- b) alterações das IRCAM/IME-2, quando necessárias;
- c) alterações do programa de matérias do EI.

2) Nomear as comissões para o CA e expedir as instruções para o funcionamento das mesmas.

3) Processar a inscrição dos candidatos e fazer publicar, em Boletim Interno, a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem seus requerimentos indeferidos, identificando-os por Posto, Arma, Quadro ou Serviço, identidade, nome, CP e OM de origem.

4) Remeter ao DCT e às GE a relação dos candidatos inscritos.

5) Informar às OM dos candidatos o deferimento ou o indeferimento dos requerimentos e os locais para a realização dos exames.

6) Registrar as desistências do CA e autorizar mudanças de locais de realização do EI, solicitadas pelos interessados, procedendo às comunicações necessárias.

7) Remeter ao DCT, para encaminhamento às aditâncias, via EME, a relação de assuntos do EI dos candidatos ONA.

8) Elaborar, imprimir e remeter às GE (ou às aditâncias, no caso dos ONA, via EME) as provas do EI e as instruções necessárias à aplicação das mesmas.

9) Corrigir as provas do EI e apurar as médias finais.

10) Estabelecer e divulgar, com a necessária antecedência, a data e a hora da identificação das provas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado.

11) Informar ao DCT o total dos candidatos aprovados no EI.

12) Publicar, em Boletim Interno, a relação dos candidatos aprovados no CA e classificados para matrícula.

13) Remeter ao DCT a relação dos candidatos aprovados no CA e classificados para matrícula, constando Posto, Arma, Quadro ou Serviço, identidade, nome, CP e OM de origem.

14) Comunicar aos interessados, por intermédio do Comandante, Chefe ou Diretor de OM, o relacionamento para a matrícula e a colocação obtida no EI.

15) Disponibilizar no *site* www.ime.eb.br a relação dos candidatos aprovados no CA e classificados para a matrícula, bem como as informações referentes à data de apresentação no IME, à escolha antecipada de PNR e demais orientações necessárias.

16) Publicar, em Boletim Interno, a matrícula dos candidatos que satisfaçam a todos os requisitos.

17) Remeter ao DCT a relação dos alunos matriculados no Ciclo Básico do Curso de Graduação.

18) Organizar e remeter ao DCT o relatório do CA/CG.

c. Dos candidatos

1) Solicitar inscrição para o CA via Internet, no *site* www.ime.eb.br.

2) Imprimir o requerimento de inscrição e a informação, em duas vias, e submetê-los à apreciação do seu Cmt, Ch ou Dir.

3) Manter seus dados atualizados no endereço eletrônico do IME.

4) Solicitar mudança de GE via Internet, dentro do prazo previsto no calendário anual, se for o caso.

5) Após o respectivo relacionamento para a matrícula, observar as orientações divulgadas no *site* www.ime.eb.br, em particular as referentes à distribuição de PNR.

6) No caso dos ONA, após o respectivo relacionamento para a matrícula, remeter ao IME, por intermédio do EME, histórico escolar e documento sobre as condições físicas e sanitárias para fins de curso, traduzidas para o Português por tradutor juramentado.

10. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS A OUTROS ÓRGÃOS

a. EME

1) Encaminhar às aditâncias a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.

2) Remeter ao DCT a relação dos candidatos selecionados e indicados para matrícula por outras Forças Singulares e por Nações Amigas, em vagas oferecidas pelo EME.

3) Remeter ao DCT, até 30 dias antes do início das aulas, a documentação escolar dos Oficiais de outras Forças e de Nações Amigas, indicados para a matrícula no IME.

4) Informar ao Estado-Maior da Armada, ao Estado-Maior da Aeronáutica e aos adidos militares das Nações Amigas sobre estas Instruções que complementam o oferecimento das vagas, para o atendimento das ações e documentação necessárias à matrícula, bem como do calendário.

5) Fixar as vagas para o ciclo básico do CG do IME.

6) Fixar no ano A as vagas por especialidades de Engenharia para o 3º ano dos cursos de graduação no ano A+1.

b. DGP

1) Publicar em seu Boletim a relação dos candidatos inscritos e autorizar os deslocamentos necessários à realização dos exames.

2) Publicar em seu Boletim a relação dos candidatos selecionados para matrícula e proceder às movimentações decorrentes.

c. Cmdo Mil A

Designar, por solicitação do DCT, a OM sede de Exame nas GE.

d. GE

1) Designar a CAF para o EI em sua sede e informar a sua composição ao IME.

2) Aplicar as provas do EI e restitui-las, conforme instruções expedidas pelo IME.

e. OM dos Candidatos

1) Providenciar a realização da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF) dos seus subordinados que requereram inscrição no CA.

2) Encaminhar, diretamente ao IME, os requerimentos dos Oficiais que requererem inscrição no CA (conforme modelo do Anexo B), juntamente com a Informação do Comandante, Chefe ou Diretor (conforme modelo do Anexo C) e uma cópia da Ata de Inspeção de Saúde, responsabilizando-se pela exatidão dos dados contidos nesses documentos.

3) Encaminhar ao IME os pedidos de desistência da inscrição e de mudança de local de realização do EI, quando for o caso.

4) Passar à disposição do DCT, no prazo estabelecido, os candidatos inscritos no CA.

5) Informar ao IME, via radiograma ou fax, as movimentações ou outras alterações ocorridas com os candidatos, no período compreendido entre a data da inscrição e a da apresentação para matrícula.

f. Aditâncias

Aplicar as provas do EI aos ONA e restitui-las, conforme instruções expedidas pelo IME.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações gerais do concurso e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no calendário geral (Anexo D) e nas datas determinadas no calendário complementar.

b. O candidato inscrito passará à disposição do DCT, automaticamente, por ato do Comandante, Chefe ou Diretor da OM a que pertencer, 30 (trinta) dias antes da data da realização da primeira prova, assim permanecendo até o dia seguinte ao da última prova do EI.

c. O candidato que, por interesse próprio e sem ônus para o Exército, desejar realizar as provas do EI em local diferente do que lhe for designado deverá solicitar autorização ao Cmt do IME, via radiograma ou fax, por intermédio dos respectivos Comandantes, Chefes ou Diretores de OM, observando o prazo fixado no calendário complementar.

d. O candidato que se deslocar de sua sede para a realização do EI não fará jus a transporte e diárias.

e. O candidato poderá solicitar autorização em sua guarnição para passar o período em que estiver à disposição do DCT nas guarnições de realização do EI, sem ônus adicionais para o EB, observando-se o que dispõem as letras “c” e “d” anteriores.

f. A apresentação do candidato deve ocorrer na OM Sede de Exame até a data da realização da primeira prova do EI, com antecedência de uma hora do início da mesma.

g. O candidato deverá comparecer à OM Sede de Exame para a realização de cada prova do EI devidamente uniformizado, de acordo com as prescrições do Regulamento de Uniformes do Exército e as normas particulares de cada Guarnição de Exame, ficando impedido, caso contrário, de realizar a respectiva prova.

h. A desistência da inscrição, após a passagem à disposição do DCT, implicará no desconto em férias a que fizer jus o candidato, do período em que houver permanecido naquela situação.

i. Eventualmente, poderá(ão) ser oferecida(s) vaga(s) no curso de graduação em Engenharia Aeronáutica do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) aos candidatos aprovados no CA/CG. O critério de ocupação dessa(s) vaga(s) obedecerá à classificação obtida pelos candidatos no concurso. Caso as vagas oferecidas no CG do IME não sejam completadas, caberá ao Chefe do DCT a decisão de preencher ou não a(s) vaga(s) disponível(is) no ITA.

j. Os casos omissos nas presentes instruções serão solucionados pelo DCT, mediante proposta do IME.

ANEXOS:

- A - Relação de Assuntos para o Exame Intelectual**
- B - Modelo de Requerimento de Inscrição**
- C - Modelo de Informação do Comandante, Chefe ou Diretor**
- D - Calendário Geral**
- E - Relação das Guarnições de Exame**

ANEXO "A" ÀS IRCAM/IME-2

RELAÇÃO DE ASSUNTOS PARA O EXAME INTELECTUAL

MATEMÁTICA

1. **Teoria de Conjuntos:** Noções elementares da teoria dos conjuntos. Subconjuntos. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Domínio e contradomínio. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais e complexos.
2. **Funções:** Conceito de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções inversa e composta. Funções par e impar. Funções periódicas. Relações. Funções do 1º grau, quadrática, modular e máximo inteiro. Equações e inequações. Mínimo e máximo de uma função quadrática. Gráficos de uma função. Princípio da indução finita. Redução por absurdo.
3. **Número Complexos:** Representação: forma algébrica e trigonométrica. Operações fundamentais. Conjugado e módulo. Potencialização e radiciação. Extração de raízes. Fórmulas de Moivre. Resolução de equações binomiais e trinomiais.
4. **Polinômios:** Definição. Grau. Operações fundamentais. Identidades. Divisão por binômio de primeiro grau. Divisão de polinômios. Regra de Briot Ruffini. Raízes de polinômios. Relação entre coeficientes e raízes. Regra de Descartes. Teorema fundamental da álgebra. Fatoração e produtos notáveis. Máximo divisor comum de polinômios. Fórmula de Taylor.
5. **Equações e Inequações Algébricas:** Definição. Cálculo de raízes. Multiplicidade e número de raízes. Cálculo de raízes comuns e raízes múltiplas. Transformações aditiva e multiplicativa. Equações recíprocas. Teorema de Bolzano. Relação entre coeficientes e raízes.
6. **Trinômio do 2º Grau:** Decomposição em fatores do 1º grau. Sinais do trinômio. Inequações de 2º grau.
7. **Progressões aritméticas e geométricas:** Definição. Propriedades. Expressão do termo geral. Soma dos termos e produto dos termos. Interpolação aritmética. Interpolação geométrica. Progressão geométrica infinita.
8. **Análise Combinatória, Probabilidade e Binômio de Newton:** Princípio fundamental da contagem. Arranjos. Permutações. Combinações. Permutações com elementos repetidos. Probabilidade. Eventos e espaço amostral. Espaços amostrais contínuos e discretos. Lei da adição. Lei da multiplicação. Probabilidade condicional. Regra da probabilidade total. Binômio de Newton.
9. **Matrizes, Determinantes e Sistema de Equações Lineares:** Definição de matrizes e determinantes. Operações. Propriedades de matrizes e determinantes. Matriz inversa e transposta. Matrizes equivalentes. Matriz elementar e não singular. Matriz associada a um sistema de equações lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares. Redução Gaussiana. Regra de Cramer. Teorema de Rouché-Capelli.

10. **Logaritmos e Função Exponencial:** Definição. Propriedades. Mudança de base. Característica e mantissa. Cologarítimos. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais.

11. **Trigonometria:** Propriedades de ângulos e arcos. Conceito de arco e ângulo. Relações trigonométricas. Fórmula de adição, subtração e bissecção de arcos. Transformação de soma em produto. Redução ao primeiro quadrante. Funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas. Equações e inequações trigonométricas. Sistemas de equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulos.

12. **Geometria Analítica:** Coordenadas cartesianas. Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência. Eixo radical. Elipse, parábolas e hipérbolas. Lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau. Interseções entre figuras geométricas.

13. **Geometria Plana:** Polígonos. Circunferências e círculos. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Congruência de figuras planas. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares. Lugares geométricos. Elipse, parábola e hipérbole. Linha poligonal.

14. **Geometria Espacial:** Retas, planos e suas posições relativas. Poliedros. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cilindros. Cones. Esferas. Áreas e volumes. Projeções. Sólidos de revolução. Lugares geométricos.

15. **Limite e Continuidade de Função Real:** Definição de limite e continuidade. Funções contínuas. Limite de funções reais. Cálculo de limite. Teoremas fundamentais. Formas indeterminadas. Gráficos de funções.

16. **Cálculo Diferencial a uma Variável:** Definição de derivada. Derivada de funções reais. Interpretação geométrica. Álgebra das derivadas. Derivada de funções trigonométricas diretas, trigonométricas inversas, exponenciais, logarítmicas e hiperbólicas. Cálculo das derivadas de funções compostas e suas aplicações. Regra da cadeia. Derivada de ordem superior. Notação de Leibniz. Teorema da função inversa. Aplicação de derivada: máximo, mínimo absolutos e relativos e suas aplicações. Diferencial.

17. **Cálculo Integral a uma Variável:** Definição. Relação entre integração e derivação. Teorema fundamental do cálculo. Conceito do cálculo integral para funções reais. Integral para funções em escada. Aplicações do cálculo integral em volumes e área. Integrais indefinidas. Métodos de integração. Aproximação polinomial para funções reais.

BIBLIOGRAFIA

1. IEZZI, GELSON, et alii. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR, Vol. 1 a 10, São Paulo, Ed. Atual, 1986.

2. APOSTOL, TOM M. CALCULUS. VOL . 1, USA, Second Edition – John Wiley and Sons.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

Grandezas e Medidas Físicas: Grandezas físicas escalares e vetoriais, representação e interpretação de gráficos relativos a funcionais físicos, medição de grandezas físicas, sistemas de unidades coerentes e transformações de unidades, equações dimensionais e homogeneidade.

2. Mecânica

Cinemática vetorial: vetores posição e deslocamento, aspecto escalar e vetorial da velocidade e da aceleração, velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea, representação e interpretação de gráficos cinemáticos, movimentos retilíneos e curvilíneos, movimentos uniformes e uniformemente variados, movimento circular uniforme (MCU), movimento harmônico simples (MHS), relação entre o MHS e o MCU, movimento com aceleração variável, composição de movimentos, lançamento de projéteis no vácuo. Forças: conceito de força, composição e decomposição do vetor força, forças elásticas, força de atrito, forças variáveis. Leis de Newton. Gravitação: Lei da Gravitação Universal - campo gravitacional, Leis de Kepler - movimento planetário. Impulso de uma força, quantidade de movimento de uma partícula. Princípio da Conservação da Quantidade de movimento em um sistema isolado, Trabalho de uma força qualquer (por exemplo: caso da força gravitacional, força elástica, força elétrica). Teorema Trabalho e Energia. Forças conservativas e energia potencial. Teorema da Conservação da Energia Mecânica. Choques Mecânicos: choques unidimensionais, choques bidimensionais, coeficiente de restituição de uma colisão. Momento angular e Torque. Sistema de partículas: centro de massa de um sistema - localização e movimento do centro de massa, Conservação da Energia Cinética e do Momento Angular de um sistema de partículas. Cinemática rotacional. Dinâmica da rotação: energia cinética rotacional do corpo rígido.

3. Hidrostática e Termologia

Hidrostática: Densidade e massa específica, pressão - pressão hidrostática e pressão atmosférica - Princípio de Pascal - Princípio de Arquimedes. Termologia: temperatura - escalas termométricas, dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos, calores específicos, Equação Fundamental da Calorimetria, mudanças de estado, propagação do calor, teoria cinética dos gases, Lei Geral dos Gases Perfeitos - transformações gasosas - 1ª Lei da Termodinâmica, a Lei de Joule dos gases perfeitos - transformações cíclicas, 2ª Lei da Termodinâmica, conversão de calor em trabalho, máquinas térmicas - Ciclo de Carnot.

4. Óptica e Ondas

Óptica Geométrica: Princípio de Fermat, Leis dos Fenômenos da Reflexão e da Refração, índice de refração, reflexão total, objetos e imagens reais e virtuais, espelhos planos e esféricos, diopros - lâminas de faces paralelas - prismas, lentes delgadas - Vergência de uma lente, aparelhos ópticos. Fenômenos Ondulatórios: ondas mecânicas - ondas eletromagnéticas, propagação de pulso em meios unidimensionais e multidimensionais, propagação de uma onda senoidal num meio não dispersivo, comprimento de onda - frequência e velocidade de propagação, superposição de ondas - reflexão - refração - difração, ondas progressivas - ondas estacionárias. Ondas Sonoras: natureza e propagação, velocidade e frequência, qualidades fisiológicas do som, tubos sonoros - cordas vibrantes, ressonância, efeito Doppler. Onda Luminosa: modelo ondulatório da luz, índice de refração de um meio, velocidade de propagação, reflexão - refração - o Princípio de Huygens, interferência - difração - polarização - Experiência de Young.

5. Eletromagnetismo

Eletrostática: constituição da matéria - quantização da carga, propriedades fundamentais dos condutores e dos dielétricos, a carga elétrica e sua conservação, Lei de Coulomb, o campo elétrico e as linhas de força, campo elétrico gerado por cargas puntiformes, cálculo de campos produzidos por linhas de cargas e distribuições simétricas (esferas, cilindros e planos infinitos), potencial eletrostático e diferença de potencial, trabalho e energia no campo eletrostático, capacitores e capacitância, associação de capacitores, energia armazenada em capacitores, movimento da carga elétrica puntiforme no campo elétrico. Eletrodinâmica: corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica, diferença de potencial elétrico (ddp), resistividade elétrica, resistência elétrica e resistores, associação de resistores, Lei de Ohm - Efeito Joule, geradores - força eletromotriz - receptores, circuitos elétricos, Regras de Kirchhoff, associação de geradores, energia e potência elétricas, aparelhos medidores elétricos. Magnetismo: campo magnético produzido por corrente elétrica e por ímã, o vetor campo magnético, Lei de Biot-Savart - Lei de Ampère, cálculo do campo magnético de um condutor retilíneo, de uma espira circular e de um solenóide quando percorridos por uma corrente elétrica, força sobre carga móvel em campo magnético uniforme, movimento de cargas em um campo magnético uniforme, força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme, movimento de cargas em um campo eletromagnético, força entre condutores paralelos, propriedades magnéticas da matéria. Indução Eletromagnética: correntes e FEM induzidas, fluxo do vetor campo magnético, indução eletromagnética, Lei de Lenz - Lei de Faraday, movimento de um condutor retilíneo num campo magnético uniforme, auto-indução, campo elétrico induzido.

BIBLIOGRAFIA

- PARA OS ITENS 1, 2 e 5

1. NUSSENZVEIG, H.M., CURSO DE FÍSICA BÁSICA, Volume 1, Ed Blücher, SP, 1981.
2. RESNICK, R; HALLIDAY, D; KRANE, K, FÍSICA, Volumes I e III, Livros Técnicos e Científicos, RJ, 1996.
3. CHAVES, A, FÍSICA, Volumes 1 e 2, Reichmann & Affonso Editores, RJ, 2001.

- PARA OS ITENS 3 e 4

1. CALÇADA, C.S. e SAMPAIO, J.L.. FÍSICA CLÁSSICA, Volumes: Termologia, Fluido-mecânica e análise dimensional; São Paulo, Ed. Atual, 1998.
2. RAMALHO, F. et al. OS FUNDAMENTOS DA FÍSICA, Volumes 1 e 2, São Paulo, Ed. Moderna, 1989.
3. MÁXIMO, A e ALVARENGA, B., FÍSICA – volume único, Ed Scipione, SP, 1998.
4. FUKU, L.F.; CARLOS, T.S.; KAZUHITO Y., OS ALICERCES DA FÍSICA, Volume Termologia, Óptica e Ondas, Ed. Saraiva, 1998.

PORTUGUÊS

- Redação.
- Interpretação e correção gramatical de texto.

BIBLIOGRAFIA

Compêndios de Português que atendam aos programas do Ensino Médio previstos pelo Ministério da Educação.

Observação: Considerando que a implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão as normas ortográficas atualmente em vigor e a nova norma (parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008), neste período de transição as redações serão corrigidas considerando as duas formas de escrita - a atual e a nova.

INGLÊS

- Tradução e interpretação de trechos correspondentes ao nível do Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA

1. THONSON, A. J.; MARTINET, A.V. A PRATICAL ENGLISH GRAMMAR, 3ª ED. OXFORD UNIV. PRESS, 1980.
2. DIXON, RJ. - EVERYDAY DIALOGUES IN ENGLISH FOR THE FOREIGN BORN. NEW YORK. REGENTS PUBLISHING CO. INC.
3. INTENSIVE COURSE IN ENGLISH. LANGUAGE SERVICES INC. WASHINGTON, 1957.
4. OUTROS COMPÊNDIOS DE INGLÊS QUE ATENDAM AOS PROGRAMAS DO 2º GRAU PREVISTOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO "B" ÀS IRCAM/IME-2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

O requerimento estará disponível apenas na Internet no momento da solicitação de inscrição pelo candidato.

Armas Nacionais
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

Requerimento

(Local), (data).

Do 2º Ten (NOME COMPLETO)

Ao Sr Comandante do IME

Objeto: Inscrição no CA/CG

1. NOME COMPLETO (Identidade), Posto, Arma/Quadro/Serviço, CP, servindo no (a) (OM), requer a V Exa inscrição no concurso de admissão ao Curso de Graduação desse Instituto.

2. Tal solicitação encontra amparo na Lei nº 7.660, de 10 de maio de 1988, no Decreto nº 96.304, de 12 de julho de 1988, e nas "Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia" - IRCAM/IME-2 em vigor.

3. Declara estar ciente de que a matrícula no ciclo profissional será efetuada dentro do número de vagas fixadas anualmente em portaria pelo EME, na oportunidade, por necessidade do serviço, seguindo-se, para escolha, o critério de classificação intelectual ao término do ciclo básico do Curso de Graduação.

4. É a primeira vez que requer.

NOME COMPLETO - 2º Ten

ANEXO "C" ÀS IRCAM/IME-2

INFORMAÇÃO DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR (MODELO)

Armas Nacionais
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

(Local), (data).

Info nº

Do Comandante do(a) (OM)

Ao Sr Comandante do IME

Assunto: Inscrição no CA/CG

1. Requerimento em que o 2º Ten (NOME COMPLETO), deste (a) (OM), pleiteia inscrição no CA/CG desse Instituto.

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do Requerente

Está amparado na letra "a" do nº "4" e satisfaz a todos os requisitos exigidos na letra "b" do nº "4", da Port nº 08-DCT, de 23 de Abril de 2009, IRCAM/IME-2 (IR 80-01).

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente

a) Pessoais

- (1) Data do nascimento:
- (2) Natural de (Cidade e Estado):
- (3) Estado civil:
- (4) Data de praça:
- (5) Data da declaração a Asp Of:
- (6) Data da última promoção:
- (7) Número de dependentes:

b) Cursos que possui

(Citar nome do curso, escola, local, data de conclusão, grau, menção e classificação na turma).

c) Outras informações

- (1) Data de inclusão na OM:
- (2) Data de apresentação na OM:
- (3) Tempo de serviço na Gu:

- superior a 6 (seis) meses.
- (4) Funções desempenhadas como Oficial:
 - (5) Não está matriculado em curso militar de especialização de duração superior a 6 (seis) meses.
 - (6) Não está “sub-judice”.
 - (7) Não está movimentado (ou indicar a OM em caso afirmativo).
 - (8) Inspeção de Saúde: (resultado).
 - (9) Padrão Básico de Desempenho no último TAF realizado no ano da inscrição: (resultado).
 - (10) Preferência de local para realização das provas do EI:
1ª - ; 2ª - ; 3ª -
 - (11) Se matriculado, deseja (ou não) residir em PNR.
 - (12) Telefone residencial, celular, endereço eletrônico, fax e outros meios de comunicação que permitam sua localização durante o período à disposição do DCT.

2) **Apreciação**

O requerente pleiteia inscrição no CA/CG desse Instituto, tendo sido observadas as exigências para o prosseguimento.

3. PARECER

4. O presente requerimento permaneceu ____ dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

NOME COMPLETO - Posto
Comandante do (a) (OM)

**ANEXO “D” ÀS IRCAM/IME-2
CALENDÁRIO GERAL**

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
1	IME	Remeter ao DCT a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 28 Fev de A-1
2	DCT	Encaminhar ao EME a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 15 Mar de A-1
3	EME	Encaminhar às aditâncias a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 31 Mar de A-1
4	IME	Remeter ao DCT as propostas de modificação das IRCAM/IME-2, se necessário.	Até 31 Mar de A-1
5	IME	Remeter ao DCT a proposta de calendário complementar.	Até 31 Mar de A-1
6	DCT	Baixar ou alterar as IRCAM, se necessário, e fixar o calendário dos exames e provas.	Até 30 Abr de A-1
7	DCT	Solicitar aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e OM sedes de exame, bem como as demais providências para realização dos exames do CA/CG.	Até 30 Abr de A-1
8	IME	Divulgar as informações referentes ao CA/CG na Internet.	Até 15 Maio de A-1
9	IME	Enviar o material de divulgação aos possíveis candidatos.	Até 31 Maio de A-1
10	Candidato	Solicitar inscrição via Internet (www.ime.eb.br).	De 01 a 20 Jul de A-1 (até 24h00, hora de Brasília)
11	IME	Nomear as diversas comissões necessárias à execução do CA.	Até 15 Jul de A-1
12	OM do candidato	Remeter ao IME o requerimento de inscrição, a informação sobre o requerente e cópia da ata da Inspeção de Saúde.	Até 31 Jul de A-1
13	IME	Publicar em BI e remeter ao DCT e às GE a relação dos candidatos por local para realização do EI.	Até 10 Ago de A-1
14	IME	Comunicar ao candidato, via radiograma ou fax à OM, o local de realização do EI.	Até 10 Ago de A-1
15	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos inscritos no CA, com os respectivos locais para realização do EI.	Até 15 Ago de A-1
16	Candidato	Solicitar, via Internet, mudança de local para realização de EI.	Até 15 Ago de A-1
17	OM do candidato	Remeter ao IME os pedidos de mudança de local para realização do EI.	Até 15 Ago de A-1
18	IME	Solucionar os pedidos de mudança de locais para realização do EI, informar ao DCT e ao candidato e remeter às GE a relação geral dos candidatos.	Até 20 Ago de A-1
19	IME	Elaborar as “Instruções às CAF” e remetê-las às GE.	Até 05 Set de A-1
20	DGP	Autorizar o deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EI.	Até 05 Set de A-1
21	GE	Nomear a CAF para o EI e informar sua composição ao IME.	Até 05 Set de A-1
22	OM	Passar à disposição do DCT os candidatos inscritos.	*

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
23	CAF e Candidato	Realização das provas do EI: - MATEMÁTICA - PORTUGUÊS E INGLÊS - FÍSICA	*
24	Aditâncias	Aplicar as provas do EI dos candidatos ONA e restituí-las ao IME.	*
25	IME	Corrigir as provas do EI e apurar as notas finais.	*
26	IME	Identificar as provas e relacionar os candidatos aprovados e classificados no CA.	*
27	IME	Comunicar aos candidatos aprovados, via radiograma ou fax à OM, sua aprovação e classificação no CA/CG.	*
28	IME	Publicar em BI e remeter ao DCT a relação dos candidatos aprovados e classificados no CA/CG.	*
29	IME	Remeter ao DCT o parecer sobre o resultado das provas aplicadas aos ONA.	*
30	DCT	Remeter ao EME o parecer sobre o resultado das provas aplicadas aos ONA.	*
31	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos relacionados para matrícula.	Até 20 Nov de A-1
32	EME	Remeter ao DCT a relação dos candidatos indicados pelas Forças Singulares e Nações Amigas, bem como a documentação escolar dos mesmos para análise e enquadramento no ciclo básico.	Até 30 Nov de A-1
33	DGP	Publicar, em seu Boletim, a relação dos candidatos selecionados para matrícula e proceder às movimentações decorrentes.	Até 30 Nov de A-1
34	EME e ONA	Apresentação, no CEP, dos candidatos de Nações Amigas, para realização de Estágio de Língua Portuguesa.	*
35	Candidatos	Apresentação, no IME, de todos os candidatos do EB relacionados para matrícula com férias e trânsito gozados.	*
36	EME, Candidato, ONA e Forças Singulares	Apresentação no IME.	*
37	IME	Matrícula e início do ano letivo.	*
38	IME	Remeter ao DCT a relação dos Oficiais matriculados, constando: Posto, Arma, Quadro ou Serviço, Identidade, Nome, CP e, se for o caso, Força e País de origem.	Até 10 Mar de A
39	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos Oficiais matriculados no CG.	Até 31 Mar de A
40	IME	Remeter ao DCT o relatório do CA/CG.	Até 31 Mar de A
41	IME	Propor modificação nas IRCAM/IME-2, se for o caso, e o calendário complementar para o próximo CA.	Até 31 Mar de A

* A ser fixado anualmente no calendário complementar.

Obs: O Ano A refere-se ao ano da matrícula.

ANEXO "E" ÀS IRCAM/IME – 2
RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL
1ª REGIÃO MILITAR RIO DE JANEIRO - RJ	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)
2ª REGIÃO MILITAR SÃO PAULO - SP	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO (CPOR-SP)
3ª REGIÃO MILITAR PORTO ALEGRE - RS	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE (CMPA)
4ª REGIÃO MILITAR - 4ª DE BELO HORIZONTE - MG	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE (CPOR-BH)
5ª REGIÃO MILITAR CURITIBA - PR	COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA (CMC)
6ª REGIÃO MILITAR SALVADOR - BA	COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS)
7ª REGIÃO MILITAR RECIFE - PE	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE (CPOR-R)
10ª REGIÃO MILITAR FORTALEZA - CE	COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF)
11ª REGIÃO MILITAR BRASÍLIA - DF	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (CMB)

PORTARIA Nº 09-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Calendário Complementar e Define
Requisito para o Concurso de Admissão ao Curso de
Graduação do Instituto Militar de Engenharia de
2009/2010.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, e de conformidade com a Portaria nº 08-DCT, de 23 de abril de 2009, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia - IRCAM/IME - 2 (IR - 80-01), resolve:

Art. 1º - Estabelecer para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação (CA/CG) do Instituto Militar de Engenharia de 2009/2010, que o candidato integre a turma de formação da Academia Militar das Agulhas Negras do ano de 2007 (nº 1) da alínea b. do item 4. das IRCAM/IME-2).

Art. 2º - Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo D) às IRCAM/IME-2, para o CA/CG 2009/2010.

ORDEM	RESPONSABILIDADE	E V E N T O	PRAZO
1	DCT	Solicitar aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e OM sedes de Exames, bem como as demais providências para realização dos exames do CA/CG.	Até 30 Abr 09
2		Baixar ou alterar as IRCAM, se necessário, e fixar o calendário dos exames e provas.	

ORDEM	RESPONSABILIDADE	E V E N T O	PRAZO
3	IME	Remeter ao DCT a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 15 Maio 09
4	DCT	Encaminhar ao EME a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 22 Maio 09
5	EME	Encaminhar às aditâncias a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 05 Jun 09
6	Candidatos	Solicitar inscrição via Internet (www.ime.eb.br).	De 01 a 20 Jul 09 (até 24h00, hora de Brasília)
7	IME	Nomear as diversas comissões necessárias à execução do CA.	Até 15 Jul 09
8	OM do candidato	Remeter ao IME o requerimento de inscrição, a informação sobre o requerente e cópia da ata da Inspeção de Saúde.	Até 31 Jul 09
9	IME	Publicar em BI e remeter ao DCT e às GE a relação dos candidatos por local de realização do Exame Intelectual (EI).	Até 10 Ago 09
10		Comunicar ao candidato, via radiograma ou fax à OM, o local de realização do EI.	
11	Candidato	Solicitar, via Internet, mudança do local de realização do EI.	Até 14 Ago 09
12	OM do candidato	Remeter ao IME os pedidos de mudança de local para realização do EI.	
13	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos inscritos no CA/CG, com os respectivos locais de realização do EI.	
14	IME	Solucionar os pedidos de mudança de local de realização do EI, informar ao DCT e ao candidato e remeter às GE a relação geral dos candidatos.	Até 20 Ago 09
15	OM	Passar os candidatos inscritos à disposição do DCT.	24 Ago 09
16	Aditâncias	Aplicar as provas do EI dos candidatos ONA e restituí-las ao IME.	Até 28 Ago 09
17	IME	Elaborar as provas do EI e as instruções às CAF e remetê-las juntamente com os demais materiais às GE.	Até 04 Set 09
18	DGP	Autorizar o deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EI.	
19	GE	Nomear a CAF para o EI e comunicar ao IME o nome do Oficial nomeado para presidente da CAF.	
20	Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) e Candidato	Realizar as provas do EI, às 13h30: - MATEMÁTICA; - FÍSICA; - PORTUGUÊS E INGLÊS.	22 Set 09 23 Set 09 24 Set 09
21	GE	Remeter ao IME as provas do EI.	Até 25 Set 09
22	IME	Corrigir as provas do EI e apurar as notas finais.	Até 20 Out 09
23		(às 09:00 horas) Identificar as provas e relacionar os candidatos aprovados e classificados no CA/CG.	21 Out 09
24		Comunicar a aprovação e a classificação no CA/CG aos candidatos e aos Cmtes de suas OM, via radiograma ou fax.	Até 23 Out 09
25		Publicar em BI e remeter ao DCT a relação dos candidatos aprovados e classificados no CA.	
26		Remeter ao DCT o parecer sobre o resultado das provas aplicadas aos ONA.	

ORDEM	RESPONSABILIDADE	E V E N T O	PRAZO
27	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos relacionados para matrícula.	Até 30 Out 09
28		Remeter ao EME o parecer sobre o resultado das provas aplicadas aos ONA.	
29	DGP	Publicar, em seu Boletim, a relação dos candidatos selecionados para matrícula e proceder às movimentações decorrentes.	Até 11 Nov 09
30	EME	Remeter ao DCT a relação dos candidatos indicados pelas Forças Singulares e Nações Amigas, bem como a documentação escolar dos mesmos para análise e enquadramento no Ciclo Básico.	Até 30 Nov 09
31	EME e ONA	Apresentar, no CEP, os candidatos de Nações Amigas, para realização de Estágio de Língua Portuguesa.	Até 11 Jan 10
32	Cmt OM e Candidato	Apresentar, no IME, todos os candidatos do EB relacionados para matrícula com férias e trânsito gozados.	Até 11 Jan 10
33	IME	Matricular todos os candidatos do EB que se apresentarem no IME e iniciar o ano letivo.	05 Fev 10
34	EME, ONA e Forças Singulares	Apresentar os indicados no IME para matrícula.	05 Fev 10
35	IME	Remeter ao DCT a relação dos Oficiais matriculados, constando: Posto, Arma, Quadro ou Serviço, Identidade, Nome, CP e, se for o caso, Força e País de origem.	Até 10 Mar 10
36	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos Oficiais matriculados no CG.	Até 31 Mar 10
37	IME	Remeter ao DCT o relatório do CA/CG.	Até 31 Mar 10
38		Propor modificações nas IRCAM/IME-2 se for o caso, e o calendário complementar para o próximo CA/CG.	

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 021-DCT, de 22 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 10-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria nº 549-Cmt Ex, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria nº 370-Cmt Ex, de 30 de maio de 2005, e o art. 36 do Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182), aprovado pela Portaria nº 290-Cmt Ex, de 5 de maio de 2005, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros

Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (IR 80– 02).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 018-DCT, de 22 de abril de 2008.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DOS CONCURSOS DE ADMISSÃO E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OFICIAIS DA ATIVA DO QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES (CFG/ATIVA) E DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES (CFG/RESERVA)

IRCAM/IME-1 (IR 80 – 02)

1. FINALIDADE

Regular a execução do Concurso de Admissão (CA) e da matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação (CFG) de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) do Instituto Militar de Engenharia (IME) e do CA e da matrícula no 1º ano do CFG de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM.

2. APLICAÇÃO

As ações do processo seletivo reguladas nestas Instruções aplicam-se:

- a. aos candidatos à matrícula no IME;
- b. aos militares e servidores civis envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do processo seletivo, inclusive integrantes da junta de inspeção de saúde, das comissões de exame intelectual (elaboração e aplicação de provas) e da comissão de aplicação dos exames físicos;
- c. aos órgãos, grandes comandos, organizações militares e estabelecimentos de ensino envolvidos na divulgação e realização do processo seletivo.

3. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar (LSM).
- b. Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 – Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas e dá outras providências.
- c. Lei nº 5.836, de 05 Dez 72 – Dispõe sobre o Conselho de Justificação e dá outras providências.
- d. Lei nº 6.391, de 09 Dez 76 – Dispõe sobre o Pessoal do Exército.
- e. Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 – Estatuto dos Militares (E1/80).
- f. Lei nº 7.144, de 23 Nov 83 – Dispõe sobre incineração de provas.
- g. Lei nº 7.660, de 10 Maio 88 – Organização do Quadro de Engenheiros Militares do Exército.

- h. Lei nº 9.394, de 20 Dez 96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- i. Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 – Lei do Ensino no Exército.
- j. Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 – Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM).
- k. Decreto nº 96.304, de 12 Jul 88 – Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares (R-43).
- l. Decreto nº 1.294, de 26 Out 94 – Altera a redação do art. 5º do Regulamento da Lei do Serviço Militar.
- m. Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 – Dispõe sobre o ensino no Exército.
- n. Decreto nº 4.502, de 09 Dez 02 – Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R- 68 – RCORE).
- o. Decreto nº 5.773, de 9 Maio 06 – Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- p. Decreto nº 6.593, de 02 Out 08 – Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal.
- q. Portaria Ministerial nº 194, de 08 Abr 96 – Adota, para o Exército, o Serviço Militar Feminino Voluntário, por mulheres candidatas aos cursos do IME e dá outras providências.
- r. Portaria nº 032 – EME, de 31 Mar 08 – Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação.
- s. Portaria Min Def nº 1.174, de 06 Set 06 – Normas para a Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas.
- t. Portaria nº 325-Cmt Ex, de 6 Jul 00 – Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31).
- u. Portaria nº 549-Cmt Ex, de 06 Out 00 – Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126).
- v. Portaria nº 141-Cmt Ex, de 31 Mar 04 – Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército – IGPMEX (IG 30-11).
- w. Portaria nº 659-Cmt Ex, de 14 Nov 02 – Fixa os interstícios para fins de ingresso em Quadros de Acesso.
- x. Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 Ago 03 – Aprova as Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), e dá outras providências.
- y. Portaria nº 290-Cmt Ex, de 05 Maio 05 – Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182).

z. Portaria nº 135-EME, de 08 Nov 05 – Aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro.

aa. Portaria nº 042/DGP, de 12 Abr 04 – Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército – IRPMEX (IR 30-33).

bb. Portaria nº 095/DGP, de 28 Jun 04 – Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

cc. Portaria nº 015/SEF, de 21 Abr 89 – Instruções Reguladoras para a Gestão dos Recursos Extra-Orçamentários (IR 12-02).

dd. Portaria nº 64/DEP, de 16 Nov 99 – Normas para Comissões de Exame Intelectual.

ee. Portaria nº 033-DCT, de 21 Nov 05 – Regimento Interno do IME (RI/R – 182).

4. REQUISITOS

a. Requisitos Exigidos a todos os Candidatos

- 1) Ser brasileiro(a) nato(a).
- 2) Se do sexo feminino, ser voluntária para o serviço militar.
- 3) Haver concluído, até o ato da matrícula, curso do ensino médio ou equivalente, em estabelecimento de ensino reconhecido, de acordo com a legislação federal vigente.
- 4) Ser solteiro ou solteira.
- 5) Ter consentimento do(s) genitor(es) ou responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos.
- 6) Não ter sido, anteriormente, desligado do IME, por motivo disciplinar, conceito insuficiente para o Oficialato ou desempenho acadêmico insuficiente.
- 7) Não ter sido condenado, em sentença transitada em julgado, por crime de natureza dolosa, não previsto na legislação especial concernente à segurança do Estado, em Tribunal civil ou militar, a pena restritiva de liberdade individual superior a 02 (dois) anos, *ex vi* do disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.836/72.
- 8) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos de idade, e não ter sido isento do serviço militar pela incapacidade de que trata a alínea b) do art. 28 da Lei nº 4.375/64, salvo se ocorrida a reabilitação de que trata o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, bem como não ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, em inspeção de saúde anterior à inscrição.
- 9) Se do sexo feminino, não se encontrar em estado de gestação, por ocasião da inscrição e da matrícula, devido à incompatibilidade deste estado com os exercícios físicos exigidos durante o processo de seleção e durante o curso.
- 10) Pagar a taxa de inscrição, se não estiver dela dispensado, em virtude de legislação federal.
- 11) Não possuir dependentes nem outros encargos de família.
- 12) Estar em dia com suas obrigações perante a Justiça Eleitoral.

Obs.: os requisitos dos números 4) e 11) acima têm por finalidade evitar situações que possam dificultar ao futuro aluno sua dedicação total às atividades letivas que irá realizar, tendo em vista as exigências e rigores inerentes a um curso militar de formação de Oficiais, bem como considerando que a Constituição Federal, no art. 142, ao dispor sobre as Forças Armadas, elencou, de forma taxativa, os dispositivos do seu art. 7º, o qual trata dos direitos básicos dos trabalhadores urbanos e rurais, que são aplicáveis aos militares, tendo excluído o compreendido no inciso XXX deste último artigo, que veda, dentre outros, o estado civil como critério de admissão, buscando, dessa forma, a Carta Magna atender às características peculiares da formação da caserna.

b. Requisitos Específicos exigidos aos Candidatos de cada Concurso de Admissão

1) CFG/ATIVA

Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, completados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do concurso (ano anterior ao da matrícula), de acordo com o §2º do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 (Lei do Serviço Militar) combinado com o art. 20 do RLSM e, no máximo, 22 (vinte e dois) anos de idade, completados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do concurso (ano anterior ao da matrícula), tendo em vista a idade-limite de permanência na ativa, estabelecida na alínea a) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880/80, combinado com o tempo mínimo de serviço para a transferência voluntária para a reserva remunerada, preconizado no art. 97 do aludido diploma legal e, ainda, considerando o tempo de duração do CFG/IME, juntamente com a possibilidade e condições de trancamento de matrícula e de segunda matrícula, previstas no art. 45 combinado com os incisos III e IV do art. 47 do Regulamento do IME (R-182), de modo a proporcionar condições mínimas para o acesso e transcurso da carreira do QEM, pelo futuro Oficial, minimizando a possibilidade de sua transferência compulsória para a reserva remunerada, antes do tempo mínimo de serviço, por incidir em idade-limite de permanência no serviço ativo, tudo isso atentando a que a Constituição Federal, no art. 142, ao dispor sobre as Forças Armadas, elencou, de forma taxativa, os dispositivos do seu art. 7º, o qual trata dos direitos básicos dos trabalhadores urbanos e rurais, que são aplicáveis aos militares, tendo excluído o compreendido no inciso XXX deste último artigo, que veda, dentre outros, a eleição da idade como critério de admissão, atendendo, assim, a Carta Magna, às especificidades próprias do ambiente castrense.

2) CFG/RESERVA

a) Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, completados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do concurso (ano anterior ao da matrícula), de acordo com o §2º, do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 (Lei do Serviço Militar) combinado com o art. 20 do RLSM e, no máximo, 22 (vinte e dois) anos de idade, completados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do concurso (ano anterior ao da matrícula), por equivalência aos candidatos a Oficial da ativa, considerando o vigor necessário ao atendimento das elevadas exigências físicas, inerentes a um curso de formação militar, compatibilizando com a faixa etária para a execução de todos os objetivos das instruções militares e pela destinação da formação de oficial da reserva de segunda classe do Exército em completar, em caso de mobilização, os efetivos de Oficiais das Organizações Militares (OM) e de preencher, em tempo de paz, os claros de Oficiais de carreira nas OM, mediante convocação, de acordo com o Decreto nº 4.502, de 9 de dezembro de 2002 (RCORE), tudo isso atentando ao que a Constituição Federal, no art. 142, ao dispor sobre as Forças Armadas, elencou, de forma taxativa, os dispositivos do seu art. 7º, o qual trata dos direitos básicos dos trabalhadores urbanos e rurais, que são aplicáveis aos militares, tendo excluído o compreendido no inciso XXX deste último artigo, que veda, dentre outros, a eleição da idade como critério de admissão, atendendo, assim, a Carta Magna, às especificidades próprias do ambiente castrense.

b) Não ser Oficial da reserva, convocado ou não, de nenhuma das três Forças Armadas.

5. INSCRIÇÃO

a. Documentação a ser exigida dos candidatos a ambos os concursos:

- 1) Ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- 2) Cópia autenticada da carteira de identidade (na falta dessa, de qualquer documento com validade civil e com foto, que permita a identificação).
- 3) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

b. Taxa de Inscrição para ambos os Concursos

- 1) A taxa de inscrição, cujo valor será fixado anualmente pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), destina-se a cobrir as despesas com a realização do concurso.
- 2) O pagamento da taxa de inscrição será feito pelo candidato mediante depósito bancário até o ato da inscrição, conforme estabelecido no calendário complementar a estas Instruções e descrito no Manual de Instruções ao Candidato (MIC).
- 3) Não haverá restituição da taxa de inscrição, em qualquer hipótese.
- 4) Está isento do pagamento da taxa de inscrição o dependente de ex-combatente falecido ou incapacitado em ação ou em consequência de participação na FEB ou em operações de guerra da Marinha Mercante (Dec nº 26.992/46), e outros casos previstos na legislação federal, mediante apresentação de documentos comprobatórios, nas condições e no prazo estabelecidos pelo IME nos editais dos concursos.

c. Processamento da Inscrição para ambos os concursos

- 1) O pedido de inscrição será dirigido pelo candidato, por meio da rede mundial de computadores (Internet), dentro do prazo estabelecido no calendário complementar, de acordo com as seguintes orientações:
 - a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ime.eb.br e seguir os procedimentos descritos para a inscrição;
 - b) o candidato deverá retirar pela Internet uma guia de pagamento da taxa de inscrição, a ser paga no Banco do Brasil;
 - c) o candidato poderá entregar a sua documentação de inscrição no IME (ficha de inscrição impressa e assinada, original do comprovante do depósito bancário e uma cópia autenticada da carteira de identidade) ou remetê-la via postal ou por terceiros;
 - d) após o recebimento pelo IME da documentação completa, juntamente com o recibo de pagamento da taxa de inscrição, o IME irá liberar a opção de imprimir o cartão de identificação em sua página na Internet, até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a realização do exame intelectual;
 - e) o candidato deverá, então, imprimir seu cartão de identificação, mediante inserção do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e data de nascimento, devendo estar de posse do mesmo nos dias de prova. Caso o candidato não possua número do CPF, emitido pela Receita Federal, deverá ser fornecido na ficha de inscrição o número do CPF de seu responsável legal. Não será permitida a realização de mais de uma inscrição utilizando o mesmo número do CPF;
 - f) o IME não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores usados pelos candidatos ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

2) O requerimento de inscrição (ficha de inscrição) obedecerá a modelo padronizado e elaborado pelo IME, a ser disponibilizado na Internet, juntamente com o Manual de Instruções aos Candidatos (MIC), documento que contém as informações sobre o concurso. Deverão constar do requerimento:

- a) as informações pessoais do candidato;
- b) informação referente à autorização de seu responsável, se o candidato for menor, para que possa inscrever-se no concurso de admissão ao IME e submeter-se às respectivas normas e posteriores exigências do curso e da carreira militar;
- c) a sua opção quanto ao local de exame, dentre os previstos no Anexo B a estas Instruções, onde deseja realizar o exame intelectual;
- d) a sua opção quanto à carreira militar (Ativa ou Reserva); e
- e) declaração de que está plenamente ciente do inteiro teor das instruções reguladoras, incluído o respectivo Edital do concurso, e que aceita, de livre e espontânea vontade, submeter-se às normas do processo seletivo e às exigências do curso pretendido, caso seja matriculado.

3) Caberá ao Comandante do IME o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas. Caberá ao candidato tomar conhecimento do resultado de seu pedido de inscrição através de consulta à relação de candidatos inscritos divulgada na Internet.

4) Excepcionalmente, caso o candidato resida em localidade onde comprovadamente não tenha acesso à Internet, o candidato poderá solicitar (via telefone, fax, carta ou pessoalmente), diretamente ao IME, a remessa da ficha de inscrição e do MIC pelo correio. Neste caso, o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de acordo com os dados de depósito bancário constantes no MIC;
- b) remeter a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, juntamente com o original do comprovante do depósito bancário e uma cópia autenticada da carteira de identidade, diretamente ao IME, pelo correio;
- c) para os que se inscreverem por via postal, o cartão de identificação correspondente será enviado ao candidato pelo correio.

5) O Estado-Maior do Exército (EME) fixará, em portaria, o número de vagas para matrícula no Curso de Formação e Graduação, distribuídos para candidatos ao Corpo de Oficiais da Reserva e à carreira de Oficial da Ativa. Posteriormente, será fixada, em Portaria do EME, a distribuição dessas vagas pelas diferentes especialidades de Engenharia a serem oferecidas pelo IME aos concludentes do Ciclo Básico do Curso.

6) O candidato deverá inscrever-se para o concurso que deseja realizar (CFG/ATIVA ou CFG/RESERVA).

7) As vagas previstas para a matrícula no CFG serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo-se sua classificação intelectual no respectivo concurso.

8) Os candidatos a ambos os concursos, se aprovados e matriculados, escolherão a sua especialidade de Engenharia ao final do ciclo básico do curso, de acordo com a sua classificação intelectual no referido ciclo e conforme o preconizado no nº 5) supra.

9) O candidato militar deverá informar oficialmente a seu comandante, chefe ou diretor sobre o fato de estar inscrito para o concurso, para que sejam tomadas as providências decorrentes por parte da instituição a que pertence, de acordo com suas próprias normas.

10) Não será aceita a inscrição cuja documentação, recebida fora do prazo, tenha sido postada após a data limite estabelecida no calendário complementar (comprovada pelo carimbo da agência da ECT) ou que apresente irregularidades tais como: rasuras, emendas, nomes ilegíveis ou dados incompletos.

11) O requerimento de inscrição somente terá valor para o ano a que se referir o concurso.

12) O candidato inscrito ficará sujeito às exigências dos Concursos de Admissão (CA), não lhe assistindo direito a ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou de sua não classificação para a matrícula. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral e o conhecimento pleno destas instruções.

13) O documento de inscrição dos CA deverá conter declaração expressa do candidato, a ser subscrita pelo mesmo, no sentido de que está plenamente ciente do inteiro teor das instruções reguladoras, incluído o respectivo Edital do concurso, e que está de acordo com as mesmas.

14) Concluídos os trabalhos de inscrição, o IME publicará, em seu Boletim Interno, a relação dos candidatos inscritos, que também será divulgada no endereço eletrônico www.ime.eb.br.

15) O IME poderá, a seu critério, prorrogar o período de inscrição, caso ocorram situações excepcionais que possam prejudicar o processo de inscrição.

16) O candidato que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula – constantes do item 4 destas instruções – será considerado inabilitado ao concurso, sendo dele eliminado e excluído, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado do IME, em caráter irrevogável e em qualquer época. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime.

17) Constituem causas de indeferimento da inscrição:

a) enviar o requerimento de inscrição ou efetuar o pagamento da taxa após a data estabelecida no calendário anual do processo seletivo; no caso excepcional de remessa da ficha de inscrição por via postal, será considerada a data constante do carimbo de postagem como comprovação da data de envio pelo candidato;

b) contrariar quaisquer dos requisitos exigidos ao candidato, previstos no item 4. destas Instruções; e

c) deixar de apresentar quaisquer das informações ou documentos necessários à inscrição ou apresentá-los contendo imprecisões ou irregularidades.

6. CONCURSOS DE ADMISSÃO

a. Os Concursos de Admissão (CA) objetivam selecionar para a matrícula os candidatos de melhor classificação nos respectivos Exames Intelectuais, com suficiente vigor físico e necessárias condições de saúde, para o melhor aproveitamento no Curso de Formação e Graduação/Ativa e no Curso de Formação e Graduação/Reserva, ambos do IME.

b. Os CA, de amplitude nacional, compreendem:

- Exame Intelectual (EI);
- Inspeção de Saúde (IS);
- Exame de Aptidão Física (EAF).

c. As Inspeções de Saúde e os Exames de Aptidão Física terão caráter eliminatório e todas as provas dos Exames Intelectuais terão caráter eliminatório/classificatório.

d. Os Concursos de Admissão serão realizados em diferentes guarnições militares, denominadas Guarnições de Exame (GE), nas OM designadas para locais de exames, conforme relação anexa às presentes Instruções (Anexo B), nas datas e horários fixados anualmente pelo DCT.

e. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova, de acordo com os dados constantes do seu Cartão de Identificação, bem como o seu comparecimento ao local de realização do EI, nas datas e horários determinados, de acordo com o edital do concurso.

f. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer uma das provas. O não comparecimento para a realização de uma das provas, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato e o impedimento de realizar as demais provas.

g. Somente será admitido ao local de prova, para o qual esteja designado, o candidato inscrito no concurso, o qual deverá apresentar à Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), além do Cartão de Identificação, o original de um dos seguintes documentos de identificação, dentro do seu período de validade: carteira de identidade expedida pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Aeronáutica, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (tais como ordens e conselhos); carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, seja válida como identidade; Carteira de Trabalho; ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia.

h. Será exigida a apresentação do documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Também não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia etc.) diferentes dos acima estabelecidos. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Caso o candidato não possua nenhum dos tipos de documentos citados no item anterior, deverá providenciar a obtenção de um deles até a data da realização do EI. Não será aceito, em qualquer hipótese, boletim ou registro de ocorrência em substituição ao documento de identidade.

i. O IME disponibilizará aos presidentes das CAF uma relação dos candidatos inscritos por local de exame.

7. EXAME INTELECTUAL

a. O Exame Intelectual será classificatório e idêntico para ambos os concursos (CFG/ATIVA e CFG/RESERVA) e será composto de 1 (uma) prova objetiva e 3 (três) provas discursivas das matérias específicas (Matemática, Física e Química), e 2 (duas) provas mistas (com questões objetivas e/ou discursivas) de Português e de Inglês, com os respectivos pesos, e que compreenderão questões sobre assuntos constantes da relação anexa às presentes Instruções (Anexo A):

- PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA: peso 1 (um);
- PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA: peso 3 (três);
- PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA: peso 2 (dois);
- PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA: peso 2 (dois);
- PROVA MISTA DE PORTUGUÊS: peso 1 (um);
- PROVA MISTA DE INGLÊS: peso 1 (um).

1) Prova Objetiva

a) A prova objetiva compreenderá quarenta questões de múltipla-escolha das matérias Matemática (quinze questões), Física (quinze questões) e Química (dez questões).

b) A nota da prova objetiva (NO) será expressa por um valor numérico (nota), variável de zero a dez, com aproximação até centésimos, sendo o valor de cada questão o mesmo para todas as matérias.

c) A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, estando reprovado o candidato que obtiver nesta prova nota inferior a 5 (cinco), correspondendo a um total de respostas certas inferior a 20 em toda a prova, ou um total de respostas certas inferior a 6 (seis) em matemática, ou inferior a 6 (seis) em física ou inferior a 4 (quatro) em química.

d) Será considerado reprovado no exame intelectual e eliminado do concurso o candidato que não assinar o cartão-resposta no local reservado para este fim.

e) O candidato deverá assinalar suas respostas às questões objetivas no cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção, que será feita por meio de processamento óptico-eletrônico.

f) Os prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta e que estiverem em desacordo com estas Instruções e com o modelo do cartão-resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas às quadriculas, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras. As marcações incorretas ou a utilização de qualquer outro tipo de caneta poderá acarretar erro de leitura por parte do equipamento usado na correção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela conseqüente pontuação 0,0 (zero) atribuída à respectiva questão ou item da prova.

g) O candidato poderá interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico que estará disponível no site www.ime.eb.br, no prazo de até 2 horas após o término da prova, junto com o gabarito. A interposição de recursos deverá ser feita até 48 horas após a divulgação oficial do gabarito no site do IME. O recurso deverá ser protocolado no IME ou na Comissão de Aplicação e Fiscalização da GE.

h) O recurso será apreciado pela banca de EI do concurso, que emitirá decisão fundamentada e a colocará à disposição do requerente na Subdivisão de Concursos no IME.

i) Uma vez julgados os recursos apresentados contra as questões da prova objetiva, será emitido gabarito oficial definitivo, contra o qual não caberá novo recurso.

j) Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

k) O gabarito oficial definitivo da prova objetiva será divulgado no site www.ime.eb.br na data fixada anualmente pelo DCT.

2) Provas Discursivas e Mistas

a) Somente serão corrigidas as provas discursivas e mistas dos candidatos aprovados na prova objetiva, conforme estabelecido na letra “c)” do nº “1)” anterior.

b) O resultado da correção de cada prova discursiva ou mista será expresso por um valor numérico (nota), variável de zero a dez, com aproximação até centésimos.

c) Na resolução das questões das provas discursivas ou mistas, o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta (com exceção dos desenhos, que poderão ser feitos com lápis preto ou lapiseira). Em caso de utilização de caneta de outra cor ou lápis, as questões não serão corrigidas e será atribuída ao candidato a pontuação 0,0 (zero) na parte correspondente da prova.

d) Será considerado reprovado no EI o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) em qualquer uma das provas discursivas ou mistas.

3) Resultado Final

a) A nota final do EI será a média ponderada das notas obtidas nas provas objetiva, discursivas e mistas, com aproximação até milésimos.

b) Será considerado reprovado no EI o candidato que obtiver nota final inferior a 5 (cinco).

b. A aplicação das provas, no âmbito de cada GE, será feita por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) nomeada pelo Comandante da GE. As CAF procederão conforme orientações particulares emitidas pelo IME.

c. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: lápis preto ou lapiseira (apenas para desenhos e rascunho), borracha, transferidor, par de esquadros, compasso, régua milimetrada e canetas esferográficas de tinta preta e azul. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (transferidor, esquadros e régua).

d. Não será permitido o uso de calculadora, escala de redução, régua de cálculo, dicionário, corretivo líquido e aparelhos eletro-eletrônicos, tais como telefones celulares, *walkmen*, aparelhos rádio-transmissores, *palmtops*, *paggers*, receptores de mensagens, relógios com calculadoras ou qualquer tipo de material que não os autorizados nestas Instruções.

e. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos.

f. Os encarregados da aplicação do EI não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato, cabendo a este conduzir apenas o que for permitido para o local de prova.

g. Os candidatos somente poderão sair do local de prova do EI após transcorrido o prazo de 01 (uma) hora de execução.

h. Será eliminado do CA o candidato que:

1) utilizar ou tentar utilizar meios não autorizados para a resolução das provas;

2) não assinar o cartão-resposta, no local reservado para este fim ou preencher erradamente o número de identificação no seu campo correspondente.

3) assinar as provas discursivas ou mistas ou nelas fizer qualquer sinal que possa ser considerado como identificação;

4) contrariar determinações relativas à execução das provas;

5) não comparecer ao local de realização de qualquer prova até o horário estabelecido pelo manual do candidato (12h30 - horário de Brasília), ainda que por motivo de força maior. O portão de acesso ao local onde será realizado o concurso será fechado, impreterivelmente, às 12h45 (horário de Brasília), e não será permitido o acesso de candidatos após este horário.

i. A correção das provas e a apuração das notas finais serão feitas sem identificação dos candidatos.

j. Se o candidato obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) em qualquer uma das provas discursivas ou mistas do EI será considerado reprovado, ficando excluídas da correção, automaticamente, todas as demais provas, e será divulgada apenas a nota da prova que o reprovou.

k. Se o candidato obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) em todas as provas discursivas ou mistas do EI e nota final inferior a 5,0 (cinco) será considerado reprovado e terá divulgadas as notas de cada uma das provas do EI, bem como a nota final.

l. A nota de cada prova e a nota final, preliminares, de cada concurso, serão divulgadas a todos os candidatos aprovados.

m. O IME divulgará os resultados preliminares dos EI dos candidatos no endereço eletrônico www.ime.eb.br, publicando-os também em seu Boletim Interno, no prazo estabelecido no calendário complementar e descrito no MIC.

n. Ao candidato é assegurado o direito do Requerimento de Vista de Prova (RVP) das provas discursivas e do cartão-resposta da prova objetiva do EI, nas condições estabelecidas pelo IME nos respectivos editais dos concursos.

o. Ao candidato que realizou a vista de prova é assegurado o direito ao Requerimento de Revisão de Questões (RRQ) das provas discursivas do EI, nas condições estabelecidas pelo IME nos editais dos concursos.

p. O IME divulgará os resultados finais dos EI no endereço eletrônico www.ime.eb.br, indicando, além dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, os candidatos aprovados que serão convocados como excedentes para prosseguirem no processo seletivo. O número de excedentes será estabelecido pelo IME e destina-se a recompletar o número total de candidatos a serem selecionados dentro do número de vagas estabelecido pelo EME, em caso de desistências ou reprovações de candidatos em quaisquer das etapas dos concursos.

q. Aos candidatos convocados como excedentes não é assegurado o direito a ressarcimento, de qualquer natureza, decorrente de não aproveitamento por falta de vagas.

r. O IME publicará, no Diário Oficial da União (DOU), no prazo estabelecido no calendário complementar, para fins de homologação, a relação final dos candidatos aprovados nos concursos respectivos, em ordem decrescente de grau, e os candidatos matriculados.

8. INSPEÇÃO DE SAÚDE

a. A Inspeção de Saúde (IS) dos candidatos selecionados no EI será procedida por Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), que funcionará no Rio de Janeiro, a cargo do Cmdo da 1ª RM, nas datas estabelecidas no calendário complementar de acordo com as determinações das seguintes normas: Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Cursos do Instituto Militar de Engenharia, aprovadas pela Portaria nº 015-SCT, de 27 de maio de 1996; Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IGPMEx – IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 141, de 31 de março 2004; Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército (IRPMEx – IR 30-33), aprovadas pela Portaria nº 42-DGP, de 12 de abril de 2004; e Normas para Avaliação da Incapacidade decorrente de Doenças Especificadas em Lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas, aprovadas pela Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 06 de setembro de 2006.

b. Por ocasião da IS, o candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos exames complementares a seguir relacionados, com os respectivos resultados, cuja realização é de sua responsabilidade: hemograma completo - glicemia - uréia/creatinina - tipagem sanguínea e fator RH - sorologias para sífilis, HIV e doença de Chagas - βHCG (somente para o sexo feminino) - raio X de tórax (PA e perfil) - audiometria - eletroencefalograma - EAS (urina).

c. A JISE poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato, seja para elucidação diagnóstica, seja para solucionar dúvidas.

d. O candidato considerado “contra-indicado” (inabilitado) pela JISE na IS poderá requerer nova inspeção, em grau de recurso, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado da inspeção e de acordo com a legislação em vigor. Findo o prazo de 2 (dois) dias úteis para o recurso, a inabilitação será considerada definitiva, sendo o candidato eliminado do concurso.

e. A IS em grau de recurso deverá ser realizada com a máxima urgência, tendo em vista possibilitar a identificação de outro candidato, no caso de ser confirmada a inabilitação do requerente.

f. O candidato que faltar a qualquer exame médico da IS, nas datas programadas, será considerado desistente e, como tal, eliminado do respectivo concurso.

g. Serão contra-indicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

1) afete(m) a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas (conforme art. 28 do Estatuto dos Militares), tais como, por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a: ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas etc.;

2) caso esteja(m) aplicada(s) em extensa área do corpo, possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares; ou

3) estejam localizadas no rosto.

9. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

a. O candidato que tiver sido considerado apto na IS será submetido ao Exame de Aptidão Física (EAF).

b. O EAF será realizado no IME, por uma Comissão de Aplicação do EAF, designada pelo Comandante do Instituto, de acordo com os Calendários Geral e Complementar, nas condições de execução especificadas no Anexo D.

c. O candidato convocado para o EAF deverá apresentar-se conduzindo, numa bolsa, traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda e tênis.

d. Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalos entre estas de 24 (vinte e quatro) horas para descanso.

e. O candidato que faltar ao EAF ou que não vier a completá-lo – isto é, que não realizar todas as tarefas previstas – mesmo por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

10. RELACIONAMENTO PARA MATRÍCULA

a. Estão habilitados para a matrícula os candidatos aos concursos para o CFG/ATIVA e para o CFG/RESERVA, aprovados nos respectivos EI, na IS e no EAF, e classificados dentro do número de vagas, fixado anualmente pelo Estado-Maior do Exército.

b. Os candidatos habilitados para a matrícula deverão entregar no IME os seguintes documentos:

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente. Se, no anverso do Certificado de Conclusão do ensino médio, não constar o rol das matérias e a carga horária, deverá juntar-se ao mesmo, cópia autenticada do Histórico Escolar ou da Ficha Modelo 19;
- cópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos), com comprovante da última votação (situação regular com a justiça eleitoral);
- comprovação de Situação Militar (cópia autenticada do Certificado de Reservista, do Certificado de Alistamento Militar, do Certificado de Dispensa de Incorporação ou do Certificado de Isenção do Serviço Militar), se do sexo masculino, para o militar da reserva não convocado ou para o candidato civil maior de dezoito anos; e
- consentimento do responsável, para candidatos que ainda não tenham completado 18 anos de idade.

c. A não entrega de qualquer documento exigido para a matrícula será considerada como desistência e implicará na conseqüente eliminação dos CA.

d. Será considerado inabilitado à matrícula o candidato que:

- não comprovar os requisitos exigidos para a inscrição e matrícula, mediante a apresentação dos documentos necessários e dos laudos dos exames médicos complementares solicitados por ocasião da inspeção de saúde ou inspeção de saúde em grau de recurso, mesmo que tenha sido aprovado nas demais etapas do processo seletivo e classificado dentro do número de vagas;

- tiver sido constatado como não satisfazendo aos requisitos exigidos para a matrícula, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, mesmo que sua inscrição tenha sido deferida; ou
- cometer ato de indisciplina durante quaisquer das etapas do processo seletivo; nesse caso, os fatos serão registrados em relatório consubstanciado, assinado pelos oficiais das comissões encarregadas de aplicar o EI ou o EAF, ou, ainda, por componentes das juntas de inspeção de saúde; esse relatório deverá ser encaminhado diretamente ao Comando do IME e permanecer arquivado junto à documentação do processo seletivo.

11.MATRÍCULA

a. O Comandante do IME, na data fixada no calendário complementar, efetivará a matrícula, no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação, dos candidatos habilitados nos CA que se apresentarem para a matrícula no IME nessa data.

b. A matrícula nos Cursos de Formação e Graduação/Ativa e de Formação e Graduação/Reserva do IME, implicará na correspondente matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Instituto Militar de Engenharia (CFOR/IME), que se efetivará na mesma data.

c. O candidato que não se apresentar para a matrícula na data fixada no calendário complementar será considerado desistente e, como tal, eliminado do concurso.

12.ATRIBUIÇÕES PECULIARES

a. Do DCT

- 1) Baixar ou alterar as IRCAM/IME-1.
- 2) Fixar, anualmente, o calendário complementar e o valor da taxa de inscrição.
- 3) Designar as localidades para a realização do EI.
- 4) Solicitar aos Comandos Militares de Área a designação das GE e OM sede de exames, bem como todas as providências necessárias para a realização dos exames.
- 5) Acompanhar e fiscalizar a execução das IRCAM/IME-1.
- 6) Coordenar com o CComSEx, por intermédio do canal de comando, a divulgação dos concursos na mídia falada, escrita, televisada e eletrônica, tudo dentro da campanha para ingresso nas Escolas Militares.

b. Do IME

- 1) Propor ao DCT:
 - alterações nas IRCAM/IME-1, quando necessárias;
 - anualmente, o calendário complementar, os valores da taxa de inscrição, das indenizações de despesas de Vista e de Revisão de Questão de prova do EI.

2) Elaborar, imprimir, remeter e distribuir aos candidatos que solicitarem, um folheto ("Instruções aos Candidatos") atinente ao respectivo concurso, contendo um extrato da presente Portaria e dos correspondentes Editais, além de outras informações julgadas necessárias. Juntamente com as "Instruções aos Candidatos" deverão ser remetidos os formulários (modelos de requerimento, ficha de inscrição, cartão de identificação e outros) necessários à inscrição.

3) Nomear as comissões necessárias à execução dos Concursos de Admissão e expedir as instruções para o funcionamento das mesmas.

4) Remeter às GE as instruções necessárias ao funcionamento da CAF.

5) Processar a inscrição dos candidatos.

6) Remeter às GE a relação dos candidatos inscritos (nome, número de inscrição e identidade).

7) Elaborar, remeter às GE, aplicar no Rio de Janeiro, corrigir e identificar as provas dos EI.

8) Disponibilizar o acesso aos candidatos, das cópias das provas indicadas nos RVP, a fim de que os mesmos possam realizar a vista das respectivas provas e elaborar os RRQ.

9) Receber os RVP e RRQ dos candidatos e proceder à revisão de prova.

10) Remeter aos Comandos das RM responsáveis por GE a relação dos candidatos aprovados e classificados no EI.

11) Disponibilizar aos candidatos o resultado das revisões.

12) Publicar em Boletim Interno a relação dos candidatos habilitados nos CA.

13) Convocar os candidatos habilitados em cada concurso, para a respectiva matrícula.

14) Efetivar as matrículas na data fixada no calendário complementar.

15) Publicar em Boletim Interno a relação dos candidatos matriculados.

16) Publicar em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados.

17) Publicar em Diário Oficial da União a relação dos candidatos matriculados.

18) Remeter ao DCT o Relatório Final do Concurso.

19) Arquivar por 5 (cinco) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final do processo seletivo, os cartões-resposta, os cadernos de soluções e os requerimentos de inscrição de todos os candidatos, bem como exemplares das provas do EI e outros documentos relativos ao concurso, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEEx) e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 29 de maio de 2001.

13. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS A OUTROS ÓRGÃOS

a. Departamento-Geral do Pessoal (DGP)

- 1) Fixar, segundo diretriz do EME, as vagas objetos dos CA.
- 2) Publicar, em seu Boletim, a relação nominal dos matriculados no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do IME, tanto para a Ativa quanto para a Reserva.
- 3) Autorizar o deslocamento dos candidatos militares, da ativa, de suas Guarnições para as GE, quando for o caso.

b. Comando Militar de Área (Cmdo Mil A)

- 1) Designar, por solicitação do DCT, as GE e OM sede de exame.
- 2) Autorizar a ligação direta da GE com o IME.

c. Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx)

Realizar anualmente a divulgação dos concursos na mídia falada, escrita, televisada e eletrônica.

d. Guarnição de Exame (GE)

- 1) Aplicar as provas dos EI, mediante CAF para isso nomeada, e restituí-las conforme instruções expedidas pelo IME.
- 2) Designar OM para apoio de alojamento e alimentação dos candidatos militares, da ativa do Exército, que tenham de se deslocar de suas Guarnições para a realização do Concurso.
- 3) Informar ao IME, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Geral do concurso, os dados de identificação do presidente da CAF de sua jurisdição.
- 4) Divulgar o material informativo do concurso de admissão ao IME nas OM e organizações civis localizadas em sua guarnição ou próximas (escolas públicas e particulares, secretarias de educação dos estados e municípios, e outras julgadas convenientes).
- 5) Receber toda a documentação concernente ao EI e executar medidas rigorosas de segurança quanto à sua guarda e sigilo, particularmente as provas.

e. OM designadas Locais de Exame

Tomar todas as providências necessárias, no seu âmbito, para a realização do concurso, conforme estas Instruções, o Calendário Anual do Processo Seletivo e as instruções complementares do IME, particularmente no que tange à preparação do local do EI (mobiliário, sanitários etc.).

f. Todas as OM do Exército Brasileiro

Divulgar o concurso de admissão ao IME no âmbito de sua sede e em localidades próximas.

14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações gerais do concurso e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no calendário geral (Anexo C), nas datas constantes do calendário complementar.
- b. Correrão por conta dos candidatos civis todas as despesas de deslocamentos para a GE em que realizarão o Exame Intelectual, vista e revisão de prova, bem como para o IME, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde e ao Exame de Aptidão Física, e, ainda, aquelas relativas aos Exames Complementares (radiografia, exame de sangue etc.) necessários à Inspeção de Saúde.
- c. O candidato militar que se deslocar de sua sede, para fins dos CA, não fará jus a diárias, conforme prescrito no art. 39 da Lei de Remuneração Militar (LRM), nem a transporte. Nas GE, será alojado e alimentado por OM designada pela GE.
- d. Não haverá qualquer provimento de recursos pelo DCT, durante a realização do processo seletivo, para transportar, alojar ou alimentar candidatos.
- e. O Candidato, Praça das Forças Armadas e Auxiliares, que lograr aprovação, em um dos Concursos de Admissão, deverá estar liberado do serviço ativo para efetivação de sua matrícula, requerendo e obtendo seu licenciamento na OM de origem.
- f. Os CA têm validade apenas para o ano a que se refere a inscrição.
- g. Será considerado inabilitado para a matrícula o candidato que cometer ato desabonador em quaisquer dos eventos previstos nestas Instruções.
- h. Para preenchimento de eventuais vagas decorrentes de desistências ou de inabilitações, poderão ser convocados candidatos aprovados no respectivo EI. Para esta decisão, o comandante do IME considerará a disponibilidade de tempo para a realização da IS e do EAF; a convocação obedecerá à classificação no EI.
- i. Qualquer incorreção nos dados constantes do cartão de identificação que impossibilite a notificação do candidato de sua aprovação no respectivo EI, exime o IME de qualquer responsabilidade quanto à não realização dos demais eventos do concurso. A convocação do candidato será feita por correspondência a ser enviada ao endereço fornecido na ficha de inscrição; para tanto, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto à Subdivisão de Concursos do IME.
- j. Os candidatos de ambos os concursos, convocados para a realização das IS e EAF, no Rio de Janeiro, terão alojamento por conta do IME, caso manifestem tal intenção.
- k. O IME confeccionará e publicará Editais distintos, relativos a cada um dos dois Concursos.
- l. O MIC conterà informações claras, para os candidatos, quanto às exigências relativas à vida militar, bem como, no caso do Concurso para o CFG/ATIVA, quanto às implicações e condições da carreira de oficial da ativa do Exército Brasileiro e do QEM, e, no caso do Concurso para o CFG/Reserva, as implicações e condições da situação de oficial da reserva do QEM, inclusive no que tange ao Estágio de Instrução Complementar de Engenheiro Militar (EICEM) e respectivas prorrogações.

m. Ao concluir com aproveitamento o curso CFG/Ativa, o concludente é nomeado primeiro-tenente do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), de acordo com a Lei nº 7.660, de 10 Maio 88, e seu Regulamento (R-43), Decreto nº 96.304, de 12 Jul 88, sendo movimentado para uma das organizações militares do Exército Brasileiro, em qualquer região do território nacional, para exercer as atividades relacionadas com a Engenharia Militar, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, antes do qual a demissão a pedido implicará em indenização de todas as despesas correspondentes ao curso realizado, de acordo com o Estatuto dos Militares, Lei nº 6.880, de 09 Dez 80.

n. Após a conclusão do CFG/ATIVA, a escolha do local para servir dar-se-á por estrito mérito intelectual, conforme previsto no parágrafo único do art. 14 da Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 06 Jul 00 (Instruções Gerais de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército – IG 10-02), não cabendo qualquer outra motivação que contrarie o critério adotado nas IG 10-02.

o. Os casos omissos nas presentes Instruções serão solucionados pelo DCT, mediante proposta do IME.

ANEXOS:

- A – Relação de Assuntos para os Exames Intelectuais**
- B – Relação das Guarnições de Exame**
- C – Calendário Geral**
- D – Do Exame de Aptidão Física**

ANEXO “A” ÀS IRCAM/IME-1 – IR 80-02 RELAÇÃO DE ASSUNTOS PARA O EXAME INTELECTUAL

I – MATEMÁTICA:

1. Teoria de Conjuntos: Noções elementares da teoria dos conjuntos. Subconjuntos. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Domínio e contradomínio. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais e complexos.
2. Funções: Conceito de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções inversa e composta. Funções pares e ímpares. Funções periódicas. Relações. Funções do 1º grau, quadrática, modular e máximo inteiro. Equações e inequações. Mínimo e máximo de uma função quadrática. Gráficos de uma função. Princípio da indução finita. Redução por absurdo.
3. Número Complexos: Representação: forma algébrica e trigonométrica. Operações fundamentais. Conjugado e módulo. Potencialização e radiciação. Extração de raízes. Fórmulas de Moivre. Resolução de equações binomiais e trinomiais.
4. Polinômios: Definição. Grau. Operações fundamentais. Identidades. Divisão por binômio de primeiro grau. Divisão de polinômios. Regra de Briot Ruffini. Raízes de polinômios. Relação entre coeficientes e raízes. Regra de Descartes. Teorema fundamental da álgebra. Fatoração e produtos notáveis. Máximo divisor comum de polinômios. Fórmula de Taylor.
5. Equações e Inequações Algébricas: Definição. Cálculo de raízes. Multiplicidade e número de raízes. Cálculo de raízes comuns e raízes múltiplas. Transformações aditiva e multiplicativa. Equações recíprocas. Teorema de Bolzano. Relação entre coeficientes e raízes.
6. Trinômio do 2º Grau: Decomposição em fatores do 1º grau. Sinais do trinômio. Inequações de 2º grau.

7. Progressões aritméticas e geométricas: Definição. Propriedades. Expressão do termo geral. Soma dos termos e produto dos termos. Interpolação aritmética. Interpolação geométrica. Progressão geométrica infinita.

8. Análise Combinatória, Probabilidade e Binômio de Newton: Princípio fundamental da contagem. Arranjos. Permutações. Combinações. Permutações com elementos repetidos. Probabilidade. Eventos e espaço amostral. Espaços amostrais contínuos e discretos. Lei da adição. Lei da multiplicação. Probabilidade condicional. Regra da probabilidade total. Binômio de Newton.

9. Matrizes, Determinantes e Sistema de Equações Lineares: Definição de matrizes e determinantes. Operações. Propriedades de matrizes e determinantes. Matriz inversa e transposta. Matrizes equivalentes. Matriz elementar e não singular. Matriz associada a um sistema de equações lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares. Redução Gaussiana. Regra de Cramer. Teorema de Rouché-Capelli.

10. Logaritmos e Função Exponencial: Definição. Propriedades. Mudança de base. Característica e mantissa. Cologarítimos. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais.

11. Trigonometria: Propriedades de ângulos e arcos. Conceito de arco e ângulo. Relações trigonométricas. Fórmula de adição, subtração e bissecção de arcos. Transformação de soma em produto. Redução ao primeiro quadrante. Funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas. Equações e inequações trigonométricas. Sistemas de equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulos.

12. Geometria Analítica: Coordenadas cartesianas. Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência. Eixo radical. Elipse, parábolas e hipérbolas. Lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau. Intercessões entre figuras geométricas.

13. Geometria Plana: Polígonos. Circunferências e círculos. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Congruência de figuras planas. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares. Lugares geométricos. Elipse, parábola e hipérbole. Linha poligonal.

14. Geometria Espacial: Retas, planos e suas posições relativas. Poliedros. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cilindros. Cones. Esferas. Áreas e volumes. Projeções. Sólidos de revolução. Lugares geométricos.

II – FÍSICA:

1. Noções sobre medidas físicas: Algarismos significativos. Desvios e erros. Análise dimensional. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e subtração de vetores. Escalas e gráficos. Funções. Representação de funções em papel milimetrado. Sistema Internacional de Unidades (SI).

2. Cinemática da partícula: Equação horária de um movimento. Trajetória. Velocidade e aceleração. Estudo gráfico do movimento. Noções de derivadas e suas aplicações no estudo do movimento. Movimento de projéteis. Movimento circular.

3. Conceito de força. Equilíbrio de uma partícula. Momento de uma força. Equilíbrios estável e instável de um corpo rígido.

4. Leis fundamentais da Mecânica. Dinâmica do movimento retilíneo. Dinâmica do movimento circular. Força centrípeta. Noções sobre sistemas de referência acelerados. Força centrífuga. Impulso e quantidade de movimento. Centro de massa.
5. Trabalho e energia cinética. Energia potencial. Conservação da energia mecânica. Forças conservativas e dissipativas.
6. Gravitação universal. Campo gravitacional. Leis de Kepler do movimento planetário.
7. Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Batimentos. Pêndulo simples.
8. Estudo dos fluidos em equilíbrio. Pressão. Massa específica. Princípios de Arquimedes e de Pascal. Pressão atmosférica.
9. Termologia: Temperatura. Graduação de termômetros. Escalas termométricas. Dilatação de sólidos e líquidos. Leis dos gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções da teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico. Capacidade térmica. Equivalente mecânico do calor. 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica. Propagação do calor. Ciclo de Carnot. Higrometria.
10. Ondas transversais e longitudinais. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros, Efeito Doppler.
11. Óptica geométrica: Propagação retilínea da luz. Leis da reflexão e da refração. Reflexão total. Estudo de espelhos. Lâminas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Sistemas ópticos.
12. Natureza ondulatória da luz. Interferência. Experiência de Young. Difração. Polarização da luz. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.
13. Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura do átomo. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático. Capacitores. Capacitância de um capacitor plano. Associação de capacitores.
14. Condutores e isolantes. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Associação de resistências. Variação da resistividade com a temperatura. Efeito Joule. Leis de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Medida da força eletromotriz. Associação de geradores.
15. Campo magnético. Ímãs. Campo magnético produzido por uma corrente elétrica. Bobinas. Forças sobre cargas em movimento dentro de um campo magnético. Interação entre correntes.
16. Indução eletromagnética. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Auto-indução. Indutância. Noções sobre ondas eletromagnéticas.

III - QUÍMICA:

1. Matéria e substância: Propriedades gerais e específicas. Estados físicos da matéria: caracterização e propriedades. Misturas, sistemas e fases. Separação de fases. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras.
2. Teoria atômica-molecular: Moléculas e átomos. Conceito e classificação dos elementos. Variedades alotrópicas.

3. Mol: Conceito e métodos gerais de determinação. Átomo-grama, molécula-grama e volume molar: conceitos e métodos gerais de determinação. Números de Avogadro e Loschimdt.
4. Combinação dos elementos: Conceito clássico de valência. Leis estequiométricas e suas interpretações. Princípio de Avogadro.
5. Gases: Lei dos gases. Equação de estado de um gás ideal. Mistura de gases. Efusão. Noção de gás real. Equação de Van der Waals.
6. Estrutura eletrônica dos átomos: Elétrons, prótons e nêutrons. Número atômico e massa atômica. Isótopos, isóbaros e isótonos. Átomo de Rutherford e Átomo de Bohr. Números quânticos. Noção de orbitais. Distribuição eletrônica nos níveis, sub-níveis e orbitais. Princípio de exclusão de Pauling e regra de Hund.
7. Propriedades periódicas: Fundamentos e utilidade. Conceito de Moseley. Relações entre estrutura atômica, classificação dos elementos na tabela periódica e suas propriedades.
8. Ligação química: Ligações iônicas e covalentes. Energia de ligação. Potencial de ionização. Afinidade eletrônica. Eletronegatividade. Polaridade das ligações e das moléculas. Fórmulas eletrônicas. Híbridos de ressonância. Ligação metálica. Cristais iônicos, covalentes, moleculares e metálicos. Forças de Van der Waals.
9. Radioatividade: Origem e propriedade das principais radiações. Lei de deslocamento radioativo. Velocidade de desintegração e constantes radioativas. Transmutações elementares naturais. Fissão e fusão nuclear. Usos dos isótopos radioativos.
10. Fórmula química: Fórmulas mínimas e moleculares. Fórmulas brutas e estruturais.
11. Reações e equações químicas: Tipos de reações químicas. Ajuste das equações químicas. Número de oxidação. Conceito de oxidação e redução. Equivalente-grama. Estequiometria.
12. Soluções: Conceito e classificação. Solubilidade e curvas de solubilidade. Unidades de concentração. Propriedades coligativas. Colóides.
13. Eletrólitos: Noções sobre a Teoria de Arrhenius. Conceito de ácidos e bases segundo Arrhenius, Bronsted – Lowry e Lewis. Grau de ionização. Neutralização.
14. Titulometria: Soluções tituladas. Acidimetria e alcalimetria. Dosagens.
15. Equilíbrio químico: Reações envolvendo gases, líquidos e sólidos. Deslocamento de equilíbrio. Constante de ionização. Efeito do íon comum. Hidrólise. pH e pOH. Produto de solubilidade.
16. Cinética química: Velocidade de reação e sua medida. Fatores que influem na velocidade. Energia de ativação. Catálise.
17. Eletroquímica: Eletrólise: conceito e leis. Equivalente químico e eletroquímico. Células eletrolíticas. Pilhas galvânicas. Utilização de tabelas de potenciais.
18. Termodinâmica química: Princípios. Entalpia. Noções sobre entropia e energia livre. Equações termoquímicas.
19. Principais funções da química inorgânica: Ácidos, bases, sais e óxidos: Conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades fundamentais. Funções secundárias.

20. Princípios de química orgânica: Conceito. Funções orgânicas. Tipos de fórmulas. Séries homólogas. Propriedades fundamentais do átomo de carbono: tetravalência, hibridização de orbitais, formação de cadeias.

21. Análise orgânica elementar: Determinação de fórmulas moleculares.

22. Isomeria de cadeia, funcional, geométrica e óptica.

23. Hidrocarbonetos: Divisão. Nomenclatura. Processos de obtenção, reações e propriedades dos hidrocarbonetos mais importantes. Petróleo: composição e fracionamento. Destilação seca da hulha.

24. Funções oxigenadas: Divisão, nomenclatura, processos de obtenção, reações e propriedades dos principais exemplares de: álcoois, fenóis, éteres, cetonas, aldeídos, ácidos carboxílicos e derivados de ácidos carboxílicos (cloretos de acila, anidridos, ésteres e amidas).

25. Funções nitrogenadas: Divisão. Nomenclatura. Processos de obtenção, reações e propriedades das principais aminas, amidas e nitrilas.

26. Lipídios, glicídios, proteínas e ácidos nucléicos: Noções elementares.

27. Elastômeros e plásticos: Noções elementares. Polimerização e copolimerização.

IV-PORTUGUÊS:

1. Tópicos gramaticais e tópicos da literatura brasileira, bem como interpretação e correção gramatical de textos.

- Os tópicos gramaticais envolverão problemas relacionados com itens da gramática normativa: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes das palavras, flexão nominal e verbal, sintaxe de regência, de colocação e de concordância, formação e estrutura de palavra, estrutura da frase portuguesa (termos da oração, período composto por coordenação e subordinação), recursos estilísticos, sinonímia, polissemia, denotação, conotação, e tipos de discursos: narração, diálogo, descrição e dissertação.

- As questões de literatura brasileira focalizarão os autores e as obras mais representativas, os diversos períodos literários, suas características estilísticas e os fatores culturais determinantes de sua evolução.

2. Dissertação sobre tema a ser proposto.

Observação: Considerando que a implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida (parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008), as dissertações serão corrigidas considerando as duas formas de escrita – a atual e a nova.

V – INGLÊS:

- Tradução e interpretação de textos contemporâneos.

ANEXO “B” ÀS IRCAM/IME-1 - IR 80-02**RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME**

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECUTAL
1ª REGIÃO MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ VILA VELHA - ES	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME) 38º BATALHÃO DE INFANTARIA (38º BI)
2ª REGIÃO MILITAR SÃO PAULO - SP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP CAMPINAS - SP	CENTRO DE PREP. DE OF. DA RES. DE S. PAULO (CPOR - SP) INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA) ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (ESPCEX)
3ª REGIÃO MILITAR PORTO ALEGRE - RS	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE (CMPA)
4ª REGIÃO MILITAR - 4ª DE BELO HORIZONTE - MG	COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE (CMBH)
5ª REGIÃO MILITAR CURITIBA - PR	COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA (CMC)
6ª REGIÃO MILITAR SALVADOR - BA	COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS)
7ª REGIÃO MILITAR RECIFE – PE	COLÉGIO MILITAR DE RECIFE (CMR)
8ª REGIÃO MILITAR BELÉM - PA	CMDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
9ª REGIÃO MILITAR CAMPO GRANDE - MS	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE (CMCG)
10ª REGIÃO MILITAR FORTALEZA - CE	COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF)
11ª REGIÃO MILITAR BRASÍLIA – DF	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (CMB)
12ª REGIÃO MILITAR MANAUS - AM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS (CMM)

**ANEXO “C” ÀS IRCAM/IME-1 – IR 80-02
CALENDÁRIO GERAL**

Nº de Ordem	RESPONSÁVEL	EVENTOS	PRAZO
1	DCT	Baixar ou alterar as IRCAM/IME-1, se necessário.	Até 15 Abr A*-1
2		Fixação do calendário complementar e do valor da taxa de inscrição.	
3		Solicitação aos Comandos Militares de Área, da designação das Guarnições de Exame (GE) e Organizações Militares (OM) sede de exames, bem como das demais providências para a realização dos exames dos Concursos de Admissão (CA).	
4	IME	Nomeação da Comissão de Elaboração e Correção de Questões de Prova (CECQP) e da Comissão de Aprovação de Questões de Prova (CAQP) em Boletim Reservado.	Até 30 Abr A-1
5		Remessa dos editais dos CA para publicação no Diário Oficial da União (DOU).	Até 15 Maio A-1
6		Elaboração e impressão das "Instruções aos Candidatos" e dos formulários para a inscrição.	Até 30 Jun A-1
7		Divulgação e distribuição aos interessados das "Instruções aos Candidatos" e dos formulários para a inscrição.	De 30 Jun a 31 Ago A-1
8		Nomeação das comissões necessárias à execução dos CA.	Até 15 Jul A-1
9	Candidato e IME	Inscrição de candidatos, via internet, via postal ou pessoalmente, no IME.	De 01 Ago a 15 Set A-1
10	IME	Expedição das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF), das GE.	Até 30 Set A-1
11		Divulgação da relação dos candidatos inscritos e expedição às GE das relações particulares de candidatos locais inscritos.	Até 05 Out A-1
12	GE	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na GE e nomeação da CAF para o Exame Intelectual (EI).	Até 10 Out A-1
13		Remessa ao IME de expediente com o posto, nome completo, OM e telefones dos integrantes da CAF, bem como o endereço completo e o telefone do local para a realização do EI, a quantidade de salas disponíveis e a capacidade de cada uma.	
14	IME	Entrega das provas do EI às GE.	Até a véspera da realização da 1ª prova do EI
15	Candidato e CAF	Realização das provas do EI nas datas fixadas anualmente pelo DCT, constantes do calendário complementar.	De 15 Out a 30 Out A-1

Nº de Ordem	RESPONSÁVEL	EVENTOS	PRAZO
16	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	Até 10 dias úteis após a realização da prova
17	GE	Remessa ao IME, via Oficial aplicador, das provas do EI realizadas na Guarnição.	Tarde do dia da última prova
18	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Fixado anualmente
19		Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva.	
20		Divulgação da relação dos candidatos aprovados e dos aprovados classificados.	
21		Remessa da Relação dos Candidatos aprovados no EI para a Imprensa Nacional, objetivando a publicação no DOU.	
22	IME e Candidato	Realização de Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).	Fixado anualmente
23		Divulgação da relação dos candidatos aprovados na IS e EAF e notificação da aprovação.	Até 10 Fev A
24		Entrega dos documentos exigidos para matrícula e recebimento de instruções.	
25	IME	Repetição dos eventos do nº 22, se necessário, para recomplemento das vagas decorrentes de desistência ou inabilitação na IS ou EAF.	Fixado Anualmente
26		Publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos habilitados nos CA.	
27		Remessa ao DCT da relação nominal, por GE, dos candidatos habilitados para matrícula.	Até 28 Fev A
28	IME e Candidato	Apresentação dos Candidatos para matrícula e início do ano letivo.	Fixado Anualmente
29	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	Fixado Anualmente
30		Início das aulas dos CFG-Ativa e CFG-Reserva.	
31		Remessa ao DCT da relação dos candidatos matriculados.	
32		Remessa ao DCT do relatório do CA e das propostas de modificação das IRCAM, se for o caso, do valor da taxa de inscrição e do calendário complementar para o próximo Concurso.	Até 31 Mar A

*Obs: O ano A refere-se ao ano da matrícula

**ANEXO “D” ÀS IRCAM/IME-1 – IR 80-02
DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

1. O Exame de Aptidão Física será realizado perante uma comissão constituída de três Oficiais, dos quais, sempre que possível, um pelo menos, deverá ser possuidor do Curso de Instrutor da EsEFEx.

2. Os resultados do EAF serão registrados em Ata de Exame de Aptidão Física, serão expressos pelos conceitos **Apto** ou **Inapto** e serão avaliados de acordo com os padrões mínimos a atingir, nas tarefas estabelecidas de acordo com as condições de execução prescritas na Port nº 14/EME, de 12 Mar 86.

3. As tarefas serão realizadas em dois dias consecutivos.

4. A Aptidão Física dos candidatos deve ser avaliada obedecendo aos índices mínimos abaixo discriminados:

a. Candidatos do sexo masculino.

1º DIA		2º DIA	
FLEXÃO ABDOMINAL (SEM TEMPO)	FLEXÃO DOS BRAÇOS SOBRE O SOLO (SEM TEMPO)	BARRA (SEM TEMPO)	CORRIDA LIVRE (DOZE MINUTOS)
18	9	2	1800 m

b. Candidatos do sexo feminino.

1º DIA	2º DIA	
FLEXÃO ABDOMINAL (SEM TEMPO)	FLEXÃO DOS BRAÇOS SOBRE O SOLO (SEM TEMPO)	CORRIDA LIVRE (DOZE MINUTOS)
14	6	1600 m

c. Para os candidatos do sexo feminino, durante o exercício de “Flexão dos Braços sobre o Solo”, será permitido o apoio dos joelhos sobre o solo, ficando a candidata, durante a execução da tarefa, apoiada nas mãos, nos joelhos e na ponta dos pés.

5. O militar da ativa do Exército Brasileiro que tiver satisfeito o Padrão Básico de Desempenho (PBD), no TAF imediatamente anterior à inscrição, está dispensado do EAF.

6. As condições de execução das tarefas do EAF são as especificadas a seguir, as quais deverão ser realizadas em movimentos seqüenciais padronizados e de forma continuada pelo candidato, utilizando o traje esportivo: camiseta, calção ou bermuda e tênis.

I - flexão de braços

- Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos; para a tomada da posição inicial, o candidato deverá se deitar, em terreno plano, liso, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do troco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo-se os pés unidos e apoiados sobre o solo;

- Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou encoste no solo, estendendo, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato e não há limite de tempo.

II - abdominal supra

- Posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

- Execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões abdominais, sem parada, será opção do candidato e não há limite de tempo.

III - flexão de braços em barra horizontal fixa

- Posição inicial: pegada na barra em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente) e braços totalmente estendidos. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático;

- Execução: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar a flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo das flexões de braços na barra e o número de repetições será opção do candidato.

- Observações: não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento. A contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra. Não há limite de tempo para execução.

IV - Corrida de 12 (doze) minutos, compreendendo:

- Execução: partindo da posição inicial, de pé, cada candidato deverá correr ou andar a distância máxima que conseguir, no tempo de 12 minutos, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida. A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar), e, para a marcação da distância deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida. É proibido o acompanhamento do candidato durante a tarefa, por quem quer que seja, em qualquer momento da prova. É permitida a utilização de qualquer tipo de tênis e a retirada da camisa.

PORTARIA Nº 11-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, e de conformidade com a Portaria nº 10-DCT, de 23 de abril de 2009, que aprovou as "Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (IR 80 - 02)", resolve:

Art. 1º Fixar o calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C" às IRCAM/IME-1) para o Concurso de Admissão de 2009/2010.

ORDEM	RESPONSABILIDADE	E V E N T O	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	03 Ago a 15 Set 09
2	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: -PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA; -PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA; -PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA; -PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA; -PROVAS MISTAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS.	26 Out 09 27 Out 09 28 Out 09 29 Out 09 30 Out 09
3	IME	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.	26 Out 09
4	Candidatos	Entrada, no IME, dos recursos quanto ao gabarito ou à formulação das questões da Prova Objetiva.	Até 28 Out 09
5	IME	Realização da análise dos recursos da Prova Objetiva pela Comissão de Elaboração e Correção de Questões de Prova (CECQP).	Até 09 Nov 09
6		Divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva.	09 Nov 09
7		Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 04 Dez 09
8		Identificação e divulgação do resultado preliminar do EI (dos candidatos aprovados e reprovados) às 09h00, no IME.	07 Dez 09
9		Divulgação, na internet e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 07 Dez 09
10		Candidatos	Remessa do Requerimento de Vista de Prova (RVP) ao IME.
11	IME	Remessa da(s) cópia(s) da(s) prova(s) solicitada(s) aos candidatos.	A partir de 07 Dez 09

ORDEM	RESPONSABILIDADE	E V E N T O	PRAZO
12	Candidatos	Remessa do Requerimento de Revisão de Questão (RRQ) ao IME.	Até 14 Dez 09
13	IME	Realização da revisão de questão pela CECQP.	14 a 18 Dez 09
14		Divulgação da solução do RRQ no IME e pela internet.	Até 21 Dez 09
15		Divulgação do resultado final do CA/CFG.	21 Dez 09
16		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 21 Dez 09
17		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 28 Dez 09
18		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
19		IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.
20	Realização da IS dos convocados na 1ª chamada.		De 11 a 12 Jan 10
21	Realização do EAF dos aprovados na 1ª chamada da IS.		14 e 15 Jan 10
22	Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.		Até 05 Fev 10
23	Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME.		05 Fev 10
24	Início do ano letivo.		
25	IME		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.
26		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fixar em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Fixar em R\$20,00 (vinte reais) o valor da taxa de vista de prova, tendo por objetivo custear as despesas de digitalização das cópias.

Art. 4º Fixar em R\$20,00 (vinte reais), por questão, o valor da taxa de revisão de prova, tendo por objetivo custear as despesas da revisão.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 019-DCT, de 22 de abril de 2008.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Nomeação de oficial-general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

N O M E A R

por necessidade do serviço, o General-de-Divisão Combatente CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto se encontra publicado no DOU nº 76, de 23 de abril de 2009 - Seção 2).

PORTARIA Nº 545-MD, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autorização para afastamento do País

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

A U T O R I Z A R

o afastamento do País do General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, a fim de compor comitiva para viagem oficial à República da Bolívia e visita ao Batalhão Haiti, na República do Haiti, no período de 23 a 26 de abril do corrente ano, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(Portaria se encontra publicado no DOU nº 77, de 24 de abril de 2009 - Seção 2).

PORTARIA Nº 547-GABINETE-MD, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Nomeação de militar para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B)

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso III do art. 4º da Portaria nº 808-MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve

N O M E A R

o Cel Com JULIO CEZAR PIMENTEL DE SANTANA, para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), da Chefia do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

(Portaria se encontra publicado no DOU nº 78, de 27 de abril de 2009 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE ABRIL DE 2009(*).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Comandante do Exército nº 208, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 15 de abril de 2009, Seção 2, página 7, onde se lê “a contar de 11 de maio de 2009” leia-se: “a contar de 18 de maio de 2009”.

(Retificação da Portaria nº 208, de 14 Abr 2009, por ter saído com incorreção no BE 16, de 24 Abr 09).

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ALBERTO BARBOSA FRAZÃO PEREIRA, da ECEME, para realizar a aplicação do Concurso de Admissão à ECEME/2009 em oficial integrante do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 3 a 8 de maio de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, do EME, para participar da Conferência sobre Operações de Manutenção da Paz, a realizar-se na cidade de Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 14 a 16 de maio de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ para participar da Conferência sobre Operações de Manutenção da Paz, a realizar-se na cidade de Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 14 a 16 de maio de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER e o ST AV MNT JOSÉ TADEU DA SILVA NASCIMENTO, ambos do CIAVEx, para participar da Visita à Unidade de Manutenção de Helicóptero, Anv **Black Hawk** (Atv X09/019), a realizar-se na cidade de Newport News, Virgínia, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 10 de setembro de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES, do EME, e o Cel Inf ASDRUBAL ROCHA SARAIVA, do COTER, para participar do Intercâmbio de Informações Doutrinárias, Operações Urbanas (Atv X09/070), a realizar-se na cidade de Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 5 a 8 de maio de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 228, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de instrução.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar a Viagem de Instrução destinada aos destaques dos Cursos de Aperfeiçoamento 2008 da EASA, EsMB, EsCom, EsIE, EsSEx e CIAvEx às organizações militares do Exército da República do Chile e da República Argentina, a realizar-se no período de 3 a 8 de maio de 2009:

- Ten Cel Art AÉCIO GALIZA MAGALHÃES, da EASA;
- ST MB ALEXANDRE PEREIRA CAMPOS, da EsMB;
- 1º Sgt Cav PAULO ROGERIO CONCEIÇÃO VARSELY DA SILVA, da EASA;
- 2º Sgt Art RICARDO DE SOUSA ASSIS, do IM E;
- 2º Sgt Art ROBERTO ARANTES BARROCAS, do 18º G A C;
- 2º Sgt Art CARLOS EDUARDO DE MACEDO, do 4º G A C;
- 2º Sgt Cav PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES, da EsSA;
- 2º Sgt Cav VANDERLEI JOSÉ RIFFEL, do 17º R C Mec;
- 2º Sgt Cav JOSIEL ROSÁRIO, do 17º R C Mec;
- 2º Sgt Com ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS, do 1º Pel Com SI;
- 2º Sgt Com IVONIR RONEI LEITZKE SPECHT, da Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz;
- 2º Sgt Com ADAIR EDUARDO DA ROCHA JUNIOR, do 31º G A C;
- 2º Sgt Eng MAGNUS SILVEIRA INEU, da Cia Cmdo 3ª DE,
- 2º Sgt Eng SÉRGIO LUIZ DE FRANÇA, do 14º B Log;
- 2º Sgt Eng LUIS CARLOS POTTER, do 4º B E Cnst;
- 2º Sgt Inf RAFAEL FARIA DA SILVA, do CMJF;
- 2º Sgt Inf UILSON RONALDO FERREIRA, do 7º BIB;
- 2º Sgt Inf ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA, do 11º BI Mth;
- 2º Sgt Inf LEONARDO REZENDE VITAL, do 32º B I Mtz;
- 2º Sgt Inf CLODOALDO MUNIZ MEDEIROS DO NASCIMENTO, do 20º B I B;
- 2º Sgt Inf RONI FERREIRA SCHEEREN, da 4ª Cia Intlg;
- 2º Sgt Inf LUIZ RODRIGUES BORGES, do 33º B I Mtz;
- 2º Sgt Inf JÂNIO DE ARAÚJO PAIVA, do 59º B I Mtz;
- 2º Sgt Inf MÁRCIO ALEXANDRE FALEIRO DOS SANTOS, do 28º B C;
- 2º Sgt Int ALEXANDRE PINTO MEDEIROS, do 23º B C;
- 2º Sgt Int EVERTON LUIZ ABELLO DE ALMEIDA, da EASA;
- 2º Sgt Av Mnt BRUNO LEONARDO DIAS DE ALBUQUERQUE, do 2º B Av Ex;
- 2º Sgt MB ALESSANDRO SANTOS DO COUTO, da EsM B;
- 2º Sgt MB MARCELO NUNES SILVEIRA, do 4º B Log;
- 2º Sgt MB CARLOS ALBERTO DOS ANJOS GALLI, do 27º G A C;
- 2º Sgt MB ANTONIO DOS SANTOS, da EsSA;
- 2º Sgt MB LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA, do 5º B Log;
- 2º Sgt MB ALEXANDER MIGUEL DE LIMA, do 4º BE Cnst;

- 2º Sgt Mnt Com TIAGO FURTADO DA SILVA, da 1ª Cia Intlg;
- 2º Sgt Mnt Com WESLEY CESAR TOLEDO, do 17º B Log;
- 2º Sgt Topo FÁBIO TEIXEIRA DOS REIS, da Cia Cmdo 5ª R M/ 5ª D E;
- 2º Sgt SAU SILVIO VEIGA DA LUZ, do H GU FLORIANOPOLIS; e
- 2º Sgt SAU LAERCIO PANTOJA DA PUREZA JUNIOR, do 4ª DL.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar Viagem de Apoio e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 4 a 7 de maio de 2009:

- Cel Inf AJAX PORTO PINHEIRO;
- Cel Cav OTAVIO SANTANA DO RÊGO BARROS;
- Cel Inf ANTONIO MANOEL DE BARROS;
- Cel Eng CLEVIS PEDRO CRUZ MELO;
- Cel Com JORGE ALBERTO MACHADO DE SOUZA;
- Ten Cel Art MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA; e
- ST Inf PAULO CESAR DE JESUS GONÇALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 ACHILES SANTOS JACINTO FILHO, Designado para o Serviço Ativo na DFPC, e o Cel R/1 CLOVIS PINTO ILHA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo na DFPC, em caráter excepcional, para participar da Reunião no Âmbito de Organismo Internacional – OEA (Atv X09/034), a realizar-se na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, nos dias 23 e 24 de abril de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA, da DOM, para participar de Visita de Orientação Técnica, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 24 a 29 de abril de 2009.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (015371821-8) JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, por haver completado, em 5 de março de 2009, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (026025481-8) MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR, por haver completado, em 31 de março de 2009, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Cel Cav (026025391-9) LUIZ CARLOS ALMEIDA SANTOS, por haver completado, em 21 de março de 2009, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria nº 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 238 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Nomeação de comandante de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Comandante do BA Adm/CComGEx (Brasília-DF), o Ten Cel Eng ROBSON COCINO DA COSTA.

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Promoção de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os arts. 4º, alínea "b)", 11, § 2º, e 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts. 47 e 48, do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, a partir de 30 de abril de 2009, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

INFANTARIA

ERALDO (RÔMULO) DE LIMA CORRÊA
AIRTON (GAZZANA)
DÉCIO LUIZ DE (OLIVEIRA PINTO)
OSVALDO) CARLOS SILVA DA COSTA
ARISTÓTELES LEAL (BORGES)
MARCIO (FERNANDES) DE OLIVEIRA
ANTONIO CESAR (BÁUS)
MAURO DE CASTRO (ANICETO)
UBIRIANIR) CÂNDIDO DA SILVA
ROGÉRIO MOCELLIN (PISONI)

AMAN
AMAN
CMDO 4ª RM
CMDO 5ª RM/ 5ª DE
CMDO 2ª RM
CMDO 13ª BDA INF MTZ
8ºBPE
CMDO 5ª BDA CAV BLD
CMDO 6ª BDA INF BLD
AMAN

RUI (BERNARDES) DO NASCIMENTO
JORGE (DARIO) DE SOUZA

DGP
17ªCSM

CAVALARIA

ÁTILA) GONÇALVES TORRES JUNIOR
GERMANO (BORDON) JUNIOR
JULIO CESAR (TURATTI)
ALEXANDRE GUIMARÃES (REIS)
EDUARDO (WALLIER) VIANNA
ALOISIO (LAMIM)

EME
8º RCMEC
CMDO CML
ESG
GSIPR
4º RCC

ARTILHARIA

VINICIUS) AUGUSTO MARTINS FERREIRA
ANTONIO CARLOS DE (MATOS)
GIOVANNI) DA SILVA PEREIRA
WAGNER PINA (STOFFEL)
JARBAS (ARRAIS DE SOUZA)
PAULO ROBERTO SABACK DE (MACEDO)
LUIZ ALFREDO (SCHETTINI) FIGUEIREDO
ANTONIO) CARLOS LUIZ (BORGES)

CISM
CMDO 6ª RM
CMF
AMAN
DCEM
CCOMSEX
CMCG
CMR

ENGENHARIA

LUCIANO DE OLIVEIRA (NOBREGA)
VALTERNEY (SANTINI) MARTINS
VIVALDO GUIMARÃES DE (VASCONCELOS)
WALTER ANTÔNIO (MACHADO)
FERNANDO DE MOURA (FONTES)
SEBASTIÃO JOSÉ (ALMENDRA) LOURENÇO
GIOVANI PALMA (MAZZAFERRO)

CMDO 2ª RM
CMDO 1º GPT E
CIMNC
13ª CSM
5ª CIA INTLG
CMB
10º BLOG

COMUNICAÇÕES

ENIO HUGO) DOS SANTOS
SERGIO DO (REGO BARROS)
CLÉBER DA (SILVA SANTOS)
GILMAR JOSÉ DE (MELO BARROS)

HGU JP
DPEP
21ª CSM
CPOR/R

MATERIAL BÉLICO

GUILHERME CÉSAR FRANCO (FREIRE)
EDILTON) OLIVEIRA NUNES
LUÍS GONZAGA (FERNANDES PIRES) DE OLIVEIRA
ARLINDO) JOSE DOS SANTOS FILHO
BALBINO) APPEL MARQUES JÚNIOR

CMDO 5ª RM/5ª DE
GAB CMT EX
DS
7º DSUP
PQ R MNT/6ª RM

ENGENHEIROS MILITARES

IVAN) DOS SANTOS FERREIRA MENDES
ILMAR) BARBOSA

IME
CMDO 5ª RM/5ª DE

SAÚDE (MÉDICO)

ALEXANDRE) ALMEIDA DE SOUZA
WILSON DA (SILVA RAMOS) FILHO
MARCIO (ANDRADE) DE OLIVEIRA

HGU V MILITAR
HCE
HCE

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

EDSON DE SOUSA (COUTINHO)

H LQFEX

SAÚDE (DENTISTA)

MARCELINO FERNANDES (COLINO)
JOSÉ GERALDO DE CARVALHO (VIEIRA)
VANDERLEI KUNHEN DOS (SANTOS)

CMDO 4ª Bda C Mec
HCE
HGE SALVADOR

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

INFANTARIA

LEANDRO) DALBOSCO MACHADO
ALMYR (VILAR) MOREIRA PINTO
JULIO CESAR DE AZEVEDO (FARIAS)
MÁRCIO (ANTÔNIO) DO (PRADO)
PAULO ROBERTO (JACQUES) NUNES SEIXAS
NILTON (SOARES) FILHO
DJALMO AUGUSTO ALVES (NUNES)
ALCEMIR) JORGE CUNHA
PAULO (CALIFANO)
ANDRÉ LUIZ (LOPES)
ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA (BORGES)
CARLOS EDUARDO GOMES DE (QUEIROZ)
CÁSSIO) ANTONIO DA SILVA NUNES
ALDAMIR) JOSÉ CARDOZO NUNES
JOSÉ AUGUSTO (XAVIER) CAMPOS
ELIAS (LEOCADIO) DA SILVA JUNIOR
GILBERTO DA SILVA (BREVILIERE)
MARCOS ARARIPE (SOUZA) OLIVEIRA
ANATOLIO) DOS SANTOS JUNIOR

CMPA
26º BIPQDT
CMM
13º BIB
18º BIMTZ
14ª CSM
2º BIL
CIGS
3ª CIA INTLG
D MNT
CMDO 11ª BDA INF L GLO
ESPCEX
CMDO BDA INF PQDT
CMDO 6ª RM
ESPCEX
CDOCEX
AMAN
CMDO CMA
ECEME

CAVALARIA

FRANCISCO (WELLINGTON) DE LIMA
SÉRGIO (MARRAFÃO) JÚNIOR
MARCELLO) ALMEIDA DE SOUZA MADRUGA
LUIZ EDUARDO (ALMEIDA) MARTINS COSTA
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES (MARTINS)
MARCELLO (MARCONDES) CARDOSO

CMDO 1ª BDA C MEC
DAPROM
EME
CDE
GSIPR
AMAN

ARTILHARIA

HÉLIO RICARDO (BARROSO)
VALDIR (CAMPOI) JUNIOR
JOSÉ OSVALDO SAMPAIO (BUENO)
VAGNER) DE SOUZA
SÉRGIO LUIZ (STANCATI)
PAULO (FELIPE) DE OLIVEIRA COSTA
RONALDO (SINQUINI)
RICARDO (SUAREZ) DA SILVA
MARCO ANTÔNIO DE MATTOS (LA PORTA) JUNIOR

CCOMGEX
DAPROM
CMCG
HGE S PAULO
22º BLOG L
DGP
DAPROM
ESACOSAAE
DAP

ENGENHARIA

RUI GUSTAVO) VICTÓRIA BAPTISTA
VANNOIR (STODUTO) VIEIRA JUNIOR
MÁRCIO) AURÉLIO XAVIER
JOSÉ VICENTE (VILARDO BRAZIL)
MARCOS) AURÉLIO TEIXEIRA DE (SÁ)
FERNANDO AUGUSTO (XAVIER) DA SILVEIRA

B ES ENG
5º B E CMB BLD
ESSA
ESAO
CEP
DOC

COMUNICAÇÕES

RAFAEL) ÂNGELO DE AZEVEDO GULART
WANDERLEY CASIMIRO (VILLARINHO) JÚNIOR
CELSO RICARDO) DA SILVA

CIE
B ADM BDA OP ESP
CMR

MATERIAL BÉLICO

GILBERTO (CARRA)

DMNT

INTENDÊNCIA

LEONARDO) GONÇALVES DA SILVA
ONELSY LUIZ DIAZ (PAGLIARINI)
NELSON (TUPINAMBÁ)
FABIO FACCHINETTI (FREIRE)

HGU FLORIANÓPOLIS
HGE FORTALEZA
DGP
DEPA

MARCO ANTONIO) DE SOUZA
FRANCISCO ANTONIO (DIAS)
HENRIQUE LUIZ MACHADO (SERRA)
THOMAZ (JEFFERSON) FERREIRA PINTO
CARLOS ALBERTO (GARRUTH) FERREIRA
SÉRGIO) ANTONIO DA SILVA

CPOR/CM-BH
7º DSUP
4ª ICFEX
5º BSUP
HGU V MILITAR
2ª ICFEX

ENGENHEIROS MILITARES

LEONARDO (GRAZIADEI) DA COSTA
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (DINIZ)
JOSÉ ANTONIO DE (SOUSA FERNANDES)
EDSON) BARBARIOLI NETTO
JULIO (GUILHERME) GERLACH GUTTERRES
ADEMIR (TOMAZ)

5º B E CNST
CMDO 2º GPT E
IME
1ª DL
CRO/11ª RM
IME

SAÚDE (MÉDICO)

CLÁUDIO) LUIS FERREIRA DE CARVALHO
JAILSON (TEIXEIRA) DA SILVA
JUSTO) FERNANDES DA MOTA NETO
GUSTAVO) PELUSO MOURA
EDSON LUIZ (LOCATELLI)
ALBERTO DIAS (ALMEIDA)
JANUS DE FREITAS (MOTA) FILHO
MARIO ALFREDO TADEU BRAGA (MEIRELLES)
HAMILTON MENDES (RAMBALDUCCI)

POLICL M RJ
HGE FORTALEZA
GSIPR
HGU V MILITAR
HGE BSB
HGU MARABÁ
HGE SALVADOR
HCE
HGU PORTO VELHO

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

JULIO CESAR (ZANATTA)

HGU FLORIANÓPOLIS

SAÚDE (DENTISTA)

LUCIANO (MUNIZ) CARNEIRO

POLICL M N

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

CESAR DO (AMARAL SALES)
MARCOS (VIEIRA JUNIOR)
CLAYTON (VAZ)

CMDO 8ª RM/8ª DE
DGO
CMDO FRON RORAIMA/7º BIS

HUMBERTO ANTUNES (ROCHA JÚNIOR)
ÁLVARO CARDOSO (PRICKEN)
NILTON GOMES (ROLIM) FILHO
FERNANDO AUGUSTO (COSTA BASTOS)
GERALDO DE BARROS (CAVALCANTI JÚNIOR)
OLIVEIRA (SAVIO) FURTADO PORTO
JOÃO LUIZ DE ARAUJO (LAMPERT)
ROBSON GUEDES ACIOLI (TOSCANO)

CMB
ECEME
ESEFEX
CIA CMDO 12ª BDA INF L(AMV)
CIA CMDO 3ª DE
CMDO FRON RONDÔNIA/6º BIS
ECEME
41º BIMTZ

CAVALARIA

CESAR VINICIUS DE LIMA (MORGAO)
CRISTIANO) ROCHA AFFONSO DA COSTA
FERNANDO) CUNHA DE ALMEIDA
IVO DE ARAUJO (LIMA MENEZES)
GUSTAVO ADOLPHO LOURENCO (GOMES)

2º RCMEC
5º RCC
10º ESQD C MEC
12º ESQD C MEC
1º BAVEX

ARTILHARIA

ÁTILA RICARDO LEME (LARSEN)
PAULO CESAR (BESSA) NEVES JUNIOR
SANZIO) RICARDO ROCHA GUSMÃO
JULIO CEZAR (DUTRA) DE OLIVEIRA

CMC
CMDO C M L
BIA CMDO AD/6
3º GAAAE

ENGENHARIA

RODRIGO (SOUZA LIMA)
CARLOS OCTAVIO KRAWUTSCHKE (CARDOSO)
DANIEL) GONÇALVES
MARCUS) LUIZ DA SILVA

ESAO
5º B E CMB BLD
12ª CIA E CMB L
7º B E CMB

COMUNICAÇÕES

LEANDRO DE VARGAS (SERPA)
ALEXANDRE REBELO (DE SOUZA)

ESPCEX
ESAO

MATERIAL BÉLICO

EDUARDO HENRIQUE DE (OLIVEIRA) PEREIRA
ANTONIO JOSE (PEREIRA) DE (SOUZA)
ÂNDERSON (COSTA MATTOS)

CMR
CMDO 6ºRM
17º B LOG

INTENDÊNCIA

FLAVIO BRITO (ARANHA)
SÉRGIO (ARCANJO) DOS SANTOS

ECT
7ª ICFEX

OLÍCIO LUIZ (GONZAGA) JUNIOR
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES (PLUM)
ANGELO MÁRCIO MALAQUIAS (MASCARENHAS)

5ª ICFOX
ECEME
CMDO CMS

ENGENHEIROS MILITARES

REINALDO TEIXEIRA (DELFINO)
DOUGLAS (CORBARI) CORREA
LUIZ AUGUSTO CAVALCANTE (MONIZ DE ARAGÃO)
FILHO
ROGERIO) OLIVEIRA DA SILVA
JORGE (AUDRIN) MORGADO DE GOIS
LUIZ CYRILLO (AQUINO) CAMPOS
BRUNO) BEZERRA DE MELO
MARCELO (FRANCO) DE SÁ RIBEIRO
ROGÉRIO (AUGUSTO) PEREIRA
ANDRÉ) CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS
ANTONIO CARLOS (PAVÃO) MADUREIRA
LUIZ) EDUARDO MELO CORRÊA DA SILVA
GLEIDSON) SANTOS DA COSTA

IME
5ª DL
IME
CRO/9ª RM
IME
PQ R MNT/3ª RM
DOM
21º DSUP
PQ R MNT/9ª RM
DCT
4º B E CNST
CTEX
GAB CMT EX

SAÚDE (MÉDICO)

DOMINGOS SÁVIO NEVES (MÜLLER)
JULIO) ANTONIO DE CARVALHO NETO
ALBINO JOSE DA CRUZ (RENDEIRO)
KLEBER CARNEIRO (CASTELO BRANCO)
ANTONIO SERGIO) HENRIQUES NUNES
LUIZ CARLOS DE LIMA (MEIRELLES)

POLICL M P A
HCE
HGE BELÉM
HGE BELÉM
HGU V MILITAR
HGE BSB

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

ANTONIO MARIO DOS SANTOS (BEZERRA)

HGU J P

SAÚDE (DENTISTA)

PEDRO) SODRÉ DA COSTA

HGE J FORA

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

MARCELO FRANCA) FERNANDEZ
LUIZA ROSSANA AMARAL (D AMORE)
RENATO (ALEIXO) DE OLIVEIRA
REJANIA) CLAUDIA DAMASCENO RABELO
LUIZA) AMÉLIA DE ALMEIDA NUNES
MARTHA (DUARTE) DANTAS
LUIZ ALBERTO (PAIVA) GAGO

7º DSUP
9º BSUP
CPOR/CM-BH
HCE
CMDO CML
HGE SALVADOR
HCE

MOACYR MAIA (GITIRANA)
HELIA) NEVES CRUZ
ANGELICA COSTA (DAEHN) RIBEIRO
LUIZ GUILHERME) BARBOSA DE LIMA
RICARDO SILVA (PATACO)
DARIO JOSE (PASSARINI)
ADEMIR SOARES (FERREIRA)
JORGE LUIZ DA SILVA (GOMES)
ALEXANDRE MARTINS DE (AGUIAR)
ANGELO) JOSE PENNA MACHADO
MONICA) FERREIRA (LEITE) DE SOUZA

CMJF
ESPCEX
EME
CMDO BDA INF PQDT
CMRJ
5º BIL
HGU TABATINGA
CMDO 4ª RM
ESPCEX
DLOG
POLICL M P V

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Promoção de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os arts. 4º, alínea "a)", 11, § 2º, e 21, alínea "b)", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts. 47 e 48, do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve:

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a partir de 30 de abril de 2009, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

INFANTARIA

FERNANDO AUGUSTO (LIMA FERNANDES)	AMAN
MARCO AURELIO (FRAGOMENI)	Cmdo CMSE
MAURO HUMIA (FACCION)	EsSA
LUIZ HENRIQUE (GIANINI)	CEP
CLOVES) FERNANDES BARBOSA	Cmdo CMS
EUGÊNIO (MORETZSOHN) DA NÓBREGA CESARINO	Cmdo 14ª BDA INF MTZ

CAVALARIA

JORGE LUIZ) SANTOS DE OLIVEIRA	CMR
JOSÉ MAURÍCIO (PARREIRA) COELHO	1º RCMec

ARTILHARIA

FRANKLIN) NOGUEIRA VENTURA	CMF
MILTON (BERTOLLI) FERREIRA DE ANDRADE	AMAN

ENGENHARIA

MAURO AFONSO (SCHIPANI)

CEP

COMUNICAÇÕES

SILVIO CARLOS (NASCIMENTO) LIMA
CARLOS ALBERTO MACHADO (RIBEIRO)

Cmdo CMS
CComGEx

MATERIAL BÉLICO

LUIZ FERNANDO) DOS SANTOS

CMB

INTENDÊNCIA

MARCOS (ABILIO) CASTRO PIMENTA
GERALDO (LUIZ) DOS SANTOS
DENIS) MEDEIROS BORGES
ELIMAR) DOS SANTOS MARQUES
ROBERTO DE (CASTRO COUTO)

DEP SUBS SANTO ÂNGELO
HFA
Cmdo 1ºGPT E
12ª ICFEX
LQFEX

ENGENHEIROS MILITARES

EDMUNDO LOPES (CECILIO)

IME

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

INFANTARIA

JOSÉ COSTA (NOGUEIRA NETO)
JOÃO HENRIQUE DE (ALMEIDA NETO)
JOÃO ROBERTO ANDRADE DE JESUS (FERREIRA)
ALCINEI) GOMES SARAIVA
ROBERTO (SANSON)
MAURÍCIO (PERDONCINI)
ANDREN (DARLAN) MODERNEI DA SILVEIRA
CLÓVIS MELO (CARDOSO)
OCÉLLIO) DA SILVA COSTA
ROBERTO (FIGNER) DE MELO
MARCO AURÉLIO FONSECA DE (CARVALHO LIMA)

Cmdo CML
Cmdo 13ª BDA INF MTZ
ECEME
6º BIL
CMCG
Cmdo Fron RORAIMA/7º BIS
Cmdo 15ª BDA INF MTZ
Cmdo 2ª BDA C MEC
CMF
Cmdo Cmdo AV EX
EsAEx/CMS

CAVALARIA

ROBERTO LUIZ (VENTURINI)
MARCUS) MACHADO (COUTO)
NILSON (JESPERSEN) DE OLIVEIRA FRANCO

Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
DEE
Ba Adm Ap I

ARTILHARIA

ALDO) FERREIRA LOPES DE ANDRADE
ADIFLAIR) DE ABREU MARTINS
RUBENS (POLLI) FILHO

CMJF
25º Blog (Es)
EsPCEX

ENGENHARIA

JOSÉ NILTON SILVA (VARGAS)
MARCOS JOSE (VIANA) DA SILVA
JOÃO (GURGEL) SALES

Cmdo CMO
CRO/7ª RM
Cmdo 4ª RM

COMUNICAÇÕES

ROGERIO) LUIZ NERY DA SILVA
RENATO GONÇALVES DA (SILVEIRA) FILHO

BIBLIEx
6º BCom

MATERIAL BÉLICO

CARLOS ROBERTO DA ROSA (RANGEL)

CMSM

INTENDÊNCIA

EUDES) BEZERRA DE SANTANA

PMB

ENGENHEIROS MILITARES

FAIAL VARELLA (KRAUSER)
JORGE) SILVA GARCIA

1º CTA
IME

SAÚDE (MÉDICO)

NELSON) NEVES DE FARIAS
ANTONIO JOAQUIM SERRA DE (FREITAS)
ANTONIO (PETRAGLIA) NETO
SERGIO HENRIQUE (MATTIODA) DE LIMA
MARCOS) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

HGe C GRANDE
HCE
HCE
HFA
HGe RECIFE

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

GENEFLIDES (MATOS) JÚNIOR

HGe FORTALEZA

SAÚDE (DENTISTA)

ROSALVO) BARBOSA DA SILVA
WANDERSON MIGUEL MAIA (CHIESA)

HGU STA MARIA
HGe MANAUS

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

ANGELO CALDAS (GOUVEIA) FILHO	5º BIL
CLÁUDIO HENRIQUE (PAULINO)	55º BI
GLASNER) VERÍSSIMO OLIVEIRA	2º BFrom
SÓSTENES) CAVALCANTE DE CASTRO	1º BIS
ALEXANDRE) MELLO FERREIRA	2º BIL
WLADMIR) ALVES DE LANA	36º BIMtz
CRISTIANO (ROCHA) DE OLIVEIRA	26º BIPqdt
ALEXANDRE (MENDES RIBEIRO)	Cmdo CMS
AIRTON (GASPARIN) PERETTI JÚNIOR	20º BIB
ALBERTO JOSÉ BRAGA (GOULART)	24º BC
PAULO ROBERTO (AGUIAR) DA COSTA	5º BSup
JOEL (BERNARDES) GRUTZMACHER	Cmdo Bda Inf Pqdt
LUIZ CARLOS (DUQUE) DA SILVA	4º BPE
DARLAN) VIEIRA DE OLIVEIRA	5º BLog
EMILIO HERNANDEZ (CABEZON) NETO	20º BLog Pqdt
CARLOS EDUARDO (CONTRI)	1ª DL
LUIZ GUSTAVO (LARICA) DE SOUZA PEREIRA	59º BIMtz
LUCIANO (BONOMO) SOARES	7º CTA
RANILSON) REIS FERREIRA	CIGS
MÁRCIO RODRIGUES (BANDEIRA)	CMCG
LUÍS ANTÔNIO CRUZ DE (AQUINO)	28º BIL
HELBERT) SANTOS DE REZENDE	BPEB
SÉRGIO ANTUNES (BRASIL)	50º BIS
HÉRCULES) PORTO LEITE	59º BIMtz
OCTAVIO CLEMENTE DE (LUCCA) FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt

CAVALARIA

NICOLAS (JEFFERSON) DE OLIVEIRA RAMOS	16º RCMec
MARCOS XAVIER FERREIRA (MIGON)	15º RCMec (Es)
HAROLDO) PATRICIO RIBEIRO FILHO	CMJF
MARCELO (DOMINGUES) LEITE	15º RCMec (Es)
EMERSON) SOARES (PEREIRA)	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
ADRIANO (BOCHI)	1º RCGd

LEONARDO AREAS (DANTAS)	11º RCMec
LUIS ROBERTO ABREU (IRION)	7º RCMec
MARCELO (PIAYA) DE CAMARGO	EsAO
JORGE FRANCISCO DE (SOUZA JUNIOR)	CMCG

ARTILHARIA

NATJO) DE LIMA PINHEIRO	3º GAC/AP
LEONARDO TREZZA (BORGES)	5º GAC/AP
GLAUCO) DE FREITAS	14º GAC
MCDONNELL) DOUGLAS FERREIRA RIBAS PINTO	4º GAC
PAULO RENATO DOS (SANTOS) CANDIDO	12º GAC
MARCELO (PONCIANO) DOS SANTOS	EsCom
GENESIO) SOUZA JUNIOR	MHEX/FC
LUCIANO ALMEIDA (COUTO) PASSOS	31ª CSM
SEBASTIÃO (ALÉCIO) PINTO	DCMun
ROMMEL DIOGENES (CASTELLO BRANCO)	25º GAC
RAFAELLE DE CARVALHO (DE NARDI)	Cmdo CMS
ANDRÉ (MORGADO) RIBEIRO	EsEFEx
IRANILDO) DA CUNHA ARAÚJO	Cmdo 1ª Bda AAAe
ROGÉRIO) OLIVEIRA DE SOUZA	2º BAvEx

ENGENHARIA

ROBERTO KATUSHI (TAKUMA)	Cmdo 2ª RM
RODNEY) KIYOMI NOGUEIRA	16º BLog
LUCIANO FONTOURA (MENEZES)	EsSA
SILVIO FERNANDES (MARQUES)	2º BECmb
LUCIANO DE SOUZA (REIS)	CMC
FELIPE (TENÓRIO) DE CASTRO OLIVEIRA	BAvT

COMUNICAÇÕES

ARISTIDES SEBASTIÃO LOPES (CARNEIRO)	EsMB
CELSO FERREIRA DOS (REIS)	CPOR/SP
ADELINO CESARIO PEREIRA (NETO)	B Mnt Sup Av Ex
JULIO CESAR) COSTA REIS	EsCom

MATERIAL BÉLICO

RAFAEL) CARLOS GONÇALVES	EsMB
OSWALDO (COIMBRA) JUNIOR	CPOR/SP

INTENDÊNCIA

LENILTON (DURAN) PINTO CORRÊA	EsIE
ANDRÉ LUIZ (HUGUENIN) BRITO	Ba Adm Ap/ 1ªRM
RICARDO RAMOS (MAGALHÃES)	HGU S G CACHOEIRA
SERGIO LUCIEN (TRAUTMANN)	CITEX

SANDRO) ROGERIO FERREIRA (GOMES)
WILLIAM CARLOS DA (FONSECA)
NIVALDO) LUIZ VIANA FARIAS
JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA (MARINHO)
MARCOS CEZAR)
CLAUDIO) D ABADIA RIBEIRO
ROBERTO) GELELETE TEIXEIRA

2º BLogL
H Ge BELEM
14º BLog
Cmdu 18ª Bda Inf Fron
15º BIMTz
HGUJP
CRO/11ª RM

ENGENHEIROS MILITARES

MARCO ANTONIO (ROCCA) DE ANDRADE
IRANO) CURVELLO LEITE
CARLOS COLLINS (TOFOLI)
MARCELO BUONOCORE (NUNES)
CARLOS EDUARDO) SILVA DA LUZ

CDS
DLOG
Cmdu 4ª RM
CTEx
CTEx

SAÚDE (MÉDICO)

LUÍS VOLOCH (KARBEL)
MARCELO TONEL (KOBEL)
MAX) MORIER FILHO
DEIVY DE (CASTRO SILVA)
MICHEL LUCIEN (SAUT)
ROBERTO) DE PAULA HERRERIAS SANCHEZ
JENNECY (LAFAYETTE)
JOÃO CARLOS) RUA PARCERO

EsEFEx
HGU BAGE
HGU S G Cachoeira
HGe S PAULO
B Adm Bda Op Esp
HCE
HGe RECIFE
HGe MANAUS

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

PAULO VICTOR) PEREIRA BAILO
FABIO) MAURICIO GONÇALVES MENDES DE
CARVALHO
JOSÉ (HONORATO) FERREIRA

LQFEX
H GU NATAL

15º BLog

SAÚDE (DENTISTA)

ARY) GOULART POSTERLLI
JOSE ROBERTO (LOUZADA) BRAGA
SILVIO) SODRÉ DA COSTA

HGe C GRANDE
HGU NATAL
HGe J FORA

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

ISAIAS) LUIS ARAUJO (JUNIOR)
RONEY MENDES (CAIAFFA)
OLEGARIO VALVERDE DE (LACERDA) JUNIOR
LILIANA) ELIAS CARDOSO
JORGE (XAVIER) DO NASCIMENTO

CMRJ
22º DSup
Cmdu 4ªRM
HGe S PAULO
HGe RECIFE

MARCELO) ILDEFONSO MARQUES DOS SANTOS	DAP
INES) REZENDE PINTO	HCE
ANDREA) MARIA AMARAL E SILVA	DFPC
GUILHERME) DE OLIVEIRA ALVES	1º DSup
EVANDO SANTOS DE (MESQUITA)	CAEx
JOÃO ALVES DE (MAGALHÃES)	EsAEx/CMS
ELENIZIO) ANDRADE DE OLIVEIRA	HGU J P
ANABELA) ARAUJO BATISTA	AMAN
GIZELE) SANTOS DE ARAUJO	CMB
GLEIDE) FRANCA BARROS	CMR
ROSADETE) SILVA OLIVEIRA GREGORY	HGe P ALEGRE
IVANA) REGO DE SOUZA	IBEx

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Promoção de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “x)”, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com a alínea “a)” do art. 4º e alínea “b)” do art. 21, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a partir de 30 de abril de 2009, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CAPITÃO

OS PRIMEIROS TENENTES

CAPELÃES

JOÃO BATISTA) ALVES DE ALMEIDA	EsPCEEx
DANIEL) PEDRO DA SILVA	Cmdo GUEs - 9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 102-DGP/DSM, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 1º de abril de 2009, o 1º Ten QEM (013128524-9) IÊDO SÁ FILHO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 001-DAPROM, DE 27 ABRIL DE 2009.

Promoção de oficiais temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea “b” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 259-DGP, de 12 de novembro de 2008, e atendendo às propostas de promoções dos Comandantes das Regiões Militares, resolve:

PROMOVER,

por antigüidade, a partir de 30 de abril de 2009, os seguintes oficiais temporários:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ALAN FREITAS DE MOURA

ALEKSANDRO PEIXOTO DE AZEVEDO

ALESSANDRA LIS DE CARVALHO VIANA

ALEX DIEKN MELLO

ANDERSON EUZEBIO DE SOUZA

ANDRÉA ALMEIDA BLAZIC

ANDRÉA CAMPOS DE OLIVEIRA

BIANCA MARIA FERNANDES DE MORAES

CARMEN PATRÍCIA LUCAS DA SILVA DE MIRANDA

CRISTIANA SAROLDI GUIMARÃES

CRISTIANE ELIZIARIO DO NASCIMENTO FIDELIS DE MIRANDA

CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA

DANIELE DA SILVA BARROS LOBATO

FABÍOLA ALVES VIEIRA

GERALDO NEVES JUNIOR

JANAINA RAFFIDE FERREIRA ANTUNES

JAQUELINE CARVALHO BARBOSA

JORGE RODRIGUES BARENCO JÚNIOR

LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA

LUCIANE CORRÊA FARIAS

MARCELO MONTEIRO LINS

MÁRCIA PINHEIRO HENRIQUES SANDES

MARIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO DE ASSIS

MELRYLANE GLEICY DE SOUZA

MICHELLE FERREIRA BRANCO

PATRICIA FARIA MARLÊTTA GOMES

SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO

SUZANA DA SILVA FERREIRA

VERONICA NOGUEIRA NUNES

2ª REGIÃO MILITAR

O SEGUNDO-TENENTE

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

YURI SILVA GUIMARÃES

3ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

LUÍS FELIPE SÁ CAYE

PAULO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

TARÇO DA COSTA DOS SANTOS

5ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

AUGUSTO CESAR SORJE GONÇALVES

JOSÉ AUGUSTO BLUM

6ª REGIÃO MILITAR

O SEGUNDO-TENENTE

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

RICARDO TEIXEIRA SOUSA

7ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

REJANE GALDINO COSTA RAMOS

8ª REGIÃO MILITAR

O SEGUNDO-TENENTE

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

LUIZ FLAVIO LEAL DE MATTOS

9ª REGIÃO MILITAR

O SEGUNDO-TENENTE

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA

10ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

FABIANO RANGEL DE CARVALHO CORREIA
FERNANDO AIRES DA SILVA
GIOVANNI DE MOURA SANTOS
HERALDO DE ALCANTARA BITTENCOURT
JOÃO DE GODOY E VASCONCELOS NETO
JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA
LUIZIANE VERISSIMO CORREIA DA NÓBREGA

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ LUIS SANTOS CASTRO
BRUNA ALARCÃO FERREIRA DA SILVA
BRUNO PIERO STORTO VIGO
CRISTIANO ALMEIDA TIRADENTES
DANIEL BITTENCOURT ARANHA
DIEGO ANTONIO LINHALIS MARTINELLI
DIEGO FERREIRA AFFONSO PEREIRA
FERNANDA DE SOUZA BARBOSA
HELBER CANELHAS DO CARMO
LAURA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
LEONARDO LORENZO VENEGAS CARTES
LOUISE HENRIQUES ANTUNES
LUANA BARBOSA CONCHA
LUÍS GUSTAVO VIDIGAL PEREIRA
MOEMA VEIGA DA SILVA
MONICA APARECIDA POFFO
PAOLA MENEZES DA ROCHA
RENATO DE FARIA
RENATO LUIZ GHETTI CABRAL
SEBASTIÃO MANOEL FURTADO NETO
TATIANA PLAIS DE CASTRO LINHARES
VINICIUS ALEXANDRE NEVES COELHO

3ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

ALEXANDER GUIMARÃES DA CUNHA
DIOGO LUIS JUNG

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE MATERIAL BÉLICO

ANDRÉ LUIS JUNGES CARVALHO
LEONARDO ALVES LOVATO

LUCAS MINUZZI FANTINEL
MICHEL HENRIQUE DORNELES GRELLMANN
THOMAS DE SOUZA FELIPETTO

OFICIAL INTENDENTE TEMPORÁRIO

BRENO SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ALEX SANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CLAUDIO DELLINGHAUSEN SILVEIRA
FELIPE ANTUNES DA SILVA
THAIS TREVISAN DE SOUZA

4ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA

ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA TRICOTI

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES

5ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE CAVALARIA

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
JOSÉ VALDECI DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR

7ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

ALEXANDRE FERRAZ NOVAES DE LIMA
ROBERTO GADELHA BATISTA DOS SANTOS

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

EMANOEL RODRIGUES DA SILVA
SANDRO LEIVSON BARBOSA DE OLIVEIRA
SUNY MEIRE BARROS DA SILVA

9ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ FERREIRA DE BRITO
ENÉIAS DOS SANTOS CANO

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

RENATA PESSOA SILVA

10ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

JEAN TORRES COELHO

MAURÍCIO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FILHO

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA XAVIER

11ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE INFANTARIA

GUILHERME SANTOS SOUZA

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE CAVALARIA

RAFAEL COUTINHO MACHADO

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

CLEVERSON DE FREITAS

12ª REGIÃO MILITAR

O ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

DANIEL SOARES FERREIRA.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 120-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 957, de 10 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos militares abaixo relacionados, pelos assinalados serviços prestados e por se destacar por seu excepcional preparo físico.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Gen Div	014226081-9	AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA	CMP
Gen Div	014227941-3	GILBERTO ARANTES BARBOSA	DECEX
Gen Div	020644171-9	LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES	SGEx
Gen Div	051858040-2	TÚLIO CHEREM	EME
Gen Div	015495381-4	PAULO KAZUNORI KOMATSU	DEC
Gen Div	023482991-9	JOÃO CARLOS VILELA MORGERO	DCT
Gen Div	023475481-0	CARLOS BOLIVAR GOELLNER	COTER
Gen Div	017182191-1	JOAQUIM SILVA E LUNA	Gab Cmt Ex
Gen Div	015371551-1	SERGIO COSTA DE CASTRO	Cmdo 6ª DE
Gen Div	052927091-0	SERGIO DOMINGOS BONATO	COLOG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Gen Div	023180391-7	NEWTON ÁLVARES BREIDE	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Gen Div	015371821-8	JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO	Cmdo 1ª RM
Gen Div	023178301-0	JOSÉ MÁRIO FACIOLI	Cmdo 4ª RM
Gen Div	023180411-3	ODILSON SAMPAIO BENZI	Cmdo 3ª RM
Gen Div	020652961-2	JOÃO CARLOS PEDROZA RÊGO	DFPC
Gen Div	023196001-4	SINCLAIR JAMES MAYER	D Mat
Gen Div	023475111-3	ALBERTO MÁRCIO FERRAZ SANT'ANA	Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
Gen Div	010227921-3	LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO	MD
Gen Div	015582071-5	CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE	MD
Gen Div	019676060-7	ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO	C Com S Ex
Gen Div	015569711-3	UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ	DFA
Gen Div	015582901-3	MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA	Cmdo 12ª RM
Gen Div	044597981-8	JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR	CIE
Gen Div	026113551-1	MARCO ANTÔNIO DE FARIAS	Cmdo 1ª DE
Gen Div	019157611-5	ARAKEN DE ALBUQUERQUE	Cmdo 3ª DE
Gen Div	017182851-0	CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO	DGO
Gen Div	038306471-4	SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN	MD
Gen Div	025819021-4	ANTONIO SERGIO GEROMEL	CCOMGEx
Gen Div	019157891-3	JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO	DGP
Gen Div	020552311-1	JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA	DOM
Gen Bda	026024501-4	CELSO JOSÉ TIAGO	EsSA
Gen Bda	117741641-7	LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL	Cmdo CMA
Gen Bda	026025481-8	MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR	MD
Gen Bda	010050002-4	EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY	Cmdo 2ª RM
Gen Bda	049304951-4	OSWALDO DE JESUS FERREIRA	DA Prom
Gen Bda	026025301-8	JULIO DE AMO JUNIOR	MD
Gen Bda	026024901-6	GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS	EME
Gen Bda	039757771-9	EMIR BENEDETTI	COLOG
Gen Bda	066910891-2	ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SANTOS	COTER
Gen Bda	010049802-1	JOSÉ CLAUDIO FRÓES DE MORAES	DOC
Gen Bda	106646701-8	SÉRGIO TAVARES CARNEIRO	Cmdo AD/1
Gen Bda	106646431-2	JOSÉ WELLINGTON CASTRO FERREIRA GOMES	Cmdo CMNE
Gen Bda	019984031-5	HENRIQUE BENSUSAN FILHO	EME
Gen Bda	026025291-1	JUARez APARECIDO DE PAULA CUNHA	DPHCEX
Gen Bda	019984131-3	PAULO ROBERTO FERREIRA VIANNA	Cmdo CMO
Gen Bda	071531841-6	CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO	EME
Gen Bda	110009910-8	RICARDO DE MATTOS CUNHA	COTER
Gen Bda	010049792-4	JORGE ERNESTO PINTO FRAXE	D Patri
Gen Bda	026111471-4	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO KRIEGER	Cmdo CMS
Gen Bda	026113251-8	ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR	Cmdo Cmdo Av Ex
Gen Bda	011154732-9	NELSON SANTINI JÚNIOR	Cmdo 1ª Bda AAae
Gen Bda	011154982-0	GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA	Cmdo 9ª RM
Gen Bda	026113201-3	ROBERTO FANTONI SAURIN	EME
Gen Bda	011154932-5	FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO	MINUSTAH
Gen Bda	106578151-8	JOSÉ JULIO DIAS BARRETO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Gen Bda	026112151-1	JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS	ECEME
Gen Bda	026112171-9	JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA	Cmdo 11ª RM
Gen Bda	028818491-4	EDSON LEAL PUJOL	AMAN
Gen Bda	028818011-0	ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI	D Abst
Gen Bda	028818281-9	CARLOS ALBERTO DA CÁS	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Gen Bda	010365451-3	EDUARDO JOSÉ BARBOSA	Cmdo AD/6

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Gen Bda	026112461-4	JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO	CPEX
Gen Bda	066953081-8	MAURO CESAR LOURENA CID	Cia Cmdo Gues/9ª Bda Inf
Gen Bda	030204552-1	IVAN CARLOS WEBER ROSAS	Cmdo 2ª Bda Inf SI
Gen Bda	011278562-1	FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
Gen Bda	011278432-7	MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Gen Bda	075102741-8	RACINE BEZERRA LIMA FILHO	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Gen Bda	011277132-4	AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Gen Bda	100743062-0	CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA	Cmdo 12ª Bda Inf L (amv)
Gen Bda	030223032-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA	Cmdo 3ª Bda C Mec
Gen Bda	031372162-3	LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL	Cmdo 4ª Bda C Mec
Gen Bda	020441512-9	GERALDO ANTONIO MIOTTO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Gen Bda	020440992-4	ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA	DMAvEx
Gen Bda	020441612-7	JAMIL MEGID JÚNIOR	Cmdo 2º Gpt E
Gen Bda	020441182-1	CLÁUDIO COSCIA MOURA	Cmdo 11ª Bda Inf L GLO
Gen Bda	020442702-5	PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Gen Bda	028681711-9	JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA GUIMARÃES	Cmdo 1ª Bda C Mec
Gen Bda	020442212-5	MANOEL LOPES DE LIMA NETO	Cmdo CMSE
Gen Bda	020442852-8	ROBERTO JUNGTHON	18ª Bda Inf Fron
Gen Bda	013401082-6	CARMO ANTONIO RUSSO	Bda Inf Pqdt
Gen Bda	011154892-1	ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO	DT Mob
Cel Inf	026993892-4	ACHILLES FURLAN NETO	4º B Av Ex
Cel Cav	066873241-5	ADOLFO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	Cmdo 1ª RM
Cel Inf	020934952-1	AFFONSO HENRIQUE STANISLAWCZUK DE MOURA	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	020934982-8	ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA	Cmdo CMNE
Cel Art	036200032-5	ALEXANDRE CASSEL MARQUES	MD
Cel Com	043101022-2	ALEXANDRE OLYNTHO MOREIRA	DMCEI
Cel Inf	025179362-6	ALTAIR JOSÉ POLSIN	DA Prom
Cel Inf	067028312-6	ÁLVARO MÁRCIO MOREIRA SANTOS	MD
Cel Art	020935092-5	AMAURI PEREIRA LEITE	EME
Cel Com	013401182-4	ANTONIO BATISTA NETO	Cmdo CMNE
Cel Art	026804892-3	ANTÔNIO CARLOS BARBOTEIO PINTO	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	026804922-8	ANTÔNIO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cel QMB	101944332-2	ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO	MD
Cel Eng	025181352-3	ANTONIO PAULO MACIEL	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Cav	023295861-1	ARI NASCIMENTO	DCT
Cel Inf	020935262-4	ARTHUR DE SOUZA WANDERLEY NETO	Cmdo 1ª RM
Cel Art	015530851-3	AYRTON PEREIRA RIPPEL	EME
Cel Inf	072769182-6	BARTOLOMEU GOMES GIBSON JÚNIOR	COTER
Cel Cav	023683982-5	CAIO TÚLIO SALGADO DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
Cel Eng	018091931-8	CARLOS ALBERTO MAAS	EME
Cel Eng	025179732-0	CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA	DEC
Cel Int	013233592-8	CARLOS ALBERTO PASSARELLA ARANTES	EME
Cel Art	020441072-4	CARLOS CHAGAS DOS SANTOS	CComSEx
Cel Inf	073840582-8	CARLOS CORDEIRO DA SILVA SANTOS	EsAEx
Cel Inf	051597572-0	CARLOS ROBERTO SUCHA	GSI/PR
Cel QMB	020441132-6	CÉLIO MAURO GOMES DE OLIVEIRA	EME
Cel Art	020935382-0	CELSO BÄCHTOLD	EME
Cel Inf	120516052-4	CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA	EsPCEX
Cel Inf	031351072-9	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	Cmdo CMS
Cel Eng	020441212-6	DAVID ALCÂNTARA MEIRELES PEREIRA	DGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Eng	122664742-6	DECIO DOS SANTOS BRASIL	DPEP
Cel Inf	017879632-2	DENILSON ALVES DA FONSECA	DEP
Cel Inf	026995522-5	DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR	CIE
Cel Art	020441262-1	EDISON LUIZ DA ROSA	Cmdo CMSE
Cel Cav	022479092-3	EDISON MEZZOMO	Cmdo CMNE
Cel QMB	026994532-5	EDMIR RODRIGUES	D M Av Ex
Cel Art	020935542-9	EDMUNDO LUCIANO DE LIMA GRANJA	COTER
Cel Inf	073807211-5	EDSON GOMES DOS SANTOS	Cmdo CMNE
Cel Art	020441272-0	EDSON GONÇALVES LOPES	DEP
Cel Inf	022479112-9	EDSON LUNARDI	Cmdo 12ª RM
Cel Int	023684312-4	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	EME
Cel Inf	025179772-6	EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	Cg Per Mil E B Ext
Cel QMB	026993402-2	ELISIÁRIO BRITO	D Log
Cel Int	020441362-9	EXPEDITO ALVES DE LIMA	GSI/PR
Cel Cav	023684452-8	FANOEL MESSIAS DOS SANTOS	Cmdo 2ª DE
Cel Inf	043101162-6	FERNANDO DEON DE AQUINO	EME
Cel Cav	018151851-5	FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO	SEF
Cel Inf	028630721-0	FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG	DCT
Cel Eng	020935612-0	FERNANDO JOSÉ LEITÃO VICTORINO DOS SANTOS	GSI/PR
Cel Cav	026805412-9	FERNANDO LUIZ PACHECO DA COSTA	Cmdo CMO
Cel Eng	020935622-9	FERNANDO MANSUR	DGP
Cel Inf	026995572-0	FERNANDO SÁVIO PARENTE DE CARVALHO	71ª B I Mtz
Cel Inf	120547272-1	FLÁVIO CARNEIRO	CMP
Cel Art	026994042-5	FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA	3ª GAC/AP
Cel Inf	026111881-4	FRANCISCO CARLOS SANTOS CERQUEIRA	Cmdo CMA
Cel Inf	010503543-0	FRANCISCO RONALD ROCHA FERNANDES	BPEB
Cel Cav	026995582-9	GEORGE DA SILVA DIVÉRIO	CIGS
Cel Inf	049358371-0	GEOVANI AMORIM DE FARIA	CMDO 4ª RM
Cel Cav	051514452-5	GERSON SILVA	ECEME
Cel Inf	023684692-9	GUSTAVO DE SOUZA ABREU	MD
Cel Inf	051506552-2	HÉLCIO JOSÉ WEISS	Cmdo AD/ 5
Cel Inf	020935802-7	HELDO FERNANDO DE SOUZA	COTER
Cel Cav	023684732-3	HELIO RICON DE FREITAS JUNIOR	Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
Cel Art	019983891-3	HÉLIO VIEIRA GUERRA	Cmdo 1ª DE
Cel Cav	025180782-2	HENRIQUE ANTÔNIO DA COSTA	Cmdo CMS
Cel Inf	067028162-5	HENRIQUE DOS SANTOS WEBER	MD
Cel Cav	026993722-3	HÉRACLES ZILLO	28ª B Log
Cel Inf	020935862-1	HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS	EME
Cel Cav	034635142-2	IGNÁCIO DORVAL MELLO LOPES	Cmdo CMS
Cel Inf	032997032-1	IVAN CARLOS GINDRI ANGONESE	Cmdo 3ª RM
Cel Inf	028818821-2	IVO MANOEL DA SILVA JUNIOR	Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
Cel Cav	034635152-1	JERÔNIMO BORNES	D Patr
Cel Inf	027364942-6	JOÃO ARRAIS SERODIO NETO	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	022479552-6	JOÃO CORDEIRO FALCÃO NETO	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Cel Art	025180802-8	JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA	Cg Per Mil E B Ext
Cel Int	115504372-0	JORGE LUIZ ALVES	1ª ICFEx
Cel Inf	016593262-5	JOSÉ CARLOS SAPPI	GSI/PR
Cel Eng	047599622-9	JOSE DE AQUINO JUNIOR	C Com S Ex
Cel Eng	012296382-0	JOSÉ EDUARDO FERREIRA CHERFÊN	8ª CSM
Cel Inf	100451300-6	JOSE HAROLDO CASTELO BRANCO	DPEP
Cel Inf	043101322-6	JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	111655972-3	JOSÉ LUIZ LISBÔA NEIVA	Cmdo CMS
Cel Inf	027433572-8	JOSÉ RICARDO HAIKEL	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cel Art	022479762-1	JOSÉ VITOR SIQUEIRA BAZUCHI	EsSA
Cel Cav	051514622-3	JUAREZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ	COTER
Cel Art	026805962-3	JULIO CESAR DA COSTA E SILVA	Cmdo 1ª Bda AAe
Cel Eng	023685042-6	JÚLIO CESAR DE ARRUDA	EsAEx
Cel Inf	020441972-5	JULIO CESAR DE SALES	Cmdo Gues/9ª Bda Inf Mtz
Cel Art	018931732-4	JÚLIO CÉSAR NATIVIDADE	3º GAAe
Cel QMB	028818951-7	JULIO CEZAR PEREZ MAZÓ	MD
Cel Com	066947981-8	JULIO CEZAR PIMENTEL DE SANTANA	SGEx
Cel Inf	016593282-3	KLEBER PEREIRA CAVALCANTI	EME
Cel QMB	026995292-5	LUCIANO JOSE PENNA	12º B Sup
Cel Cav	022479852-0	LUIZ CLÁUDIO CYRILLO	Gab Cmt Ex
Cel Art	025180552-9	LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA	CPOR/POA
Cel Inf	010101882-8	LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel QMB	020936542-8	LUIZ FELIPE LINHARES GOMES	GSI/PR
Cel Farm	018464923-4	LUIZ FERNANDO FREITAS SILVEIRA	Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
Cel Cav	010350991-5	LUIZ JOSÉ SILVEIRA BENICIO	Cmdo 10ª RM
Cel Art	020442182-0	LUIZ ROBERTO MILANELLO	ECEME
Cel Art	013484422-4	MANUEL ANSELMO ZÓZIMO DE ABREU	CMM
Cel Art	026074881-9	MARCELO ANTONIO NEVES	CPOR/SP
Cel QEM	011289332-6	MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES	DEC
Cel Cav	025181182-4	MARCELO MARTINS	SEF
Cel QMB	026806222-1	MARCIO POTENGY DE MELLO	EsSG
Cel Art	016593042-1	MARCIO ROLAND HEISE	EsACosAAe
Cel Cav	018057411-3	MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES	EME
Cel Cav	011455633-5	MARCO AURÉLIO FREITAS DE LIMA	Cmdo 2ª DE
Cel Cav	032824942-0	MARCO AURÉLIO SILVA RODRIGUES	Cmdo CMNE
Cel Art	026995332-9	MARCO AURÉLIO SOUTO DE ARAUJO	18º GAC
Cel Com	018869992-0	MARCOS NETTO DOS REIS	CDS
Cel Cav	026806412-8	MAURO SINOTT LOPES	Cg Per Mil E B Ext
Cel Cav	018870132-0	MAURO TUPINAMBÁ BRUM DE OLIVEIRA	DEC
Cel Art	022480062-3	MILTON GUIMARÃES	EME
Cel Inf	020936852-1	NEWTON DUTTON BURKE	DSM
Cel Art	020936862-0	NILSON TADEU UCHÔA VASCONCELOS	Cmdo 6ª RM
Cel Eng	017879652-0	PAULO JOSE DOS SANTOS	Cmdo 2º Gpt E
Cel Inf	013450292-1	PAULO RENATO DE ALMEIDA	COTER
Cel Cav	011289562-8	PEDRO ARNOBIO DE MEDEIROS JÚNIOR	Cmdo 3ª RM
Cel Inf	017080641-8	PEDRO AURELIO DE PESSOA	C I Op Paz
Cel Int	020442762-9	REGINALDO TRINDADE LISBOA	Cmdo CMS
Cel Inf	028711971-3	RENATO MELLO DE ANDRADE NERY	54º BIS
Cel Art	051597862-5	RENATO VIDAL SANT ANNA	Cmdo CML
Cel Int	023685792-6	RICARDO MARQUES FIGUEIREDO	D Cont
Cel Art	026994452-6	RICARDO RODRIGUES CANHACI	16º GAC/AP
Cel Art	044085552-6	RICARDO SOUZA NETTO	CPOR/BH
Cel Art	026994462-5	RICHARD FERNANDEZ NUNES	5º GAC/AP
Cel Inf	091765612-6	ROBERT FRANCO DE OLIVEIRA	Cmdo Cmdo Av Ex
Cel Com	011455683-0	ROBERTO GUEIROS DA SILVA	Cmdo 2ª RM
Cel Inf	011455863-8	ROGÉRIO FRANCO ROZAS	19º BC
Cel Cav	020937132-7	RUBENS APARECIDO PEDRO	MD
Cel Cav	049378301-3	RUBENS CORRÊA LEÃO	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Cav	023685922-9	RUBENS DANILO MOURÃO RIOS	COTER
Cel QEM	026806902-8	RUI SANTIAGO DE SOUSA	CRO/7ª RM
Cel Inf	025179312-1	RUY HAREHIKO AKAMINE	D Mnt
Cel Cav	022480582-0	SAMUEL DA SILVA RICORDI	EME
Cel QMB	022480622-4	SÉRGIO APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA	MD
Cel Inf	104411422-9	SÉRGIO LUÍS LOUREIRO LIMA	23º BC
Cel Art	026807082-8	TALBAN FRIZOTTI	CEP
Cel Art	020443012-8	TELMO HENRIQUE DE SIQUEIRA MEGALE	MD
Cel Int	023686102-7	WALACE DO COUTO	Cmdo CML
Cel Med	014778553-9	WALDIR DA SILVA LUCENA	D Sau
Cel Com	022480762-8	WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO	Gab Cmt Ex
Cel Cav	115519452-3	WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR	15º R C Mec Es
Cel Inf	101948272-6	WALTER RIBEIRO BENVINDO	Cmdo CMA
Cel Eng	049359111-9	WARNER GERALDO GOULART	DOC
Ten Cel Art	020136643-2	ADILSON CARLOS KATIBE	21º GAC
Ten Cel Inf	014952383-9	ADRIANO CAMARGO TESTONI	11º BI Mth
Ten Cel Eng	018433513-1	AFONSO DE OLIVEIRA NÓBREGA	3º BE Cmb
Ten Cel Cav	020104263-7	AKINORI TERAGUTI	CMM
Ten Cel Inf	017926952-7	ALAN DE ALMEIDA HOLANDA SILVA	CGEA
Ten Cel Art	020103923-7	ALÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA	7º GAC
Ten Cel Com	011733023-3	ALEX VANDER LIMA COSTA	4º B Com
Ten Cel Art	018433523-0	ALEXANDRE CESAR LEITE DA SILVA	CTEx
Ten Cel Eng	122156553-2	ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR	23º B Log Sl
Ten Cel Inf	020103953-4	ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
Ten Cel Inf	027581832-6	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	29ª CSM
Ten Cel Art	026995152-1	ANTONIO RUY COSTA JUNIOR	MD
Ten Cel Cav	026993942-7	ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR	EME
Ten Cel Cav	116035482-3	CARLOS ALBERTO DO COUTO RAMOS FICO	1º R C Gd
Ten Cel Inf	020135693-8	CARLOS ANTONIO WUNDERLICH	1º BG
Ten Cel Art	011733833-5	CARLOS AUGUSTO VIEIRA COELHO	2ª CSM
Ten Cel Art	022690983-6	CARLOS HENRIQUE TECHE	12º GAC
Ten Cel Cav	027582572-7	CELSO PERLUCIO DA SILVA	DPEP
Ten Cel Com	026993352-9	CLÁUDIO ALVES CANELLAS	Cmdo 2 Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	050969983-1	CLAUDIO RENATO DE BORBA	Cmdo Fron Roraima/7º BIS
Ten Cel Cav	092381812-4	DANILO ANDRÉ CARRAPATEIRA DE OLIVEIRA	CIG
Ten Cel Inf	064324212-6	DAVÍ SILVA TEIXEIRA DE SOUZA	DCT
Ten Cel Med	014679653-7	DÚRCIO BALLIN DOS REIS	HCE
Ten Cel Art	014922272-1	EDUARDO CARLOS COSTA MOREIRA	22º GAC/Ap
Ten Cel Int	072779982-7	ELIMAR DOS SANTOS MARQUES	12ª ICEx
Ten Cel Inf	011202972-3	EMILIO CARLOS TORRES DOS SANTOS	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	027582222-9	ERASMO ESTEVAM DE BARROS	CMP
Ten Cel Inf	022691323-4	EVERALDO ALVES MACIEL JÚNIOR	MD
Ten Cel Eng	014952443-1	FABIANO DE MOURA FONTES	7º BE Cmb
Ten Cel Inf	011691853-3	FERNANDO HERNANDEZ DA SILVA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Med	018719163-0	FRANCISCO CARLOS TAVARES RIVERA VILA	HFA
Ten Cel DENT	115975402-5	FRANCISCO CELIO VIEIRA DANTAS	B Adm Bda Op Esp
Ten Cel Farm	045590932-5	GERALDO MAGELA DE PAIVA	H Ge J Fora
Ten Cel Eng	014561993-8	GILSON GEORDANE	CAEx
Ten Cel Inf	026994922-8	GUARACI SILVA DIAS	27ª BI Pqdt
Ten Cel Cav	034633712-4	GUILHERME MACIEL AMORIM	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Ten Cel Eng	022690403-5	HEIDER ANTUNES RAMIRO DE LIMA	DAC
Ten Cel QMB	027581612-2	HEIDER TEIXEIRA DE SANTANA	DFA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	047628542-4	IGOR SIDHARTHA BOËCHAT	Cmdo 1ª Bda AAe
Ten Cel QEM	047415941-5	IVAN DOS SANTOS FERREIRA MENDES	IME
Ten Cel Art	033582063-5	JACINTHO MAIA NETO	19º GAC
Ten Cel Cav	022691653-4	JAMES BOLFONI DA CUNHA	12º R C Mec
Ten Cel Cav	092381852-0	JEFERSON SGNAOLIN MOREIRA	AMAN
Ten Cel Inf	018931592-2	JEFFERSON ARMANDO IZABEL BORGES	Cmdo 6ª RM
Ten Cel QMB	017927632-4	JORGE LUIZ BARROSO FRANCO	AGR
Ten Cel Inf	077177922-0	JOSÉ ANTONIO DE SÁ JUNIOR	4º BPE
Ten Cel Com	022691393-7	JOSÉ ELIAS RIBEIRO JUNIOR	Cmdo 3ª DE
Ten Cel Inf	027583042-0	JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO	23º BI
Ten Cel Cav	020135833-0	JOSÉ LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	EASA
Ten Cel Inf	027583792-0	JOSE LUIZ ADELINO DE ALBUQUERQUE	7º CTA
Ten Cel Inf	027582292-2	JOSÉ LUIZ CRUZ ANDRADE	DEE
Ten Cel Art	016599132-4	JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JUNIOR	32º GAC
Ten Cel Eng	022691963-7	JOSÉ WILSON SIQUEIRA MONTEIRO	4º BE Cnst
Ten Cel Int	023134233-8	JULIO CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA	1º D Sup
Ten Cel QMB	052576853-7	LAERCIO BASTOS XAVIER JÚNIOR	5º B Sup
Ten Cel Cav	032986332-8	LEONEL TÁVORA DA SILVA LOPES	CPOR/POA
Ten Cel Cav	014952093-4	LEVI PINTO FEITOSA DA SILVA	CMR
Ten Cel Art	027582692-3	LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO	1º B Av Ex
Ten Cel Cav	026995302-2	LUIS CONTINE GIROTTO	CIGS
Ten Cel QMB	026993532-6	LUÍS GONZAGA FERNANDES PIRES DE OLIVEIRA	DS
Ten Cel Cav	020136513-7	LUIS OLAVO BARBOSA	MD
Ten Cel Cav	023260093-2	LUIZ HENRIQUE GARCEZ LOTUFO	3º B Av Ex
Ten Cel Cav	027583832-4	MARCELO SALEM	DPEP
Ten Cel Cav	042136653-5	MÁRCIO FRANCO ROZAS	DEP
Ten Cel Art	022692013-0	MARCO AURELIO BAPTISTA	5ª CSM
Ten Cel Art	011455643-4	MILTON BERTOLLI FERREIRA DE ANDRADE	Cmdo 12ª Bda Inf L (amv)
Ten Cel Art	065663472-2	MOACYR GUEDES ALCOFORADO JUNIOR	CDE
Ten Cel Inf	023134743-6	NEI LEIRIA DO NASCIMENTO	Cmdo 3ª DE
Ten Cel Art	020135623-5	NILSON GONGRA	15ª CSM
Ten Cel Inf	022692313-4	OMAR ZENDIM	Cmdo Bda Op Esp
Ten Cel Art	022690823-4	OSWALDO SAMPAIO	8º GAC Pqdt
Ten Cel Inf	023134943-2	PAULO SÉRGIO CORRÊA DORÇA	1º BAC
Ten Cel Cav	011691923-4	PAULO SERGIO FELIPE ALVES	Cmdo 1ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	070323253-8	PEDRO MELO CAVALCANTI	21ª CSM
Ten Cel QMB	016605342-1	PLINIO GALVÃO	AGGC
Ten Cel Int	016600942-3	RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO	Dep Subs Santa Maria
Ten Cel Int	020136893-3	RICARDO ALONSO DE SOUSA	SGEx
Ten Cel Inf	027583502-3	RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES	62º BI
Ten Cel Art	020104193-6	RICARDO JOSÉ ALVES	13º GAC
Ten Cel Art	022690303-7	ROBSON DOS SANTOS CARVALHO	Cmdo AD/ 1
Ten Cel Art	011455703-6	RODOLFO JULIO DA SILVA	EsIE
Ten Cel Cav	055403102-1	RODRIGO ESPINOLA ARAUJO	7º R C Mec
Ten Cel Cav	039704702-8	ROGÉRIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA	Cmdo 3ª DE
Ten Cel Art	022692073-4	ROGÉRIO FERNANDO ALVES BARRETO	12º GAC
Ten Cel Eng	011691963-0	ROGERIO FERREIRA	7º BE Cnst
Ten Cel Inf	052527063-3	ROLANT VIEIRA JÚNIOR	EME
Ten Cel Inf	022692363-9	RONALDO DANTAS DA SILVA	DCIP
Ten Cel Cav	034664372-9	RONALDO PACHECO	EsIMEx
Ten Cel Inf	023135203-0	SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA	EsPCEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Med	030879864-4	SERGIO DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI	D Sau
Ten Cel Com	014829172-7	SERGIO SCHWINGEL	1º BAC
Ten Cel Cav	014952193-2	THEÓFANES DE LIRA PESSÔA JUNIOR	20º RCB
Ten Cel Inf	014952603-0	VALDAIR GIOVANNI DE CARVALHO	Ba Adm Ap I
Ten Cel Art	027583572-6	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	SEF
Ten Cel Com	022690333-4	WILSON STEFANO JUNIOR	5º B Log
Maj Art	019315733-6	ADALBERTO DE SOUZA FERREIRA KUNZ	D Log
Maj Eng	112377573-4	ALDEMIR CARDOZO NUNES	11º BE Cnst
Maj Art	036840493-5	ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA	MD
Maj QMB	020022584-5	ALEXANDRE LOUREIRO	DF
Maj QEM	011260154-7	ALEXANDRE MALIZIA DE MACEDO	CAEx
Maj Eng	019476113-6	ALEXANDRE NEVES LEAL	DEPA
Maj Inf	025452293-1	ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA	Cmdo 9ª R M
Maj Inf	030776194-0	ALEXANDRE SILVEIRA PESSÔA	18º BI Mtz
Maj Art	028817533-4	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	6º GAC
Maj Inf	018651513-6	ALEXANDRE TARTA	23º BI
Maj Art	036654133-2	ALEXANDRO FURRER	1º CTA
Maj QCO	031042843-8	ÁLVARO ANTONIO CHAVES OLINTHO	16ª CSM
Maj Inf	028816713-3	ALVARO SIQUEIRA VASCO JUNIOR	29º BIB
Maj Inf	033581613-8	AMILTON FERNANDO BARBOSA MOLETA	2º BIL
Maj Eng	052064094-7	ANDERSON FLORES RETORI	5º BE Cnst
Maj Inf	028816433-8	ANDERSON PEDREIRA SILVA	DAC
Maj QEM	020023164-5	ANDRÉ DA COSTA PINHO	CTEx
Maj Cav	059003063-1	ANDRE EUGENIO DO NASCIMENTO	3º RCC
Maj Inf	025451743-6	ANDRÉ LUIS AGUIAR	55º BI
Maj Com	018651713-2	ANDRÉ LUIZ ZANOLA	4º B Com
Maj Inf	118297532-4	ANTÔNIO CARLOS MACÊDO SOARES	Cmdo 6ª DE
Maj Int	020317844-7	ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO	CPEX
Maj Art	025451513-3	ARMINDO QUITES DE BORBA FILHO	31º GAC (Es)
Maj Inf	067277683-8	AUGUSTO CESAR GALIZA MAGALHÃES	BGP
Maj Com	018745843-5	CARLOS ALBERTO DO SOUTO DA SILVA	Es Com
Maj Int	011533463-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	B Dompça
Maj Dent	030972344-3	CARLOS ANTONIO MARZARI	H Gu Cruz Alta
Maj Art	059001223-3	CARLOS HENRIQUE TOSIN	1º GAC SI
Maj Inf	020289664-3	CARLOS MOREIRA LEITE	52º BIS
Maj Inf	112413713-2	CELSO AMAURY MARIANO MACHADO	28º BC
Maj Inf	018781183-1	CESAR ALEXANDRE MIRABILE	CPOR/SP
Maj Inf	047829823-5	CÉSAR AUGUSTO GERKEN	10º BI
Maj Inf	020094554-1	CHARLES ROBERTO MARTINS DA SILVA	25ª C S M
Maj Com	019350893-4	CLAUDIO CRUZ DE SOUZA	12ª CSM
Maj QMB	019315773-2	CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	EsSA
Maj Inf	069565621-5	CLÓVIS MELO CARDOSO	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Art	019475393-5	DANILO SILVA MAIA	7º GAC
Maj Eng	072288873-2	DELSON PASSOS MOITA	1º BE Cnst
Maj Inf	020350364-4	EDILSON JOSE DA COSTA	BPEB
Maj Inf	030870954-2	EDIVAN LUIS VIER	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
Maj QMB	074146013-3	EDNALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	Pq R Mnt/7ª RM
Maj Inf	020335024-4	EDUARDO D AVILA	6º BIL
Maj Inf	019525583-1	EDUARDO DA VEIGA CABRAL	26º BI Pqdt
Maj Eng	031874563-5	EDUARDO LOUZEIRO DA SILVA	DEPA
Maj Cav	031874773-0	EDUARDO PEREIRA TORRES	8º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	014771203-8	EDVALDO PIRES HERMOGENES	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
Maj Inf	025451533-1	FÁBIO LUÍS FIGUEIREDO FLORINDO MOREIRA	EsSE
Maj Inf	127464083-6	FLAUDEMIR ALECRIM DA SILVA NAJE	19º BI Mtz
Maj QCO	018775933-7	FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	IBEx
Maj Int	014771243-4	FRANCISCO CORRÊA DE LIMA	7ª ICFEx
Maj Cav	018735323-0	FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO	2º RCG
Maj Inf	032827972-4	FRANCISCO MACHADO NETO	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Inf	101035224-1	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES	Cmdo Fron Amapa/34º BIS
Maj Inf	076278163-1	FRANZ ROMMEL FRANCA DO NASCIMENTO	CAAdEx
Maj Inf	013459412-6	FREDERICO RAMOS PEREIRA	25º B I Pqdt
Maj Art	056305333-9	GERALDO HENRIQUE MATHIAS	20º GACL
Maj QEM	018651733-0	GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS JUNIOR	DSG
Maj QMB	019315793-0	GILVAN ALVES FLÔRES	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	030530724-1	GLAUBER SALUSTIANO DE MENEZES MELLO	14º R C Mec
Maj Inf	118261703-3	GUSTAVO DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA	11ª CSM
Maj Cav	043734803-0	HÉLCIO MIRANDA DUQUE BOTELHO	EsAO
Maj QMB	020369444-3	HELDER DE BARROS GUIMARAES	CPOR/R
Maj Int	014681163-3	HENRIQUE LUIZ MACHADO SERRA	4ª ICFEx
Maj Inf	047665943-8	HERMEN ALVES DE FARIA JUNIOR	15º BI Mtz
Maj Inf	020289754-2	HILEL ZANATTA	5º B Log
Maj Cav	020335164-8	HIPOLITO PEREIRA MELO JUNIOR	1º R C Mec
Maj Cav	020288174-4	HUMBERTO SILVEIRA DE ALMEIDA	CPOR/RJ
Maj QCO	038098602-6	IRACI DE OLIVEIRA	3ª ICFEx
Maj Inf	127503623-2	ISAC BORGES LOUZADA	71º BI Mtz
Maj Int	022691643-5	ISMAEL MARTINS DE MELLO	12º B Sup
Maj Inf	020335544-1	ISRAEL GOMES BARBOSA NETO	14º BI Mtz
Maj Inf	025619463-0	IVAN BARONCELLI NETO	28º BIL
Maj Inf	118021623-4	JADER MESSIAS CHERES	20º BIB
Maj Farm	030879794-3	JAIRO NOGUEIRA	H Ge C Grande
Maj Inf	118051393-7	JEFFERSON LUIS COMIN	41º BI Mtz
Maj Cav	076103153-3	JOÃO GUSTAVO RIBEIRO DE CERQUEIRA-LIMA NETO	EsAO
Maj Inf	018780833-2	JOAO LUIZ DE MACEDO	3º BPE
Maj Art	023122443-7	JOÃO PINTO DE CARVALHO NETO	17ª Ba Log
Maj Art	025453363-1	JOÃO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	Cmdo AD/ 3
Maj Art	011655283-7	JOQUIAS DA SILVA AZEVEDO FILHO	1ª Cia Intlg
Maj Art	114313733-7	JORGE ANTONIO MONTEIRO MORGADO	27º GAC
Maj Int	019525673-0	JORGE CASSIANO DE QUEIROZ	ECT
Maj Med	049771823-9	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Cmdo 11ª Bda Inf L GLO
Maj Cav	023122573-1	JOSÉ ERTON CAMARGO RODRIGUES	17º R C Mec
Maj Eng	018780903-3	JOSÉ FURTADO CASTRO	3º BE Cnst
Maj Cav	118050613-9	JOSE GUILHERME	1º R C Gd
Maj Med	011483233-0	JOSE JORGE DA SILVA	H Ge Recife
Maj DENT	018777963-2	JOSE JORGE DE ANDRADE OLIVEIRA	H Gu Porto Velho
Maj Inf	020288514-1	JOSE LUCIANO AZEVEDO MACHADO	59º BI Mtz
Maj Int	014774253-0	JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANNA	EsMB
Maj Inf	047719943-4	JOSÉ NELSON APOLINÁRIO DA COSTA	C Doc Ex
Maj Cav	078825492-8	KLEBER TORRES CAMERINO	Cmdo 7ª RM/ 7ª DE
Maj Inf	023242213-9	LAURINDO JAQUEIRA FILHO	54º BIS
Maj DENT	019638323-6	LENOIR LOPES DE OLIVEIRA	H Gu Florianopolis
Maj QCO	031895563-0	LEOCIR DAL PAI	Policl M N

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	018781743-2	LICINIO CORRÊA DIAS NETO	CGEA
Maj Inf	053918623-9	LUCIANO CANAPARRO BEHREND	33º BI Mtz
Maj Cav	127448893-9	LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS	2º B Av Ex
Maj Inf	020369804-8	LUCIANO VIEIRA	CI Pqdt G P B
Maj QMB	028815463-6	LUCIDO VANDERLEI DOS SANTOS	Pq R Mnt/9ª RM
Maj Inf	025451593-5	LUIS ALBERTO DINIZ OLIVEIRA	35º BI
Maj Inf	023242223-8	LUIS CLAUDIO VALLIM DE ALENCAR	CIGE
Maj Art	018781773-9	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	Ba Adm Ap/ 1ª RM
Maj Inf	014890642-3	LUIZ ANTONIO GOMES DOS SANTOS	61º BIS
Maj Art	020334424-7	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA CUNHA	EsACosAAe
Maj Inf	018745653-8	LUIZ FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA	32º BI Mtz
Maj Int	020289524-9	MARCELO BLANCO DA COSTA	EsSG
Maj Inf	019475983-3	MARCELO DE SOUZA MOURA	CITEx
Maj Inf	052573393-7	MARCELO KLECHOWICZ	4º BIL
Maj Int	020023824-4	MARCELO MARRAFA MACEDO	8º D Sup
Maj Inf	028816573-1	MARCELO PRADO BELTRAMINI	AMAN
Maj Art	074143153-0	MARCELO SABINO DA SILVA	Cmdo AD/ 5
Maj Inf	019475593-0	MÁRCIO LIMIERI DE LIMA	6ª CSM
Maj Inf	020335684-5	MARCIO ROGERIO SERRA TEIXEIRA	CMRJ
Maj Cav	018746023-3	MARCO ANTONIO DIEL	3º R C Gd
Maj Inf	020288854-1	MARCO TÚLIO BAPTISTA	IPCFEx
Maj QEM	011732803-9	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DINIZ	Cmdo 2º Gpt E
Maj Inf	013234832-7	MARCOS ARARIPE SOUZA OLIVEIRA	1º BIS
Maj Cav	020023664-4	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA.	CMJF
Maj QMB	018498103-3	MARCOS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	27º B Log
Maj Inf	101379573-5	MARCUS AURÉLIO MARTINS SOUTO	40º BI
Maj Inf	047865993-1	MARCUS BENJAMIM HAGLER	29ª CSM
Maj Inf	018745733-8	MARCUS NAPOLEAO	51º BIS
Maj QCO	062321124-0	MARGARIDA MARIA MARROCOS DE ARAÚJO	AHEX
Maj Int	030776484-5	MAURICIO DA SILVA RANGEL	11ª ICFFEx
Maj Int	047624373-8	MAURO COLLINS PAULINO	3º B Sup
Maj Int	018781823-2	NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA	10º D Sup
Maj Inf	029970152-4	NILTON SOARES FILHO	14ª CSM
Maj Inf	101379593-3	OCELLIO DA SILVA COSTA	CMF
Maj Eng	018781423-1	OLIVEIRA LIMA	CRO/3ª RM
Maj Inf	023134823-6	OSMAR DA SILVA BARROS JÚNIOR	IPCFEx
Maj Farm	043042142-0	OSVALDO APARECIDO DE CARVALHO	14º GAC
Maj Inf	105081653-5	OTÁVIO ROBERTO MARTINS DANTAS	2º B Fron
Maj Cav	030750094-2	OTAVIO VENERANTE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1º RCC
Maj Cav	018781833-1	OTHON GOMES MELO	15º R C Mec Es
Maj Med	127548543-9	PAULO FERREIRA MARQUES	Policl MPV
Maj QMB	020022214-9	PAULO QUEIROZ ARAÚJO	4º B Av Ex
Maj Cav	030776504-0	PAULO VARGAS DE OLIVEIRA	2º R C Mec
Maj Eng	030776514-9	RAFAEL AQUINO DOS SANTOS	9º BE Cnst
Maj QCO	066907521-0	RAIMUNDO ANTONIO DO AMOR DIVINO	EME
Maj Cav	090610942-6	RENE OCAMPOS ALVES	30ª CSM
Maj Eng	014952343-3	RENNEDY NOGUEIRA CASTRO	12º BE Cmb Bld
Maj Inf	023240293-3	RICARDO CALIXTO MORAES DA SILVA	EsEFEx
Maj Cav	018651493-1	RICARDO JOSÉ NIGRI	CIAvEx
Maj Cav	019469493-1	RODOLFO AUGUSTO CRASS	20º RCB
Maj Inf	077177912-1	RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SA	PMB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	018781473-6	RODRIGO OCTAVIO FLOREZ FERNANDES JUNIOR	CRO/1ª RM
Maj Art	036856573-5	ROGER HAMILTON HERZER	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	018746553-9	RUBEM MENDES DA COSTA NETO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Int	023135213-9	SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	2ª ICFEx
Maj Inf	018693793-4	SÉRGIO DE FIGUEIREDO ESTEVAM DA SILVA	21ª CT
Maj Inf	020023894-7	SILVIO GUILHERME ZANATTO ROSA	13ª BIB
Maj Inf	020370694-0	TEMISTOCLES DA ROCHA TORRES	2ª BIS
Maj Inf	118297852-6	WAGNER FURTADO DIAS	9ª BI Mtz
Maj QCO	038590602-9	WAGNER JACINTO MARTINS MACEDO COSTA	H Gu Bage
Maj Int	025451723-8	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	6ª D Sup
Maj QCO	062301834-8	WALLADE RAMALHO DA COSTA	H Gu J P
Maj QCO	015027542-8	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS	51ª CT
Maj Art	076051483-6	YONEL RICARDO DE SOUZA	3ª GAAAE
Cap Com	014994483-7	ADELINO CESARIO PEREIRA NETO	B Mnt Sup Av Ex
Cap Int	011104334-5	AUGUSTO ROVAROTO ANTUNES	3ª CTA
Cap Cav	030872934-2	ADRIANO BOCHI	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
Cap Art	020474334-8	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	4ª GAAAE
Cap Art	020474014-6	ALAN DE PAIVA CARVALHO	11ª GAAAae
Cap Inf	020389494-4	ALBERTO GUERATO JUNIOR	30ª BI Mtz
Cap QAO	032876872-6	ALCINDO MARQUES CAVALHEIRO	DT Mob
Cap Inf	011399074-1	ALEX DA SILVA	56ª BI
Cap Cav	019544893-1	ALEX DE ARAUJO RAMACCIOTTI	3ª R C Mec
Cap Art	020471864-7	ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS	5ª GAC/Ap
Cap Inf	019576533-4	ALEXANDRE SANTA ROSA	37ª BIL
Cap Cav	019463483-8	ALISSON MAIA BILA	Es Eq Ex
Cap Eng	019467783-7	ANDERSON RICARTE FIGUEIREDO	12ª Cia E Cmb L
Cap Art	011155164-4	ANDRE RIBAS DE PAULO	28ª GAC
Cap Cav	059097423-4	ANGEL PAULINO FAGUNDES ALVES	EsSA
Cap Inf	105177413-9	ANSELMO TORRES FERNANDES NETO	44ª BI Mtz
Cap Cav	118276363-9	ANTONIO AUGUSTO BARBOZA MACHADO	7ª R C Mec
Cap QAO	047267201-3	ANTONIO DE PÁDUA SOUZA COELHO	Gab Cmt Ex
Cap Inf	092574724-8	ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA	5ª BIL
Cap QAO	030236722-2	ARIDEU CURVELLO LOPES	9ª RCB
Cap Inf	020358274-7	BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES	Gab Cmt Ex
Cap Art	030712054-3	CARLOS GIOVANI DELEVATI PASINI	19ª GAC
Cap Cav	036959373-6	CÁSSIO DIOGO CUNHA DO AMARAL	5ª R C Mec
Cap Inf	011396294-8	CESAR AUGUSTO LIMA CAMPOS DE MOURA	38ª BI
Cap Inf	013053514-9	CLAUDINEI DE ALMEIDA JÚNIOR	7ª BIB
Cap Cav	092575164-6	DANIEL LONGHI CANÉPPELE	CMCG
Cap Inf	101073504-9	DAVID SAMPAIO PAZ	57ª BI Mtz (Es)
Cap Com	011479254-2	DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA	1ª Cia Com Sl
Cap Inf	011398374-6	EDMUR BENITES RAMOS	50ª BIS
Cap Inf	011157134-5	EDUARDO DE MOTTA MAIA SAMPAIO	34ª BI Mtz
Cap Eng	013030134-4	EDUARDO VIEIRA RODRIGUES	B Es Eng
Cap QCO	075939953-8	EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO	H Gu Natal
Cap Inf	011101774-5	ENIO CARNEIRO NEPOMUCENO	25ª BC
Cap Art	020390654-0	ERICK NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	1ª GAAAE
Cap NI	109660821-9	EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES	Cmdo 10ª RM
Cap Eng	118262963-2	EVERTON SCILLA DE FREITAS	16ª B Log
Cap Inf	031795754-6	FABIANO SIMON	1ª BPE
Cap Inf	011397404-2	FABRIZIO EKLAN RIBAS BOURGUIGNON	8ª BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Eng	020334334-8	FELIPE TENÓRIO DE CASTRO OLIVEIRA	B Av T
Cap Inf	019517113-7	FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES	47º BI
Cap Com	011104604-1	FERNANDO DE OLIVEIRA SPALDING	3º B Com
Cap Inf	011103814-7	FERNANDO PEREIRA LEAL	19º BC
Cap Cav	092584034-0	FLAVIO AUGUSTO DE JESUS SOLIS	5º RCC
Cap DENT	018771763-2	FLÁVIO AUGUSTO FURTADO	H Ge Belem
Cap QMB	018764393-7	FLAVIO LINO DOS SANTOS	BMA
Cap Inf	019467443-8	FLAVIO SCHMITZ JUNIOR	1º BFEsp
Cap Inf	020391034-4	GELSON DE SOUZA	63º BI
Cap Art	011483104-3	GERSON VASCONCELOS LEITE	9º GAC
Cap Eng	018499793-0	GIOVANE DE SÁ TORRES	4º BE Cmb
Cap Cav	112700374-5	GIOVANI DALAROSA AMARAL	AMAN
Cap QMB	019453613-2	GIULIANO GULLO	9º B Sup
Cap Cav	099991033-4	GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO	12º R C Mec
Cap Com	013030014-8	GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA	CECMA
Cap Cav	011534173-7	GUSTAVO ADOLPHO LOURENCO GOMES	1º B Av Ex
Cap Eng	011397554-4	HELIESER RANDAL DE SOUZA	6º BE Cmb
Cap Cav	118226653-4	HELIO FERNANDO MOURA DE ALMEIDA	20º B Log Pqdt
Cap Inf	031854974-8	HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA	1ª Cia PE
Cap Art	020472304-3	IVAN CÔRTEZ DE ABREU	4º GAC
Cap Art	011103894-9	JAICK DAMASIA CHIPOLINE	22º B Log L
Cap Art	030875604-8	JAIRO EDUARDO GOMES FREITAS RAMOS	13º GAC
Cap QAO	020938992-3	JAMIL TADASHI WATANABE	Cmdo 2ª RM
Cap Inf	030865814-5	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	CI Bld
Cap QAO	012201042-4	JOÃO ROBERTO DO AMARAL ALVES	Pq R Mnt/6ª RM
Cap Dent	011652193-1	JORGE VASCONCELLOS BRANCO JÚNIOR	OCEX
Cap QCO	072302273-7	JORGE XAVIER DO NASCIMENTO	H Ge Recife
Cap Eng	101033614-5	JOSÉ EPAMINONDAS ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	6º BE Cnst
Cap Farm	099981163-1	JOSÉ HONORATO FERREIRA	15º B Log
Cap Inf	011156454-8	JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ	62º BI
Cap Eng	020391784-4	KELMERSON HENRI BUCK	2º B Log L
Cap Inf	011165554-4	KLAITON ALEXANDRO SANT ANNA COTA	58º B I Mtz
Cap Cav	011154644-6	LAERTE MARDER	16º R C Mec
Cap Cav	030776434-0	LUIZ ROBERTO ABREU IRION	19º R C Mec
Cap Inf	019452373-4	LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO	17º BIS
Cap Cav	112725514-7	MARCEL SANCHES BARCELOS	13º R C Mec
Cap Eng	020392134-1	MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES	Cia Cmdo 1º Gpt E
Cap Eng	020392264-6	MARCELO GUIMARAES MARTINS	8º B E Cnst
Cap QEM	118226733-4	MARCELO MENDES DA SILVEIRA	2º CTA
Cap QMB	020392334-7	MARCELO RIBEIRO JUNIOR	Pq R Mnt/12ª RM
Cap Art	127540503-1	MARCIO RICARDO GRALA	16º GAC/Ap
Cap Cav	011104964-9	MÁRCIO SALDANHA WALKER	C I Op Esp
Cap Cav	118280043-1	MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS	CMB
Cap Art	011399834-8	MARCO LÚCIO NIENDZIELA	2º GACL
Cap Int	011104064-8	MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS	DGO
Cap Art	013053804-4	MARCOS ANDRE FONTES GUERRA	6º GLMF/CIF
Cap Inf	018738653-7	MARCOS VIEIRA JUNIOR	DGO
Cap Art	101035134-2	MARCUS KILSON ALVARENGA DUARTE	25º GAC
Cap QMB	019594373-3	MARCUS PAULO VELOZO	22º D Sup
Cap QMB	011102244-8	MOACIR FABIANO SCHMITT	8º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	013054714-4	NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO	3ª Cia Fron/F Coimbra
Cap QCO	011537433-2	ORLANDO PESSANHA DA ENCARNACAO FILHO	2ª CSM
Cap QCO	033520203-2	PAULO CALISTO BECKER	H Gu Sta Maria
Cap Inf	011103304-9	PAULO ENRIQUE GAMA E SILVA	53º BIS
Cap Int	020473894-2	PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA	14º B Log
Cap Inf	011155804-5	RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO	16º B I Mtz
Cap Art	013028904-4	RAFAEL SALGADO DA SILVA	21ª Bia A AAe Pqdt
Cap Art	011156724-4	RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA	29º GAC/Ap
Cap QEM	011457544-2	RENATO BAGATELLI	CRO/5ª RM
Cap Cav	030579264-0	RENATO PACHECO	8º Esqd C Mec
Cap QEM	013054574-2	REUEL LOPES PAULA	DFPC
Cap Art	020393134-0	RICARDO ALVES PEREIRA	17º GAC
Cap Art	112727014-6	RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO	3º GAC/Ap
Cap Int	013054884-5	RICARDO FIGUEIREDO JORGE	111ª Cia Ap M B
Cap Cav	011102354-5	RICARDO GONÇALVES DA ROSA	4º RCC
Cap QCO	036855183-4	RICARDO PERES CASTELLANO	H Ge Curitiba
Cap Eng	011398914-9	RICARDO VIEIRA GUILARDUCCI	15ª Cia E Cmb
Cap QCO	041973874-5	RILDO MACHADO FERREIRA	Cmdo 1º Gpt E
Cap QMB	018751573-9	RODRIGO BORDEAUX MATTOS	Dst Ap Op Esp
Cap Inf	052121384-3	RODRIGO CAMPOS TORREZAM	22º BI
Cap Int	011396984-4	RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT	4º B Log
Cap Cav	076185663-2	RODRIGO PEDROSO DE VARGAS	11º R C Mec
Cap Art	013054544-5	RODRIGO VILLAR ABALLO	11º GAC
Cap Inf	011104194-3	ROGÉRIO DE OLIVEIRA BOLZAN	17º B Fron
Cap QAO	012267592-9	SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA	CPOR/BH
Cap QCO	052528573-0	SERGIO CELESTINO DE BONA SARTOR	CMSM
Cap QMB	011104274-3	SERGIO MURTA DE ANDRADE	23º B Log Sl
Cap Art	011399984-1	SILVANO VILLELA	15º GAC/Ap
Cap Int	013054304-4	ULYSSES PEREIRA BRAGA	10º BE Cnst
Cap Int	011397964-5	VAGNER MENDITI CALEGARIO	28º B Log
Cap QMB	020471554-4	VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI	18º B Log
Cap Int	020474674-7	VINICIUS DE MORAES CUNHA	H Gu Santiago
Cap QCO	115518232-0	VOLNEI OTT DOS SANTOS	EME
Cap Cav	030939394-0	WELBER SILVEIRA NORONHA	23º Esqd C Sl
Cap QEM	052164054-0	WENDELL RUFINO ABDO	Pq R Mnt/5ª RM
Cap Inf	011156894-5	WENDELL XAVIER DE OLIVEIRA	72º BI Mtz
1º Ten QAO	032041392-5	ALÁDIO DA SILVA	2ª Del S M/28ª C S M
1º Ten QAO	108380432-6	ANÍGER JOSÉ COSTA LIMA	D Cont
1º Ten QAO	013141472-4	ANTONIO DIAS DA SILVA	4ª DL
1º Ten QCO	049881133-0	ANTÔNIO HENRIQUE MARQUES	6º CTA
1º Ten QAO	039785641-0	CARMO ANGST	Dep Subs Santo Ângelo
1º Ten QAO	047696672-6	CESAR ROBERTO BORGES MULINA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	030231512-2	CLAUDIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	4ª Del Sm/8ª CSM
1º Ten QAO	033010922-4	EDISON MENEZES MARTINS	23º BC
1º Ten QAO	049837212-7	EDSON FLORENTINO DE ANDRADE	3ª Esqd C Mec
1º Ten QAO	101908802-8	EDVALDO PEREIRA DE CASTRO	2º BE Cnst
1º Ten QAO	036089482-8	ELISEU SILVA DOS SANTOS	52º CT
1º Ten QAO	065682682-3	ERIVELTO PESSOA	18º GAC
1º Ten QAO	038099332-9	FRANCISCO CARLOS COMACETTE SYPERRECK	13ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	105708122-4	FRANCISCO DO VALE ANDRADE FEITOSA	H Gu Tabatinga
1º Ten QAO	111627682-3	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	031040143-5	GILMAR ALBERTO TONI	MD
1º Ten QAO	031049413-3	HELIO RODOLFO RIBAS SILVA	EME
1º Ten QAO	038038002-2	ILO MORAES NEVES	5ª Del SM/10ª CSM
1º Ten QAO	095907532-6	ISRAEL NANTES GONÇALVES	9º BE Cmb
1º Ten QAO	072188032-6	JOÃO ROCHA DA SILVA FILHO	13ª Del SM/17ª CSM
1º Ten QAO	030230352-4	JULIO CESAR RODRIGUES CORRÊA	4º CTA
1º Ten QAO	017837582-0	LUIZ CARLOS SANTOS	Comdo AD/ 1
1º Ten QAO	010510033-3	MAMORU KOMATSU HORITA	DAP
1º Ten QAO	037949852-0	MARIO VEITH	20ª CSM
1º Ten QAO	049428611-5	MAURÍCIO LUIZ SILVA	Comdo 4ª RM
1º Ten QAO	014750202-5	MAURICIO VITOR DOS SANTOS	Dst Op Psico
1º Ten Inf	013148104-6	MAXIMILIANO DA SILVA REOLON	36º BI Mtz
1º Ten QAO	042073193-7	ODIR DA SILVA AVELAR	Comdo 8ª RM/8ª DE
1º Ten QAO	118254322-1	OZELI OSCAR DE MEDEIROS	7ª CSM
1º Ten QAO	038557242-5	SANTIAGO DOS SANTOS SOUTO	EGGCF
1º Ten QAO	017818832-2	SEBASTIÃO FIGUEIRO DE ALMEIDA	CRI
1º Ten QAO	036107482-6	VALDIR VIEIRA	SGEx
1º Ten QAO	030231432-3	VANDERLEI OLIVEIRA BORGES	11º D Sup
1º Ten QAO	032941032-8	VENCESLAU PINHEIRO MOSSI	COTER
1º Ten QAO	038550782-7	VIANEI MARCON BRONZATTI	Pq R Mnt/3ª RM
2º Ten QAO	047624743-2	AMAURY VICENTE FERREIRA	DOM
2º Ten QAO	047624203-7	AMILTON PIO VILANOVA E SILVA	26ª CSM
2º Ten QAO	113969572-8	ANTONIO EDSON SOARES DIAS	DSG
2º Ten QAO	038618322-2	ARIOSTO ANTUNES DA SILVA	41º CT
2º Ten QAO	018905342-4	CARLOS EDUARDO ESTEVAM DA SILVA	H Gu S G Cachoeira
2º Ten QAO	038082722-0	CHARLES GONÇALVES DA SILVA	SGEx
2º Ten QAO	038556422-4	DANIEL HENRIQUE HEBERLE	DFPC
2º Ten QAO	031862793-2	DINAMIR DA LUZ BELO	SEF
2º Ten QAO	038035172-6	ECLAIR LAMPERTH	4ª Cia E Cmb Mec
2º Ten QAO	043696463-9	EDSON DA SILVA FERREIRA	Gab V Pres Rep
2º Ten QAO	014541583-2	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	SEF
2º Ten QAO	031889843-4	ELOI MENEGAZZO	Comdo Ad/ 3
2º Ten QAO	116042382-6	ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	19ª CSM
2º Ten QAO	031104803-7	ERLEI ANTONIO ZÓRZO	MD
2º Ten QAO	014663873-9	ERNESTO FRANCISCO REIS	CIGEx
2º Ten QAO	010432663-2	FELIPE FRANÇA DA COSTA	DCT
2º Ten QAO	018922812-5	FELIX DUARTE DA SILVA	10º GAC SI
2º Ten QAO	108188912-1	FRANCISCO LIMA NETO	24ª CSM
2º Ten QAO	108194602-0	GELSO DAMAZO VIANA	3ª Cia/63º BI
2º Ten QAO	047708522-9	GERALDO HELIO DELGADO	4º Esqd C Mec
2º Ten QAO	047621503-3	HUGO CESAR RODRIGUES GOULART	DCEM
2º Ten QAO	016510672-5	JAZIEL DA COSTA FERREIRA	Comdo Fron Rondonia/6º BIS
2º Ten QAO	034541602-8	JOÃO MAGNO KAIZER DOS SANTOS	6º Esqd C Mec
2º Ten QAO	038621372-2	JORGE AUGUSTO OTARAN MOTA	10º B Log
2º Ten QAO	026799262-6	JORGE BIRAJARA CALBAR	H Ge Manaus
2º Ten QAO	017841342-3	JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO	Comdo Bda Inf Pqdt
2º Ten QAO	014870873-8	JOSÉ CARLOS DUARTE	6º B Com
2º Ten QAO	070357603-3	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	MD
2º Ten QAO	022754323-8	JOSÉ GARCIA DA SILVA NETO	4ª CSM
2º Ten QAO	038128552-7	JOSÉ HORMEM GONÇALVES FERREIRA	Comdo 6ª Bda Inf Bld
2º Ten QAO	018934382-5	JOSÉ TEÚNAS SANTOS	31ª CSM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	031065713-5	JUSCELINO TRINDADE FERREIRA	DOC
2º Ten QAO	026802082-3	LAIRTON DE MELO	HFA
2º Ten QAO	031205993-4	LUIS CARLOS PINTO MACHADO	H Gu Sto Ângelo
2º Ten QAO	014989362-0	LUIZ ALFREDO ALVES	2º GAA Ae
2º Ten QAO	090663953-9	LUIZ CARLOS ADORNO	5º CTA
2º Ten QAO	031079363-3	LUIZ FERNANDO BORELLA DE SOUZA	27ª CSM
2º Ten QAO	118302262-1	LUIZ ROBERTO CARMO	5ª DL
2º Ten QAO	032894312-1	MANOEL AUGUSTO BARCELOS DE DEUS	Comdo 18ª Bda Inf Fron
2º Ten QAO	023012143-6	MARCOS PRETEROTTO	4º BPE
2º Ten QAO	112362013-8	MAURO VITOR GUEDES	D Mnt
2º Ten QAO	038458072-6	MOZART CORRÊA BICO	13ª Cia DAM
2º Ten QAO	037963922-2	NILTON MARCOS BARBOSA	7º D Sup
2º Ten QAO	038463092-7	OSMAR ROQUE CATAFESTA	Comdo 2 Bda Inf Sl
2º Ten QAO	110733443-3	OSMIR RIBEIRO RODRIGUES	DCIP
2º Ten QAO	043803493-6	PAULO ALVES DE CASTRO	Comdo CMO
2º Ten QAO	014871093-2	PAULO DA BOA MORTE ROCHA	D Log
2º Ten QAO	059450872-3	RAUL GRANEMANN GAUDÊNCIO	5º BE Cmb Bld
2º Ten QAO	074448312-4	REINALDO DA SILVA	9º B Log
2º Ten QAO	050915583-4	ROBERTO NIERO	DGP
2º Ten QAO	099902723-8	RODNEY ANTONIO CABRAL	9ª ICFEx
2º Ten QAO	017837162-1	RUBENS DA SILVA	DC Mun
2º Ten QAO	112379733-2	SEBASTIÃO CARLOS BRANDÃO	CRO/11ª RM
2º Ten QAO	014821472-9	SEBASTIÃO QUEIROZ RODRIGUES	22º GAC/AP
2º Ten QAO	043803023-1	SERGIO LUIZ DE DEUS	Cia Comdo CML
2º Ten QAO	019026732-8	VALTER DA SILVA	EME
2º Ten QAO	033641233-3	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	4º RCB
2º Ten QAO	033561543-1	VANDERLY INÁCIO DE VARGAS	10º R C Mec
2º Ten QAO	037989602-0	VLADEMIR RAMÃO STAPASOLLA	DOM
Subten Eng	064012553-0	ADAILTON GUARDIANO GUMARÃES	DEC
Subten Int	011562833-1	ADALBERON SILVA DOS SANTOS	EME
Subten Com	018322883-2	ADALTO GRAÇA DA SILVA	Pq R Mnt/12ª RM
Subten Mnt Com	081307743-5	ADÃO ALVES DOS SANTOS	CITEx
Subten Int	014870453-9	ADÉCIO SOARES DA SILVA	16º BI Mtz
Subten Mus	059519602-3	ADEMIR DA CUNHA	9º BI Mtz
Subten Com	036720823-8	ADENIR RENÊ HOCH	3ª Cia Com Bld
Subten Com	067225083-4	ADILSON MARQUES DA SILVA	52º CT
Subten Mnt Com	036612173-9	ADRIANO BASSO	1º CTA
Subten Inf	074143703-2	ADRIANO PATRÍCIO DA COSTA	4º BPE
Subten Art	031814743-6	AGOSTINHO TREVISAN	7º GAC
Subten Com	052586563-0	AILTON MACHADO	14ª Cia Com Mec
Subten Int	010452453-3	AILTON VILLA DE ALMEIDA	B Dompsa
Subten MB	059123533-8	AIRTON ADRIANO MARTINS DA SILVA	4º BE Cnst
Subten Inf	031858563-5	AIRTON DE MELO GONÇALVES	12ª Cia Gd
Subten Cav	036784843-9	ALBERTINHO DA SILVA CHIBIAQUI	CMSM
Subten Inf	018565933-1	ALBERTO CARLOS BRANDAO RIBEIRO	4ª Cia Gd
Subten Sau	014584323-1	ALBERTO DAVEL ALVES	OCEX
Subten Inf	014907053-4	ALBERTO DUARTE DA COSTA NETO	DAP
Subten Art	033641263-0	ALBERTO LUÍS FILTER	29º GAC/Ap
Subten MB	019251543-5	ALBERTO RIGO	Dep Subs Santa Maria
Subten Cav	033563273-3	ALCEU SOUZA VARGAS	H Gu Bage

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten MB	053890383-2	ALDROVANDO BIANCHINI	10º BE Cnst
Subten Inf	049701913-3	ALEX WILLIAM DAL CASTILIO	CIG
Subten Inf	074113753-3	ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA	H Ge Recife
Subten Cav	047766003-9	ALEXANDRE DE SOUZA DUTRA	AHEX
Subten Sau	018544773-7	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES	Policl MPV
Subten Inf	043802423-4	ALMIR DE QUADROS	13º BIB
Subten Inf	023365063-9	ALMIR VICENTE CAVALLARI	CPOR/SP
Subten Inf	049791463-0	ALNIR LOPES FERREIRA	D Log
Subten Art	042090403-9	ÁLVARO JOSÉ BOARETO MENDES	IME
Subten Inf	031794283-7	ALVARO VALDEMAR NEY MACHADO	18º BI Mtz
Subten Inf	112416693-3	ALVIM JOSÉ PEREIRA	36º BI Mtz
Subten Cav	038590752-2	AMELINO DE OLIVEIRA BORGES	11º R C Mec
Subten Inf	014830293-8	ANDRÉ LUÍZ BRANDÃO OLIVETTO	12ª Cia PE
Subten Inf	014726673-8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª DE
Subten Eng	049701493-6	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	DEC
Subten Cav	036514403-9	ANTONIO CARLOS SOARES SERPA	19º R C Mec
Subten Eng	101400163-8	ANTONIO CEZAR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	8º BE Cnst
Subten Int	101344043-1	ANTÔNIO CÍCERO GOMES PRUDÊNCIO	17ª Ba Log
Subten Cav	031847413-7	ANTONIO ERLEY PINTO DE GOES	DA Prom
Subten Inf	128641702-5	ANTONIO GERONIMO RODRIGUES	CPOR/R
Subten Inf	049819082-6	ANTONIO IDEVALDO TAVARES	CPOR/POA
Subten Inf	047765483-4	ANTONIO IVANILDO DE OLIVEIRA	71º BI Mtz
Subten Com	070334963-9	ANTONIO JOSE DA SILVA	GSI/PR
Subten Eng	101348893-5	ANTONIO LEITE PEREIRA	19ª CSM
Subten Inf	043764853-8	ANTÔNIO MARCOS PEIXOTO	D Patr
Subten Art	047764353-0	ANTONIO PEDRO GRIPP	1ª ICFEx
Subten Inf	047765493-3	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	CPOR/RJ
Subten Int	070357953-2	ARNALDO FREIRE DE CARVALHO	6º D Sup
Subten MB	038444812-2	ARNALDO MEDEIROS DE CASTRO	15º B Log
Subten Com	031816393-8	ARNO RIEDNER	8ª CSM
Subten Inf	010381113-9	ARTECISSINE DE ALMEIDA	1º BAC
Subten Sau	094434553-7	BARTOLO ARECO	14º B Log
Subten MB	043788273-1	BENEDITO ROSA DA SILVA	8º D Sup
Subten Inf	049761683-9	CARLOS ALBERTO CABRAL	18ª CSM
Subten Cav	036969173-8	CARLOS ALBERTO CARRASCO VIEIRA	14º R C Mec
Subten Art	010368763-8	CARLOS ALBERTO LEAL DA CUNHA	Es A Cos AAe
Subten Com	043774533-4	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA	1ª Cia GE
Subten Art	053883983-8	CARLOS ALBERTO XAVIER	5ª ICFEx
Subten MB	014754433-2	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	20º B Log Pqdt
Subten Com	105054973-0	CARLOS AUGUSTO SANTIAGO MACIEL	CGEA
Subten Inf	105140013-1	CARLOS CESAR RODRIGUES	28º BC
Subten Inf	036719663-1	CARLOS EDUARDO GODINHO DOS SANTOS	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
Subten Inf	114340633-6	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	CIE
Subten Inf	047762493-6	CARLOS ROBERTO DE LIMA	21ª CT
Subten Inf	010452713-0	CARLOS ROBERTO PAPACENA	25º BI Pqdt
Subten MB	052533853-9	CARLOS ROBERTO SILVEIRA COIMBRA	22º D Sup
Subten Cav	049791773-2	CARLOS VALFRIDE CARRETTOS DOS SANTOS	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
Subten Inf	049824902-8	CÁSSIO MIRANDA RODRIGUES	22º BI
Subten Com	022991013-8	CELIO CRISOSTOMO	6ª CSM
Subten Eng	118184273-1	CELSO DE ASSIS LEMOS DE MORAIS	11º BE Cnst
Subten Inf	036643153-4	CELSO JAIR ZINN	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Cav	036706673-5	CELSO LUIZ MILANI ANTES	1º R C Gd
Subten Inf	108387112-7	CELSO SANTANA COIMBRA	7ª ICFEx
Subten Inf	018960672-6	CEZARIO ANTONIO DE PAULA	27º BI Pqdt
Subten Topo	018544913-9	CÍCERO JORGE AMARAL LIMA	5ª DL
Subten Art	030540974-0	CIDIMAR ZANINI SONZA	H Gu Santiago
Subten Cav	038130882-4	CIRO ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS	B Adm Ap 3ª RM
Subten Com	056343173-3	CLAUDENIR DO NASCIMENTO	28º GAC
Subten Com	047744633-0	CLAUDINEY RODRIGUES CALSAVARA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Subten Inf	049700523-1	CLÁUDIO DANTES SANTOS DA CONCEIÇÃO	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
Subten Mnt Com	052597223-8	CLAUDIR NECKEL PIRES	CDS
Subten Cav	033635703-3	CLEZIO ADEL TAVARES MOREIRA	7º R C Mec
Subten Inf	049761703-5	CLOVIS NETTO DOS SANTOS	41º CT
Subten Inf	049700103-2	DARCY AUGUSTO SILVEIRA KUTSCHER	SGEx
Subten Inf	049791943-1	DARLAN REIS DA SILVA	14ª CSM
Subten MB	059123563-5	DAVI ALBERTO CORRÊA	7º D Sup
Subten Inf	033640593-1	DAVI LIMA DE MATOS	29º BIB
Subten Cav	036578623-5	DELOIR DE OLIVEIRA ROMAN	Cia Cmdo 11ª RM
Subten Com	030727894-5	DENILSO ROGÉRIO CUSTODIO VIERA	3º B Com
Subten Int	047765583-1	DENILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	1º D Sup
Subten Int	036784343-0	DINAMAR VIEIRA DIAS	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Subten Com	036859733-2	DIRTON MIGUEL STALTER	11ª Cia Com Mec
Subten MB	023083173-7	DOUGLAS APARECIDO NEVES	22º B Log L
Subten Inf	072301553-3	ED TOMAZ DA SILVA	58º BI Mtz
Subten Com	036956503-1	EDGAR DAVI RAMÃO PAZ	27º GAC
Subten Art	020330444-9	EDIVALDO GOMES DE MELLO	AMNM 2ª GM
Subten Com	047765613-6	EDMAR CESAR ALVES	7ª CSM
Subten Eng	020235953-5	EDSON ARAI	2º BE Cmb
Subten Art	018891902-1	EDSON BATISTA RODRIGUES	DF
Subten Art	043802933-2	EDSON CARVALHO MOURÃO	21º GAC
Subten Inf	022753773-5	EDSON LUIZ CAMPOS DURAN	CIGS
Subten Art	047764483-5	EDUARDO BÔSCARO YUNG	10º GAC SI
Subten Cav	030868084-2	EDUARDO EDILBERTO CARVALHO SAYDELLES	H Gu Sta Maria
Subten Int	110761383-6	ELICEU ANTONIO SEIBERT	2º B Log L
Subten Com	020283234-1	ELPIDIO QUIRINO DA SILVA JUNIOR	11º CT
Subten Com	049792153-6	ELTON JOSE LADEIRA	3º B Av Ex
Subten Inf	077181882-0	ERNANDO CORRÊA PEREIRA	CComSEx
Subten Inf	100989313-0	EVALDMILSON PETRONILIO SILVA	27ª CSM
Subten Inf	014701433-6	EXDÓ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	10º BI
Subten Art	047766163-1	FABRÍCIO SISILIO CALDEIRA	17ª Del SM/11ª CSM
Subten Com	030593814-4	FELIPE AUGUSTO ALBARELLO	Cia Cmdo CMS
Subten Art	025215693-0	FERNANDO ANDERSON MARANGONI	DPEP
Subten MB	014870733-4	FERNANDO JOSÉ ALVES MACHADO	CTEx
Subten Com	075947843-1	FRANCERI DE AZEVEDO CABRAL	DOM
Subten Cav	031247483-6	FRANCISCO ALBERTO DE RAMOS GARCIA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Subten MB	036538833-9	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO MORAL	10º B Log
Subten Com	031905203-1	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA SOARES	6º B Com
Subten Eng	101351783-2	FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO	DCEM
Subten Inf	072319653-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Subten Com	036515343-6	FRANCISCO EVERALDO LIMA GONÇALVES	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
Subten Inf	101393553-9	FRANCISCO EVERTON BEZERRA REZENDE	DT Mob

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	047765673-0	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	2ª CSM
Subten Sau	078767262-5	FRANCISCO NOBERTO GOMES	H Gu Porto Velho
Subten Inf	101032613-8	FRANCISCO RIBEIRO MARTINS	53ª BIS
Subten Cav	033636753-7	GARIJONEI RIBAS DOS SANTOS	H Gu Florianopolis
Subten Inf	014578463-3	GENIVAL SILVA DOS SANTOS	30ª CSM
Subten Art	014591083-2	GEORGETOWN BATISTA DOS SANTOS	31ª GAC (Es)
Subten Inf	047745923-4	GERALDO CRISANTO MARSICANO CÂMARA	PMB
Subten MB	047747043-9	GERALDO SOUZA DE SANTANA	EGGCF
Subten Sau	042137603-9	GERSON SÁVIO DA SILVEIRA	17ª B Log
Subten Art	031141883-4	GERSON SILVANO SCHMITZHAUS	16ª GAC/Ap
Subten Eng	053874873-2	GILMAR ANTONIO GIAZZONI	7ª BE Cnst
Subten Inf	043746763-2	GILMAR CEZAR SANTOS ALMEIDA	EsAEx
Subten Com	031836953-5	GILMAR LUIZ GUERREIRO	3ª ICFEx
Subten Cav	031846553-1	GILMAURO FAGUNDES MARINHO	10ª R C Mec
Subten Art	053918163-6	GILSON ROBERTO MEDINA DIAS	2ª Bia AAAe
Subten Inf	047835573-8	GILSON ROCHA	50ª BIS
Subten Art	117928163-7	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	DGO
Subten Inf	072251283-7	GIVALDO FERREIRA DA ROCHA	19ª BC
Subten Int	019426063-4	GLAÚCIO REIS DE SANTA ANNA	Comdo 12ª Bda Inf L (amv)
Subten Cav	033607263-2	GLÉCIO MARTINES DE PIETRO	12ª R C Mec
Subten Art	031290233-1	GLÊNIO JOSÉ REIS	Ba Adm Ap I
Subten Eng	049875523-0	GUSTAVO CÉLIO FERREIRA DO CARMO	28ª B Log
Subten Cav	031069413-8	HELIO HILARIO MARON	10ª CSM
Subten Inf	049702213-7	HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA	CECMA
Subten Mus	014839282-2	HERVALINO ANTONIO JOSE FILHO	57ª B I Mtz (Es)
Subten Art	010483293-6	HILTON DE ASSIS ALBANO	4ª GAC
Subten Inf	031055913-3	HUBERTO BLANK SELL	30ª B I Mtz
Subten Art	030709304-7	ILDO ANTONIO RAUBER	9ª GAC
Subten Com	031858873-8	ILO JOSÉ FARIAS GARIN	SEF
Subten Art	059516612-5	ILSON BERALDO DE OLIVEIRA	2ª GAAAe
Subten Com	114312743-7	IRAMILSO BORGES DOS SANTOS	B Adm Bda Op Esp
Subten Cav	049790043-1	IRINEU FRANCISCO GUANDALINI	13ª R C Mec
Subten Eng	014888283-0	ISAC AUGUSTO GOMES DE LYRA	CMF
Subten Cav	033636793-3	ITAMAR CHÔCHO DAMACENO	D Aud
Subten Com	122692822-2	ITAMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	H Ge Manaus
Subten Cav	036525193-3	ITAMUR ESCOBAR ROLHANO	CRO/2ª RM
Subten MB	059060783-4	IVAN CONSONI	5ª B Sup
Subten Int	019252113-6	IVANILDO CAMPOS	B Av T
Subten Com	056362993-0	JACKSON CÉZAR FRUET	Cia Comdo 15ª Bda Inf Mtz
Subten Inf	076025823-6	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	12ª ICFEx
Subten Com	030593694-0	JAIR LUIZ VOLKMER	Cia Comdo 1ª Bda Inf SI
Subten Art	078818722-7	JALMIR VIDAL DE NEGREIROS	17ª GAC
Subten Eng	117956233-3	JEOVÁ GOMES RESENDE	9ª BE Cmb
Subten Inf	074116543-5	JESSÉ DA SILVA ALEXANDRINO	20ª CSM
Subten Cav	036990293-7	JOÃO ANTONIO DE MATOS IBARR	CIR
Subten Int	112404013-8	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	11ª ICFEx
Subten Inf	101343473-1	JOÃO CÂNCIO SERRA SANTOS	COTER
Subten MB	014725653-1	JOÃO CARLOS DE FREITAS	16ª B Log
Subten Art	049872943-3	JOÃO CARLOS ELIAS DE MORAES	25ª CSM
Subten Cav	036785833-9	JOÃO CARLOS PEREIRA FERREIRA	H Ge C Grande
Subten Mnt	100994503-9	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA	7ª CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Com			
Subten Com	036743573-2	JOÃO LUÍS SILVEIRA DA SILVA	COTER
Subten Art	036762553-0	JOÃO PAULO MATOS OLIVEIRA	Cia Cmdo 10ª RM
Subten Art	018345053-5	JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L GLO
Subten Inf	105177703-3	JOEL DA SILVA CAVALCANTI	3ª Cia/34º BI Mtz
Subten Com	031163123-8	JOEL INÁCIO ANDRADE ECHAMENDE	SGEx
Subten Cav	033606473-8	JO FER VALNIR SOARES DE PIETRO	5º RC Mec
Subten Cav	056452533-5	JONAS KATUITI NONAKA	CRO/5ª RM
Subten Int	018576483-4	JORGE LUIZ RODRIGUES	10º D Sup
Subten Art	014608133-6	JORGE ROBERTO MOISÉS GOMES	6º GAC
Subten Inf	047765743-1	JORGE TADEU CORREIA VALENÇA	EME
Subten Inf	101026144-2	JOSÉ ADELSON MENESES DOS SANTOS	23ª CSM
Subten Inf	070340143-0	JOSÉ ADRIANO DE ABREU SILVA	14º BI Mtz
Subten Inf	047766833-9	JOSÉ AIRES MARTINS SALAZAR	Dst Ap Op Esp
Subten Art	094453283-7	JOSE AMÂNCIO PEREIRA	22º GAC/AP
Subten Com	018386323-2	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	Es Com
Subten Eng	047765753-0	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	7º BE Cmb
Subten Eng	042145183-2	JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA	23ª CSM
Subten Art	010606283-9	JOSÉ BORGES BARREIROS	8º GAC Pqdt
Subten Cav	018410213-5	JOSÉ CARLOS FERREIRA REIS	16ª Ba Log
Subten Art	011568123-1	JOSÉ CARLOS SALUSTRIANO	5º CTA
Subten Com	014852733-6	JOSÉ FERNANDO LOPES DE MIRANDA	DEP
Subten Inf	011508103-6	JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Subten Art	064019953-5	JOSÉ JORGE DOS SANTOS FILHO	DFPC
Subten Art	049872983-9	JOSÉ LUÍS COGO	19º GAC
Subten Cav	031915493-6	JOSE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES	7ª Cia Intlg
Subten Com	118317662-5	JOSE NUNES DA SILVA	Pq R Mnt/8ª RM
Subten Inf	105167513-8	JOSÉ OTACILIO CUNHA PINTO	23º BC
Subten Topo	033520843-5	JOSÉ PAULO MAIER CARDOSO	CIE
Subten Inf	047766323-1	JOSÉ PEDRO GAMA AVELAR	25º BC
Subten Mnt Com	042036833-4	JOSÉ ROBERTO LOPES RODRIGUES	Cia Cmdo 4ª RM
Subten Mnt Com	070359213-9	JOSÉ SOTERO DOS SANTOS NETO	5ª Cia Intlg
Subten Inf	050944423-8	JOSENEI RICARDO GOMES	C Doc Ex
Subten Inf	047766893-3	JOSIMAR MARINHO DE SOUZA	Cia Cmdo 9ª RM
Subten QMS MUS	011637813-4	JOSUÉ DE CASTRO	26º BI Pqdt
Subten Inf	056358623-9	JUARÊS DIAS GONÇALVES	33º BI Mtz
Subten Eng	049700713-8	JUCENEI MEINE	12º BE Cmb Bld
Subten Art	031256973-4	JULIO DANTE DILÉLIO MORALES	5º GAC/Ap
Subten Com	010559183-8	JUSCELINO KUBITSCHKE SOUSA TEIXEIRA	Cmdo 1ª DE
Subten Cav	036892463-5	LIANDRO RICARDO SILVEIRA BOLNER	1º RCC
Subten Sau	023293183-2	LOURENÇO ANTONIO FILHO	H Gu S G Cachoeira
Subten Com	105019323-2	LUÍS EVILÁSIO BARBOSA	COTER
Subten Eng	049875073-6	LUIS OTÁVIO SARACUZA LUZ	AGR
Subten Cav	031270873-8	LUIS RONALDO SOARES MUNIZ BARRETO	8º RC Mec
Subten Cav	028961383-8	LUÍS SÉRGIO DA SILVA	5ª CSM
Subten Eng	064014193-3	LUIZ ALVES DE FREITAS	6º BE Cnst
Subten Inf	014753053-9	LUIZ BRANDÃO DOS SANTOS	23º BI
Subten Art	038475102-0	LUIZ CARLOS COUTO MOTTA	Cia Cmdo 6ª DE
Subten Inf	047742223-2	LUIZ CARLOS RODRIGUES	51º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	049700763-3	LUIZ GUSTAVO COSTA MENESCAL	EsPCEX
Subten Art	033571943-1	LUIZ NEI DA SILVA ALBUQUERQUE	Bia Cmdo Ad/ 3ª RM
Subten Cav	038595232-0	LUIZ PAULO CAMINHA DE OLIVEIRA	17ª RC Mec
Subten Inf	047767003-8	LUIZ ROBERTO MARIN PISSUTTI	Gab Cmt Ex
Subten Inf	052599903-3	LUIZ SERGIO MENDES	Dst Op Psico
Subten Eng	010130382-4	MAGNO ATHANAEL DE SOUZA OLIVEIRA	2º B Av Ex
Subten Inf	025306193-1	MANOEL ALVARENGA MEDEIROS	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L
Subten Eng	064014283-2	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS BIZERRA	11ª CSM
Subten Com	078817372-2	MANOEL MIGUEL CAVALCANTE	4º B Com
Subten Com	047764753-1	MÁRCIO BOTÃO DE OLIVEIRA	9º BE Cnst
Subten Inf	036822533-0	MARCIO FERNANDES LACORTT	EsIMEX
Subten Inf	049821272-9	MARCO AFONSO DE NAZARETH	CPOR/R
Subten Inf	014650503-7	MARCO ANTONIO FELIPPE PINTO	1º BPE
Subten Inf	023002173-5	MARCO ANTÔNIO LEITE	B Mnt Sup Av Ex
Subten Inf	031746823-9	MARCO ANTONIO MACHADO LANDWOIGT	EASA
Subten Inf	049872113-3	MARCO AURÉLIO MARTINS FARINAZZO	H Ge J Fora
Subten Art	010375073-3	MARCOS ALVES DE BRITO	EsSE
Subten Eng	049789503-7	MARCOS ANTONIO SANTOS SOARES	2º BE Cnst
Subten Cav	049872583-7	MARCOS AURELIO DA COSTA LEITE	4ª ICFEx
Subten MB	018545753-8	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	23ª B Log Sl
Subten MB	031259633-1	MARCOS VINICIUS LEMOS GRECO	3º BPE
Subten Inf	049789583-9	MARCUS VINICIUS AUGUSTO GONÇALVES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Subten Inf	049700793-0	MARCUS VINÍCIUS PERRYAYON JORDÃO	63ª BI
Subten Art	047765913-0	MARIO LUIZ PEÇANHA GUIA	Bia Cmdo 1ª Bda AAae
Subten MB	014670083-6	MAURICIO MAGELA	8º B Log
Subten Com	049875253-4	MAURÍLIO RODRIGUES KELLY	15ª RC Mec Es
Subten Art	031216523-6	MAURO CARVALHO	3º GAC/Ap
Subten MB	011712103-8	MAURO GOMES DA SILVA	Pq R Mnt/8ª RM
Subten MB	059060793-3	MAURO HENRIQUE OLIVEIRA COELHO	Pq R Mnt/7ª RM
Subten MB	056411713-3	MAURO JOSÉ JACYNTHO	Pq R Mnt/5ª RM
Subten Inf	085764653-3	MIGUEL CRAVO PINHEIRO	8ª ICFEx
Subten Art	030507774-5	MILTON EMILIO KEGLER	25ª GAC
Subten Cav	033641013-9	MOACIR INÁCIO FILHEIRO	20ª RCB
Subten MB	031932823-3	MOACYR FIGUEIREDO FLAIN FILHO	4º B Log
Subten Cav	047766483-3	MOACYR MULLER LAGO NETO	B Adm Ap 3ª RM
Subten Cav	033654423-4	NELSON GERT SCHMIDT	EME
Subten Art	033615563-5	NELSON JONIR PAIVA NETTO	13ª GAC
Subten Mus	042124763-6	NEWTON FARIA DE SOUZA	BPEB
Subten Inf	014529913-7	NILSON LUIZ DA SILVA	AMAN
Subten Int	033577123-4	NILTON PUENTES DAL RI	12ª B Sup
Subten Mnt Com	018545833-8	NIVALDO VICENTE DA COSTA	Pq R Mnt/6ª RM
Subten Com	036889953-0	ODACIR FERNANDES	14ª GAC
Subten Cav	031932913-2	OLMES JORGE	1º RC Mec
Subten Cav	095895582-5	ONOFRE ALVES DE OLIVEIRA	2º RC Mec
Subten Sau	033523693-1	ORLI ANTONIO MANFIO	41ª BI Mtz
Subten Cav	030585094-3	OSCAR HOMERO DE LIMA MARSICO	C I Op Esp
Subten Inf	043803813-5	OSCAR TADEU CASTILHO GUERRA	Ba Adm Ap/ 1ª RM
Subten Com	043805643-4	OTONIEL BIANCHI RODRIGUES	H Gu Tabatinga
Subten Inf	101434063-0	PAULO BERGAMO FEITOSA FREIRE	4ª BIL
Subten Inf	042137903-3	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Mnt Com	014828583-6	PAULO CESAR VELLOSO	CEP
Subten Com	031851173-0	PAULO CEZAR FIGUEIREDO DA SILVA	6º BE Cmb
Subten Art	033595023-4	PAULO ELOI SCHROEDER	11º GAAAae
Subten MB	011643253-5	PAULO FELIX DO NASCIMENTO	Poliel MN
Subten Inf	101399683-8	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	72º BI Mtz
Subten Eng	031091093-0	PAULO RAMOS GONÇALVES	3º BE Cmb
Subten Mnt Com	014679023-3	PAULO ROBERTO BORDONI	2º GACL
Subten Av Ap	022953933-3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FABRETTI	1º BAvEx
Subten Cav	034539372-2	PAULO ROBERTO LOPES PIRES	9º RCB
Subten Av Ap	043794563-7	PAULO ROBERTO MARTINS	CIAvEx
Subten Com	097052783-4	PAULO THEODORO DE SOUZA	6ª Cia Intlg
Subten Int	108413462-4	PEDRO FERREIRA MARQUES	CPEX
Subten Cav	052543773-7	PEDRO JONEVAL PEREIRA PAIVA	3º RCC
Subten Eng	036814773-2	PEDRO PAULO ROGOSKI	Gab V Pres Rep
Subten Art	033643373-5	PEDROLINO MICHAEL	15º GAC/Ap
Subten Int	100997613-3	RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	4º CTA
Subten Art	090669833-7	RAMAO MACHADO	Bia Cmdo AD/5
Subten Com	105057623-8	REINALDO HADADE BELFORT PEREIRA	51º CT
Subten Inf	070276303-8	RIBAMAR JUVINO BANDEIRA	AMAN
Subten Inf	018477393-5	RICARDO DA SILVA PIERRE	EME
Subten Inf	047664723-5	RICARDO DOS SANTOS	2º BIL
Subten Int	014975342-8	RICARDO JOSE JUSTEN	32º BI Mtz
Subten Inf	049702613-8	RICARDO NEVES DOS SANTOS	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
Subten MB	018545953-4	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	EsMB
Subten Cav	047767203-4	ROBERTO CARLOS LEITE ACOSTA	Esqd Cmdo 5ª Bda Cav Bld
Subten Inf	089774872-9	ROBERTO RABELO FIGUEIREDO	1º BIS
Subten Inf	014931293-6	ROCELITO PAULO PINTO	56º BI
Subten Com	031762683-6	ROGERIO GASPAS KONZEN HEITLING	CRO/3ª RM
Subten Inf	036751683-8	ROMILDO LEMES PEREIRA	COTER
Subten MB	011713553-3	ROMULO CESAR SALDANHA RODRIGUES	3º B Sup
Subten Cav	033566513-9	RONALDO NUNES HEMAN	Cia Cmdo CMNE
Subten Com	049700873-0	RONALDO PEREIRA	EsIE
Subten Com	018405093-8	RONILDO DOS SANTOS ROSENDO	2ª Cia Intlg
Subten Inf	022671733-8	RUBENS ENYELBERG ALVES	5º BIL
Subten Inf	128718602-5	RUYBERG ALVES THOMÉ ROCHA	1º BF Esp
Subten Art	010376723-2	SERGIO DA SILVA PAULA	18º B Log
Subten Inf	056324243-7	SERGIO DE ASSIS	15ª CSM
Subten Art	030732414-5	SERGIO FELIPE FAGUNDES GUIMARÃES	3ª Bia AAae
Subten Int	013429382-8	SERGIO HENRIQUE DRUMOND DA SILVA	D S
Subten Eng	049874783-1	SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA	1º BE Cnst
Subten Com	011594793-9	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	Cg Per Mil E B Ext
Subten Eng	031850213-5	SÉRGIO LUIS MARQUES HERNANDES	DGP
Subten Inf	031121013-2	SÉRGIO LUIZ GOBI	7º BIB
Subten Topo	112428383-7	SÉRGIO MANFRIN	CIGEx
Subten MB	126683872-9	SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	CPOR/BH
Subten Eng	020236633-2	SÉRGIO PRADO LEITE	5º B E Cnst
Subten MB	014626733-1	SEVERINO CRUZ PEREIRA	DC Mun
Subten Inf	018365253-6	SEVERINO JUSTINO FELIPE	2ª Cia Gd
Subten Inf	014579943-3	SIDNEI MENDES DA SILVA	CMRJ
Subten Cav	030722214-1	SIDNEI NOGUEIRA	6º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	030508934-4	SIDNEI PEDROLLO LOPES	6ª Bia AAe
Subten Com	056482063-7	SIDNEY MACHADO	5º B Log
Subten Inf	018369003-1	TEODOMIRO REIS DE OLIVEIRA	Ba Adm Ap I
Subten Cav	031824403-5	TITO OSCAR MEDINA TEIXEIRA	DSM
Subten Eng	049700433-3	UERLE ROCHA	D Mnt
Subten Sau	019253103-6	ULISSES SILVA OLIVEIRA	Dst Sau Pqdt
Subten MB	019427153-2	VALDECIRO VALDEZ MARTINS	Pq R Mnt/3ª RM
Subten Eng	049789393-3	VALDIR ROQUE MALLMANN	1ª Cia E Cmb Mec
Subten Eng	076058313-8	VANILSON PEREIRA DA SILVA	HGu JP
Subten Com	114252943-5	VAUVENARQUES SEBASTIÃO FELICIANO OLIVEIRA	6ª Cia Com
Subten Cav	042130823-0	VICENTE DE PAULA SILVA	Comdo Bda Inf Pqdt
Subten Inf	028844893-9	VICTOR DANTE RUI FILHO	Comdo 11ª Bda Inf L GLO
Subten Av Mnt	031922733-6	VILMAR FERREIRA GARCIA	DMAvEx
Subten MB	029143032-0	VITOR GIANTOMASO	27ª B Log
Subten Art	014762303-7	WAGNER FREIRE ARAUJO	1º GAAe
Subten Art	031909433-0	WAGNER VIEIRA RODRIGUES	6º GLMF/CIF
Subten Cav	033633533-6	WALDEMAR MACHADO NOGUEIRA	Esqd Comdo 1ª Bda C Mec
Subten Inf	049872203-2	WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA	D Aud
Subten Art	049791193-3	WANDER DOS SANTOS	Cia Comdo 23ª Bda Inf SI
Subten Eng	043852113-0	WANDERLEI DIVINO DOS SANTOS	4º BE Cmb
Subten MB	014854043-8	WANDERLEI MARQUES	BMA
Subten Inf	014650863-5	WANDERSON DA SILVA RIBEIRO	29ª CSM
Subten Art	014865102-9	WASHINGTON LUIS SANTOS	Bia CSv/FSJ
Subten Inf	047767423-8	WELLINGTON LUIS ACÁCIO	47ª BI
Subten MB	117997413-2	WILLIAM GONÇALVES	9º B Sup
Subten MB	050927543-4	WILSON DIAS DOS SANTOS	EME
Subten Inf	014718483-2	WILSON LOPES DE CARVALHO	1º BG
1º Sgt Eng	072473984-2	AGNALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Cia Comdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	036775583-2	AIRTON ROBERTO FREESE	MD
1º Sgt Cav	036877423-8	ALFREDO BAZILIO DA ROSA OLIVEIRA	16º RC Mec
1º Sgt Inf	018480963-0	ALMIR ESTEVES DA MOTTA	12ª CSM
1º Sgt Inf	019553513-3	ALTEMIR SANTOS COSTA	EsEFEx
1º Sgt Com	047722923-1	AMAURI ROSA DE OLIVEIRA	21ª CSM
1º Sgt Cav	041977154-8	ANDRÉ LUIS DE CASTRO MOUTINHO	IBEx
1º Sgt Mus	094495383-5	ANTONIO APARECIDO DELAZARI	Cia Comdo CMO
1º Sgt Int	117916043-5	ANTÔNIO JOSÉ DE NAZARETH FONSECA	IME
1º Sgt Inf	047863693-9	ANTONIO VITOR DA SILVA	Ba Adm Ap I
1º Sgt Inf	041960154-7	ARLINDO CHUUITI SHINGO	CRO/8ª RM
1º Sgt Com	042018984-7	AUGUSTINHO KUMIECHICK	Cia Comdo 8ª Rm / 8ª DE
1º Sgt Cav	072463464-7	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	Cia Comdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	041974664-9	CARLOS ANDRÉ SCHMAEDECKE	16ª CSM
1º Sgt Art	059147393-9	CARLOS ARILDO DE OLIVEIRA	Tg/06/026 - Camacari
1º Sgt Inf	018431663-6	CELSO DA SILVA PINHEIRO	Cia Comdo Gues/9ª Bda Inf
1º Sgt Com	036703003-8	CIRANO GUEDES SOARES	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Cav	030909914-1	CLAITON VIEIRA MOREIRA	3º RC Mec
1º Sgt Inf	030897594-5	CLEBIO EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CISM
1º Sgt Mnt Com	030707614-1	CLOVIS BECKMANN	H Gu Sto Ângelo
1º Sgt Inf	041977344-5	DOMICIANO MARCOS DE MAGALHÃES	4ª Cia PE
1º Sgt Eng	059115743-3	DOUGLAS DOMINGOS DE ALMEIDA	3º BE Cnst
1º Sgt Art	049892343-2	EDIR JOSE COSTA CRUZ	Cia Comdo 12ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	112668204-4	EDIVANDRO FRANCISCO GRANJA DE ANDRADE	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	041961084-5	EDMILSON PEIXOTO	CRI
1º Sgt Art	033646663-6	EDSON PAGNOSSIN	1º GAC SI
1º Sgt Inf	049779123-6	EDUARDO ROCHA FERREIRA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	056364923-5	ELIEL ALVES TEIXEIRA	Pq R Mnt/9ª RM
1º Sgt Com	042021014-8	ELMIR BRANDAO GALINDO	B Es Com
1º Sgt Art	041960274-3	ERNANI ANTONIO BECKER RITT	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	049889553-1	EVANDRO DE MELO CASARIN	62º BI
1º Sgt Sau	105108383-8	EVANILDO LUSTOSA ALVES	D Sau
1º Sgt Com	041953624-8	FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA	40º BI
1º Sgt Inf	042016784-3	FABIO JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS	54º BIS
1º Sgt Cav	052073524-2	FERNANDO ALVES	4ª Cia Intlg
1º Sgt Com	041996474-7	FLÁVIO OLIVEIRA SIQUEIRA	26º GAC
1º Sgt Cav	036874823-2	FLÁVIO VANDERLEI DOS SANTOS CABREIRA	2º RCG
1º Sgt Int	018785793-3	FLORINDO FREITAS DOS ANJOS	9º B Log
1º Sgt Com	018323473-1	FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Inf	019222923-5	FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS TORQUATO	17º B Fron
1º Sgt Inf	101062154-6	FRANCISCO GILVAN RESENDES	3ª Cia/54º BIS
1º Sgt Art	041953704-8	FRANCISCO JOSÉ VANDEILTON DE ARAÚJO	32º GAC
1º Sgt MB	018785843-6	GERSON LUIS FLECK	3º GAA Ae
1º Sgt Com	018323503-5	GILSON ALEXANDRE CHAGAS	23ª Cia Com SI
1º Sgt Cav	018382523-1	GUSTAVO ADOLFO HEINZL	3º R C Gd
1º Sgt Eng	059102493-0	ITAMAR DE AVILA SILVA	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Av Mnt	028896493-5	IVAIR LÉSLIE MONTEIRO IRADES	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	056425223-7	JAIME PINTO DA SILVA	14ª Cia PE
1º Sgt Cav	041992134-1	JAIR BONIFÁCIO DOS SANTOS PIRES	4º RCB
1º Sgt Sau	050946213-1	JEFFERSON GOMES DA SILVA	H Ge Curitiba
1º Sgt Cav	092580764-6	JOÃO CARLOS CARDOSO LARANJEIRA	H Gu Natal
1º Sgt Cav	033579913-6	JOÃO CESAR FIORAVANTI LOPES	4º RCC
1º Sgt Cav	016644412-5	JOÃO JORGE AGUIAR DE OLIVEIRA	Mhex / Fc
1º Sgt Sau	014794263-5	JOÃO LUIZ MORAES DE CARVALHO	H Ge Belem
1º Sgt Inf	049881423-5	JOÃO MOURATO DE LIMA	17º Pel PE
1º Sgt Inf	042013404-1	JOILDO DA SILVA OLIVEIRA	C I Pqdt G P B
1º Sgt MB	019558163-2	JORGE EUGENIO DE ALMEIDA	3º B Log
1º Sgt Inf	020059924-9	JOSÉ AMARILDO THEODORO	28º BIL
1º Sgt Inf	020153774-3	JOSE BRAITE	37º BIL
1º Sgt Eng	041967524-4	JOSE EVALDO DE FARIA	B Es Eng
1º Sgt Cav	097110343-7	JOSÉ RODRIGUES SILVA	EME
1º Sgt Inf	075955073-4	JOSINALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE	15º BI Mtz
1º Sgt Com	030990004-1	JULIO CEZAR SANTOS LAPA	DPEP
1º Sgt Inf	041962774-0	LEANDRO VENTURA FARIAS	5ª Cia Gd
1º Sgt MB	019504153-8	LÉO ALGER ALVES ROTELES	AGGC
1º Sgt Inf	049887173-0	LUEMAR MOREIRA DA SILVA	12º BI
1º Sgt Cav	059146873-1	LUIS ALBERTO LOEWENSTEIN	16º Esqd C Mec
1º Sgt Com	041979124-9	LUIS CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	17º Pel Com SI
1º Sgt Art	018377343-1	LUIS CESAR TEIXEIRA GRIFFO	CMCG
1º Sgt Art	049894313-3	MARCELO VALDEVINO DA SILVA	CRO/1ª RM
1º Sgt Art	018532673-3	MARCIO GOMES DE ANDRADE	20º GACL
1º Sgt Inf	028922763-9	MARCO ANTONIO DIOGO FERREIRA	52º BIS
1º Sgt Sau	014995003-2	MARCOS DOS SANTOS BARBOSA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	041990954-4	MARCOS ROBERTO DALMASO	9ª Cia Gd

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	041979354-2	MARCOS VALÉRIO BOTARO	CRO/11ª RM
1º Sgt Inf	020112564-8	MARIANO TITO	3ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	030887334-8	MAURO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	DEP
1º Sgt Inf	062299024-0	MESSIAS SANT ANA DIAS	59ª BI Mtz
1º Sgt Com	047845293-1	MILTON CÉSAR BADARÓ	12ª Cia Com L
1º Sgt Art	020407884-4	MOSART ARAGÃO PEREIRA	DGP
1º Sgt Sau	112447383-4	NERIMAR OLIVEIRA FERNANDES	4ª Cia Com
1º Sgt Com	076129973-4	NIVALDO VITAL DA SILVA	31ª CSM
1º Sgt Art	020241994-1	OSVALDO SANTOS ANDRADE	4ª CSM
1º Sgt Inf	049789813-0	PAULO RICARDO DE SÁ BARBOSA	EsSG
1º Sgt Eng	041976754-6	PAULO ROBERTO ARAUJO	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	041954574-4	PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Bia Cmdo Ad/ 1
1º Sgt Inf	041977804-8	PAULO SÉRGIO BEZERRA DE ARAÚJO	44ª B I Mtz
1º Sgt Com	041995694-1	PAULO SERGIO ROSA DA SILVA	DEPA
1º Sgt Com	041994004-4	PLINIO ANTÔNIO STEIN JÚNIOR	3º CT A
1º Sgt Inf	041979624-8	REINALDO DAVID DO NASCIMENTO	11ª B I Mth
1º Sgt Inf	059155363-1	RICARDO ALVES DOS REIS	Cmdo Fron Amapa/34ª BIS
1º Sgt MB	019602883-1	RICLES SILVA	10ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	041992874-2	RIVALDO DOS REIS	17ª BIS
1º Sgt Inf	049890503-3	ROBÉRIO LUZ SOUZA GOES	Cia Cmdo 7ª RM/ 7ª DE
1º Sgt Cav	049890523-1	ROBERTO VANDERLY GLASSMANN	D Log
1º Sgt Art	041994914-4	ROBSON JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA	11ª GAC
1º Sgt Art	049890593-4	ROGÉRIO MANOEL DA SILVA	MD
1º Sgt Cav	014850713-0	SAULO ALVES DA SILVA	CMM
1º Sgt Inf	014588043-1	SILVIO TAVARES	MD
1º Sgt Com	030990234-4	TARCISIO MEIRA ZAMBRA	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Inf	101054994-5	VAGNER PALHANO DE MACEDO	10ª Cia Gd
1º Sgt Cav	041974184-8	VALCIR ANTONIO MONTAGNER	C I Bld
1º Sgt Art	030916504-1	VALDINEI KERSTING DA ROCHA	CMB
1º Sgt Inf	076123443-4	VALMY ALBERIONE DE SOUSA	CMR
1º Sgt Inf	049881613-1	VANDER MOREIRA RIBEIRO	EsSA
1º Sgt Cav	041994964-9	VICENTE DA SILVA MERGULHÃO	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Art	030903284-5	VILMAR ROGERIO TEICHMANN	18ª GAC
1º Sgt Cav	030535004-3	VOLMIR JOSE PILLA SCHNEIDER	9ª ICFEx
1º Sgt Art	049875243-5	WALTER DE OLIVEIRA THOMAZ	28ª CSM
1º Sgt Mus	122197093-0	WALTER LUIZ LINHARES	2º B Fron
1º Sgt Com	041955194-0	WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE CARVALHO	2ª Cia Fron
1º Sgt Com	031877183-9	WELLINGTON RAMOS BANZA DE ARRUDA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	052208524-0	ADAIR ROBERTO SANTOS	34ª BI Mtz
2º Sgt Com	052181454-1	ADIERSON LUÍS PERUZZO	5º BE Cmb Bld
2º Sgt Com	031870924-3	ALESSANDRO DIELO MORO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Art	011192944-4	ALESSANDRO LUCAS COSTA	17ª CSM
2º Sgt Inf	041969734-7	ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO	55ª BI
2º Sgt Inf	043461014-3	ALEXANDRE DE CARVALHO ALVES	Cmdo Fron Rondonia/6ª BIS
2º Sgt Art	043414714-6	ALEXANDRE DUARTE CORDEIRO	12ª GAC
2º Sgt Inf	043439504-2	ALEXSANDER GUEDES LIMA	38ª BI
2º Sgt Art	043413224-7	ALVARO ANDRESON DE AMORIM	Policl MRJ
2º Sgt Cav	033164304-9	ANACLETO SCHMITT	5º Esqd C Mec
2º Sgt Art	019562563-7	ANDERSON DA SILVA SANTOS	H Ge Fortaleza

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Cav	072537134-8	ANGELO GERALDO DA SILVA	26ª CSM
2º Sgt Eng	043417484-3	ANTÔNIO LUÍS DE OLIVEIRA NETO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Eng	043439544-8	ANTONIO WELLINGTON DE MORAIS COSTA	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Eng	033211324-0	CEDENIR VIANNA MORAES	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	042039404-1	CHRISTIAN PEREIRA FELIX	CAAdEx
2º Sgt Inf	052201984-3	CLAUDIO DEDA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Sgt Com	042042114-1	DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS	CPEX
2º Sgt Inf	031764624-8	ELTON GRACIOLI	19º BI Mtz
2º Sgt Inf	043460464-1	FERNANDO GIOLO MARTINS	IPCFEx
2º Sgt Art	042042174-5	FLAVIO LISBOA AFONSO	11ª Bia AAe L
2º Sgt Inf	019489933-2	ISMARIO ALMEIDA CALIXTO	BGP
2º Sgt Topo	052169924-9	JAIR FACHI	1ª DL
2º Sgt Cav	043441994-1	JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt Com	043461464-0	JOÃO DA SILVA DO NASCIMENTO DE BRITO	2ª CTA
2º Sgt Inf	043431584-2	JOÃO FLÁVIO COSTA	6º BIL
2º Sgt Int	052111764-8	JOELI MENDONÇA DE ASSIS	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	030962164-7	JONES LUDWIG	1º B Com
2º Sgt Art	043413974-7	LEANDRO MESSIAS DE AMORIM	5ª Bia AAe L
2º Sgt Inf	020362034-9	LUÍS CARLOS CAMPANHARO	2ª Cia Inf
2º Sgt Cav	042017564-8	MARLON CLAY PIMENTEL AMORA	23ª Esqd C Sl
2º Sgt Sau	031792204-5	MARTIN ALBERTO KRABBE	H Gu Cruz Alta
2º Sgt Cav	052196024-5	OSMIR DE ASSUMPTÃO	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	030989334-5	PAULO ANTONIO DA COSTA FERREIRA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	031887734-7	PAULO CÉSAR PONTES DA SILVA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	043493954-2	PAULO DE JESUS MATOS LISBOA FILHO	2º BIS
2º Sgt Cav	031821924-3	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	1ª Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	043455454-9	RAFAEL FARIA DA SILVA	CMJF
2º Sgt Mnt Com	013147334-0	RICARDO COSME LIMA ALÉCIO	HCE
2º Sgt Inf	043415314-4	ROGÉRIO LUZ DA SILVA	Cia PE/ 6ª RM
2º Sgt Com	043474074-2	SIDMAR NASCIMENTO DE JESUS	Cia Def QBN
2º Sgt Inf	011290674-8	SIDNEI CRUZ DE SOUZA	61º BIS
2º Sgt Art	043416444-8	TARSO ROCHA LULA PEREIRA	2ª ICFEx
2º Sgt Com	073691404-5	TÉRCIO FERREIRA ALVES	CDE
2º Sgt Mnt Com	011373304-2	TIAGO DA SILVA ANTONIO	7ª Cia Com
3º Sgt QE	118175593-3	DIVINO DE SENA LOPES	CComSEx
3º Sgt Cav	033288814-8	JUSCELINO ALENCAR KARNIKOWSKI	5º RCC
3º Sgt QE	112438753-9	LAERT MUNIZ BARBOSA	MD
3º Sgt QE	020355044-7	PEDRO LUIZ DE CARVALHO	Cmdo 2ª RM
3º Sgt Eng	021588424-8	VALÉRIO FAMBRE GONÇALVES	11ª Cia E Cmb L
Cb	052155254-7	GILBERTO ANTÔNIO BANDEIRA	20º BIB

PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 957, de 10 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário as seguintes personalidades:

- Senhor MARCUS VINICIUS FREIRE
- Senhor RICARDO LEYSER GONÇALVES

PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	011479164-3	ANDERSON LIMA MUNIZ BARRETTO	06 Fev 06	CITEx
Cap Eng	030912184-6	BEN-HUR DA SILVA DUTRA LIMA	20 Mar 01	CECMA
Cap Inf	013054184-0	EDUARDO JOSÉ COSTA PITANGUEIRA	19 Fev 07	1º B Aç Cmdos
Cap Cav	011480354-7	ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ	06 Fev 06	1º RCC
Cap Med	013095964-6	GERSON RENHE	04 Mar 09	17º B Log
Cap QCO	062343464-4	IARACI CHRISTINO	14 Abr 04	HCE
Cap QMB	013089014-8	LEONARDO FREITAS DE ALMEIDA	25 Fev 08	13ª Cia DAM
Cap Med	011275954-3	MARCELO ZEITOUNE	10 Mar 09	H Gu Joãa Pessoa
Cap QEM	011538044-6	MARCOS DE MENESES ROCHA	18 Jan 08	IME
Cap QCO	118259003-2	MARIA ELISA DE CASTRO GUIMARÃES	04 Mar 09	CMF
Cap Med	013095934-9	MAURICIO SPECTEROW	04 Mar 09	HCE
Cap Int	013028694-1	PAULO GUSTAVO OLIVEIRA BRITO	19 Fev 07	1º RCG
Cap QCO	062374634-4	PAULO ROBERTO SODRÉ MONTEIRO	05 Mar 08	CAEx
Cap QEM	011457574-9	ROGERIO YOSUKE CALAZANS KANO	11 Fev 07	CTEx
Cap QEM	018766243-2	SANDRO SANTOS DE LIMA	18 Fev 09	IME
Cap Inf	013091694-3	VASCO ERNESTO DE OLIVA QUADROS	25 Fev 08	B Av T
1º Ten Art	021645414-0	ANDRÉ LUÍS GINO NUNES	23 Fev 09	12º GAC
1º Ten Cav	072517064-1	BRUNO BITTENCOURT BURITY	23 Fev 09	2º RCG
1º Ten Cav	082792964-7	DANIEL NICOLINI DE OLIVEIRA	23 Fev 09	EsPCEEx
1º Ten QMB	011339454-8	FERNANDO DE OLIVEIRA HUSS	23 Fev 09	Pq R Mnt/6
1º Ten Art	021648354-5	FERNANDO SANTOS ARRUDA	23 Fev 09	1ª Bia AAAe
1º Ten Art	021648374-3	FLÁVIO PIAI FORNASIN	23 Fev 09	EsPCEEx
1º Ten Eng	021646014-7	LEONARDO CAMILO FILOGONIO DE SOUZA	23 Fev 09	EsPCEEx
1º Ten Eng	122971484-3	MARCELO INÁCIO FREITAS DA SILVA	23 Fev 09	4º BEC
1º Ten Cav	021648874-2	RAFAEL ESSENBERG	23 Fev 09	10º R C Mec
1º Ten Art	062349964-7	RICARDO DUQUE MINARDI	23 Fev 09	1ª Bia AAAe
1º Ten Art	021649054-0	RONALDO GOMES MARIANO JUNIOR	23 Fev 09	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Ten QMB	072488814-4	VITOR CANANÉA ANDRADE	06 Mar 09	Pq R Mnt/7

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Inf	076207823-6	EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE	28 Jan 98	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
1º Sgt Art	047797323-4	JACI MOREIRA DOS SANTOS	28 Jan 98	Cia Cmdo CMO
1º Sgt MB	010533833-9	JONAS BIZARRIA SILVA	22 Out 01	12º B Sup
1º Sgt Com	041960764-3	PEDRO FRANCISCO DE JESUS FILHO	02 Fev 00	ECEME
2º Sgt Inf	042032334-7	ALAN CARLOS BANDEIRA DO ESPIRITO SANTO	06 Fev 00	EsIE
2º Sgt Eng	043492884-2	ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO	27 Fev 08	9º BEC
2º Sgt Com	043495184-4	ANTONIO CESAR BEZERRA	28 Jan 09	9º GAC
2º Sgt Sau	013004844-0	CLAUDIO ALIANDE SOUZA	22 Dez 06	10º BI
2º Sgt Cav	043496014-2	CLAUDIO JOSIEL COSTA DA SILVA	28 Jan 09	5º R C Mec
2º Sgt Sau	011463124-5	CONSTANTIN GEORGES DIMOPOULOS FILHO	31 Jan 07	12º BI
2º Sgt Inf	043496084-5	DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA	28 Jan 09	3ª Cia/34º BI Mtz
2º Sgt Eng	043508054-4	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	06 Mar 09	8º BE Cnst
2º Sgt Art	043495334-5	EDUARDO DA SILVEIRA MARTINS	28 Jan 09	3º GAC AP
2º Sgt Inf	043475124-4	EMERSON ANTONIO KAVECKY MACHITI	30 Jan 08	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt MB	031923154-4	EMERSON LISCANO BOEIRA	30 Jan 02	10º R C Mec
2º Sgt Inf	043440624-5	FELIPE RODRIGO LINS	25 Jan 06	1º B F Esp
2º Sgt Com	043496164-5	FERNANDO BORGES	28 Jan 09	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	043472264-1	GUSTAVO DOS SANTOS	30 Jan 08	10º BI
2º Sgt MB	013007994-0	GUTEMBERG DINIZ SILVA	30 Jan 08	2º B Log L
2º Sgt Inf	043463184-2	JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO	31 Jan 07	30º BI Mtz
2º Sgt Int	013070204-6	JORGE MARINHO ESPINDOLA FILHO	21 Out 06	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	043408904-1	JOSÉ ANSELMO DE BRITO	26 Jan 05	54º BIS
2º Sgt Inf	043417074-2	JUNIOR CESAR VILAS BOAS	26 Jan 05	52º BIS
2º Sgt Inf	042018614-0	MARCELO ALMEIDA DOS ANJOS	29 Jan 03	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Int	011288044-8	MARCELO BLAY DA SILVA	26 Jan 05	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	013070844-9	MARCELO LOPES	30 Jul 08	CI Pqdt GPB
2º Sgt Com	043492494-0	MARCELO ROBSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA	28 Jan 09	12º R C Mec
2º Sgt Sau	011372324-1	MARCEONE FERREIRA JACINTO	25 Jan 06	2º BE Cnst
2º Sgt Eng	043493934-4	OSCAR ALVES DE ALMEIDA NETO	28 Jan 09	9º BEC
2º Sgt Int	013071544-4	REGILSON MARQUES SOUSA	28 Jan 09	58º BI Mtz
2º Sgt MB	013071574-1	REMIR CALISTA NETO	28 Jan 09	CPOR/R
2º Sgt MB	013009854-4	ROBSON LUCIANO ALVES CORREIA	30 Jan 08	3º B Sup
2º Sgt Int	013071784-6	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	28 Jan 09	1º BG
3º Sgt MB	010191785-4	ALDO DA SILVA LANDIVAR	21 Jan 09	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
3º Sgt MB	092562244-1	ALIOMAR ROBSON RAMIRES	30 Jul 08	17º R C Mec
3º Sgt Inf	043534634-1	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LIMA	30 Jul 08	17º BIS
3º Sgt Com	043520534-9	ANTONIO MICHEL ASSIS DA SILVA	25 Fev 09	5º R C Mec
3º Sgt Mus	021600524-9	ARISTOTELES DE ASSIS AUSTRICLIANO DOS SANTOS	26 Fev 03	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Inf	102889844-1	CARLOS MAGNO COELHO SANTOS	25 Fev 09	58º BI Mtz
3º Sgt Inf	040024935-5	CESAR DA SILVA REBELLO JUNIOR	25 Fev 09	2º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	013185354-1	CLEBER APARECIDO DE SOUZA	04 Mar 09	13º R C Mec
3º Sgt Sau	043481954-6	CLEITON DE OLIVEIRA SERAFIM	14 Mar 07	B Adm Bda Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Com	043540124-5	CRISTIANO MORAES MELO	11 Mar 09	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Cav	043522934-9	DAVI BARBOSA DA ROCHA	11 Mar 09	Cmdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt MB	013196644-2	ELVIS COSTA	11 Jul 07	Dst Ap Op Esp
3º Sgt Int	010019625-2	FABIANO TELES DE MENEZES	25 Fev 09	EsSA
3º Sgt Inf	043519624-1	FÁBIO CRISTIANO MACHADO DOS SANTOS	26 Jan 09	19º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	013197344-8	FELIPE DA SILVA FARIAS	25 Fev 09	AMAN
3º Sgt Inf	043488234-6	FERNANDO JOSÉ DE REZENDE	09 Abr 08	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Com	040031595-8	FERNANDO PIVOTO DUARTE	10 Mar 09	Bia Cmdo 1ª Bda AAae
3º Sgt Com	093813454-1	GERMANO BENITES MOURA	15 Abr 08	17ª Pel Com SI
3º Sgt Art	043537334-5	HORACIO RIBEIRO DE SOUZA AZEVEDO	25 Fev 09	5ª GAC AP
3º Sgt Inf	043519814-8	IVAN RIBEIRO SILVA	25 Fev 09	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	019630163-4	JOSÉ AILTON DA SILVA GOVEIA	31 Jan 01	B Es Com
3º Sgt Com	043540744-0	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	27 Fev 08	5ª GAC AP
3º Sgt Av Ap	021689314-9	MARIO SÉRGIO MONTINO DOS SANTOS	30 Jul 08	3ª B Av Ex
3º Sgt MB	013003514-0	PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVES	14 Mar 07	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
3º Sgt QE	033594133-2	PAULO ROBERTO FLORES DO AMARAL	07 Fev 93	Pq R Mnt/3
3º Sgt Sau	013186234-4	VICTOR CANEPA	27 Fev 08	2º BI Mtz
Cb	099908503-8	EDMILSON DE JESUS NOGUEIRA	29 Jan 97	54º BIS
Cb	011186814-7	LUIS ALBERTO LINO DA SILVA	30 Jan 02	25º B Log

PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	069510161-8	ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR	24 Jan 09	H Gu João Pessoa
Ten Cel QEM	018451343-0	NEWTON GOMES DUMANI JÚNIOR	18 Mar 09	CAEx
Maj Cav	018745553-0	DALTRO FERNANDO FEIL FILHO	16 Fev 08	CPOR/PA
Maj Inf	118021623-4	JADER MESSIAS CHERES	14 Fev 09	20º BIB
Maj Inf	049803293-7	JOAO FRANCISCO MARQUES MENDANHA	15 Maio 08	Cmdo 4ª RM
Maj Farm	043059702-1	JORGE LUIZ DOS SANTOS	30 Mar 09	H Ge Juiz de Fora
Maj Cav	020350534-2	MARCELLO YOSHIDA	18 Abr 09	ECEME
Maj Int	011649003-8	MARCIO DE SOUZA PINHEIRO	16 Fev 08	10º D Sup
Maj Cav	031170563-6	RAUL KLEBER DE SOUZA BOENO	16 Fev 08	CMC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Cav	018781073-4	RUY MENESCAL COUTO	12 Fev 09	DPEP
Cap QCO	059103323-8	ELONIR JOSÉ SAVIAN	16 Mar 08	AMAN
Cap QCO	062341834-0	GRÁCIA MARIA ALVES DE CARVALHO	01 Mar 08	1ª ICFEx
Cap QCO	062343454-5	SIMONE DANTAS DUARTE	24 Fev 08	HCE
Cap Art	011105224-7	WILLIAMS BELENTANI LEME	12 Abr 09	DGP
1º Ten QCO	041960574-6	MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO	07 Fev 09	EsIE
1º Ten QCO	049881513-3	MARCO AURÉLIO CAVALCANTE	31 Jan 09	12ª ICFEx
Subten Mnt Com	018908882-6	JORGE LUIZ FERRÃO	29 Jan 99	CIAvEx
Subten Sau	018545413-9	JOSÉ ROBERTO MENDES RUFFO	28 Jan 06	H Ge Juiz de Fora
Subten Com	014993453-1	NILTON DOS SANTOS	04 Fev 07	Dst Ap Op Esp
Subten Sau	018545853-6	ORLANDO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	29 Jan 06	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Inf	049893553-5	ADALBERTO VIANA DOS SANTOS	28 Jan 09	38º BI
1º Sgt MB	030944224-2	ADILSON GINDRI BERGUEMMAIER	02 Fev 08	2º B Fron
1º Sgt MB	105196443-3	AIJALON DA SILVA OLIVEIRA	02 Fev 09	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	049701933-1	ALFREDO TAVARES	31 Jan 09	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
1º Sgt Sau	018785363-5	AMAURY ANTUNES JORGE	03 Abr 09	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Sgt Com	059146323-7	ANAURELINO PEDROZO	27 Jan 07	CMC
1º Sgt Art	049891173-4	ANDERSON FARIAS DOS SANTOS	20 Abr 09	Dst Ap Op Esp
1º Sgt MB	018785373-4	ANDRÉ LUIS XAVIER BORGES PEREIRA	17 Mar 06	B Es Com
1º Sgt MB	018785163-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	07 Fev 09	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	019387253-8	ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS	28 Jan 09	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Eng	097175733-1	ANTONIO SABINO PEREIRA	05 Fev 08	18º B Log
1º Sgt Eng	049892903-3	ARQUIMEDES LOPES NUNES	28 Jan 09	7º BEC
1º Sgt Mnt Com	018785393-2	AUGUSTO CEZAR LOÇANA MENEZES	22 Fev 09	2º CTA
1º Sgt MB	075965693-7	BARTOLOMEU ODILON DE SOUZA JÚNIOR	13 Mar 08	6º BE Cnst
1º Sgt Inf	036961193-4	CELSO CELESTE RODRIGUES MARINHO	22 Mar 09	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	030505684-8	CEZAR SANTOS DA SILVA	20 Mar 09	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Art	020364004-0	EDUARDO FERREIRA RANGEL	14 Fev 09	4º GAC
1º Sgt MB	019214833-6	ELIAS PIMENTA	27 Jan 07	Pq R Mnt/12
1º Sgt Eng	049893963-6	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA COSTA	31 Jan 09	DEC
1º Sgt Com	018695693-4	GILBERTO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	29 Jan 09	4ª Cia Intlg
1º Sgt Int	018785833-7	GILVAN BISPO CORREIA	28 Jan 09	CPOR/RJ
1º Sgt MB	019277623-5	JAILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	27 Jan 07	Pq R Mnt/9
1º Sgt Com	049892543-7	JAIR BARBOSA TEIXEIRA	28 Jan 09	AMAN
1º Sgt Com	041996664-3	JOÃO BOSCO LOSCHI DE OLIVEIRA	26 Jan 09	CPOR/BH
1º Sgt Art	030929444-5	JOCEMAR RIVA	07 Fev 09	19º GAC
1º Sgt Com	049891983-6	JUDAS TADEU GUEDES	28 Jan 09	AMAN
1º Sgt Com	062292394-4	LINDOLFO JOSÉ NETO	02 Fev 08	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Art	049894243-2	LUIZ ANTONIO GOMES FROTA	28 Jan 09	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Com	030878984-1	LUIZ ANTONIO MARQUES FILHO	31 Jan 09	B Es Com
1º Sgt Com	052101164-3	LUIZ MEURER	07 Fev 09	28º GAC
1º Sgt Sau	018786663-7	MARCELLO CAVALINE BRAGA	28 Jan 09	B Av T
1º Sgt Inf	085833763-7	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	05 Ago 07	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Com	041995574-5	MARCOS AURÉLIO ANASTÁCIO DO AMARAL	26 Jan 09	DCT
1º Sgt Com	019201243-3	MAURÍCIO JUSTINO DE SOUZA	18 Mar 09	Cia Cmdo 16ª Bda

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
				Inf SI
1º Sgt Com	049894433-9	MESSIAS FREDERICO DOS SANTOS	27 Jan 07	14ª Cia Com Mec
1º Sgt Topo	018787033-2	OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS	12 Mar 09	EsIE
1º Sgt Inf	030768834-1	PAULO SÉRGIO PORTO	27 Jan 07	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	049890393-9	RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR	21 Fev 09	DCT
1º Sgt MB	018787133-0	RAMIREZ JESUS TAVARES DE ALMEIDA	28 Jan 09	4º D Sup
1º Sgt Inf	041950284-4	RENATO DA SILVA ALVES	07 Fev 09	12º BI
1º Sgt Com	041958434-7	RINALDO APARECIDO RIBEIRO	07 Fev 09	11ª ICFEx
1º Sgt MB	018586433-7	ROBERTO CÍCERO DA SILVA	28 Jan 06	Pq R Mnt/10
1º Sgt Int	018787113-2	ROGÉRIO XAVIER DA SILVA	04 Fev 09	20º BIB
1º Sgt Com	041954984-5	ULISSES DA COSTA BATISTA	19 Jun 07	CTEx
2º Sgt Com	085870813-4	ALDO AURO AZEVEDO PEREIRA	07 Fev 09	50º BIS
2º Sgt Inf	052090054-9	ANDERSON ADAM RIBEIRO MACIEL	08 Fev 09	20º BIB
2º Sgt Art	030936444-6	FLAVIO GEREMIAS DOS SANTOS DIAS	07 Fev 09	25º GAC
2º Sgt Mus	033658053-5	JOÃO BATISTA LUIZ DA SILVA	15 Fev 09	7º BIB
2º Sgt Inf	062299104-0	KLEYTON INDIO MAGALHAES	07 Fev 09	19º BC
2º Sgt Cav	049899583-6	SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA	12 Fev 09	19º R C Mec
2º Sgt Eng	085862153-5	VALDECI DA SILVA OLIVEIRA	12 Abr 09	7º BE Cnst
2º Sgt Mus	118263443-4	VANDERLEI BATISTA ALVES	25 Nov 08	19º BC
3º Sgt QE	019416453-9	ANTONIO JOVANDO RODRIGUÊS	30 Jun 07	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	118295763-7	ANTÔNIO MOISÉS MARTINS NEVES	07 Fev 09	6ª Cia Com
3º Sgt Mus	019486763-6	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	07 Fev 09	1º BG
3º Sgt QE	030917484-5	DANIEL VARGAS PENTEADO	16 Fev 09	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
3º Sgt QE	030938784-3	DIOVANE MELLO POSTIGLIONE	29 Mar 09	1º CTA
3º Sgt QE	031858874-6	EVANDRO RIBEIRO SCHAFF	09 Fev 09	3º B Sup
3º Sgt QE	019345283-6	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA ALVES	27 Jan 07	CI Op Esp
3º Sgt QE	118296103-5	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	07 Fev 09	6ª Cia Com
3º Sgt QE	020386314-7	GILBENS DE CARVALHO BARBOSA	07 Fev 09	GSI/PR
3º Sgt QE	036736613-5	GILMAR FERRAZ DOS SANTOS	28 Jan 04	1º RCC
3º Sgt QE	085847393-7	IVAN VIEIRA CORREA	10 Fev 08	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	030937884-2	JARBAS DORNELLES FONSECA	07 Fev 09	1º R C Mec
3º Sgt Mus	020347314-5	JOÃO APARECIDO MARIA	26 Jan 09	BPEB
3º Sgt QE	030912624-1	JOSÉ LUIZ PRESTES SILVEIRA	07 Fev 09	19º BI Mtz
3º Sgt QE	052091014-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	06 Fev 09	15ª Cia E Cmb
3º Sgt QE	030931154-6	MARCO ANTONIO FARIA ALVES	07 Fev 09	10º B Log
3º Sgt QE	030936684-7	MARCO AURÉLIO COUTO BRANDÃO	02 Fev 08	19º BI Mtz
3º Sgt QE	030924504-1	MARCOS FERRÃO PINTO	07 Fev 09	1º CTA
3º Sgt QE	092550464-9	MAURICIO MANZALI	07 Fev 09	H Ge Campo Grande
3º Sgt QE	052092194-1	NELSON EDSON DE LIMA	07 Fev 09	5º RCC
3º Sgt QE	030938244-8	PEDRO MARCÍRIO VIANA DORNELLES	07 Fev 09	1º R C Mec
3º Sgt QE	030940864-9	RILDO DA SILVA CENTENO	07 Fev 09	8º B Log
3º Sgt QE	019498483-7	ROBSON FRANCISCO DA SILVA	07 Fev 09	B Es Eng
3º Sgt QE	092560534-7	WILSON OVIEDO BARBOSA	07 Abr 09	11º RC Mec
3º Sgt QE	118244363-8	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	13 Maio 07	CPOR/BH

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	099985893-9	ALEXANDRE FLORENCIO DA SILVA	02 Fev 08	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
Cb	092558344-5	AMIR VIEIRA PEREIRA	07 Fev 09	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
Cb	127563473-9	ANTONIO BENEDITO SALES DE OLIVEIRA	07 Fev 09	C Fron Acre/4º BIS
Cb	085859293-4	ANTONIO PAULO PANTOJA DE AVIZ	07 Fev 09	2º BIS
Cb	018394423-0	CLAUDEMIR LIMA DOS SANTOS	28 Jun 05	DC Mun
Cb	085845323-6	CLAUDENIR RIBEIRO LOBO	02 Fev 08	2º BIS
Cb	085730013-1	CLAUDIO LUIZ DE MELO COELHO	24 Jan 04	8º D Sup
Cb	092551904-3	DIORLANDO FARIAS DE OLIVEIRA	14 Fev 09	54º BIS
Cb	099984953-2	FRANCINALDO DOS ANJOS FREIRE	02 Fev 08	54º BIS
Cb	092554184-9	GERALDINO PENA DE OLIVEIRA NETO	07 Fev 09	2ª Cia Inf
Cb	127566173-2	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	07 Fev 09	6º BE Cnst
Cb	099986233-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA GENISELLI	02 Fev 08	54º BIS
Cb	019453043-2	MARCOS DA FONSECA SOUZA	01 Fev 98	27º BI Pqdt
Cb	019491703-5	MARCUS DIAS SALGADO	05 Abr 09	Cia Cmdo CML
Cb	019519113-5	MARIVALDO PAULO ALVES	07 Fev 09	Cia Prec Pqdt
Cb	030918284-8	MAURO CESAR DA SILVA TEODORETO	09 Fev 09	3ª Cia Com Bld
Cb	019501143-2	PAULO SERGIO DE ANDRADE	07 Fev 09	CPOR/BH

PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	036200032-5	ALEXANDRE CASSEL MARQUES	25 Fev 09	MD
Cel Eng	032942252-1	ANGENOR LOPES FONTOURA	12 Mar 09	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cel Int	013122982-5	DJALMA ALVES CABRAL FILHO	28 Mar 09	12ª ICFEx
Cel Inf	010503543-0	FRANCISCO RONALD ROCHA FERNANDES	25 Fev 09	BPEB
Cel QEM	019244661-5	HILDO VIEIRA PRADO FILHO	02 Abr 09	CTEx
Cel Cav	034635152-1	JERÔNIMO BORNES	01 Jul 08	DEC
Cel Cav	018870132-0	MAURO TUPINAMBÁ BRUM DE OLIVEIRA	13 Mar 09	DEC
Ten Cel Inf	027581832-6	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	15 Mar 09	29ª CSM
Ten Cel QMB	027581852-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	16 Abr 09	EME
Ten Cel QMB	027582612-1	EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	13 Fev 09	7º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Eng	027582632-9	EVANDRO PINHEIRO DA SILVA	28 Fev 09	DCEM
Ten Cel QMB	027582262-5	JOÃO ANGELO MARRARA	28 Mar 09	Cmdo 4ª RM
Ten Cel QMB	027582662-6	JOÃO ROBERTO BRITO DE SOUZA	05 Mar 09	CI Pqdt GPB
Ten Cel Inf	027583042-0	JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO	06 Mar 09	23º BI
Ten Cel Cav	027583432-3	JOSÉ RICARDO PINTO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	08 Fev 09	DGP
Ten Cel Inf	027581682-5	MÁRIO AUGUSTO VIEIRA	13 Abr 09	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Art	027583472-9	NILSON BAZAN	08 Fev 09	DCT
Ten Cel Cav	011692193-3	PEDRO PAULO DE MIRANDA KLEIN	24 Fev 09	30ª CSM
1º Ten QAO	099725562-5	ELÍCIO KOBAYASHI	26 Jan 09	B Av T
1º Ten QAO	038478492-2	ILSON DE FREITAS	27 Jan 09	SGEx
2º Ten QAO	038538602-4	ADÃO JOAZELI DA SILVA MENEZES	10 Mar 09	HFA
2º Ten QAO	032143252-8	CARLOS RENATO VEIGA MONZON	28 Jan 09	Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Ten QAO	038610562-1	EDISON GONÇALVES DOS SANTOS	06 Abr 09	H Gu Marabá
2º Ten QAO	108194602-0	GELSO DAMAZO VIANA	23 Jan 08	3ª Cia/63º BI
2º Ten QAO	018869792-4	SEBASTIÃO CARLOS DE PAULA	01 Fev 09	IME
Subten Eng	057284882-8	AIRON UBIRAJARA FARIAS SCHROEDER	01 Fev 09	5º BEC Bld
Subten MB	038444812-2	ARNALDO MEDEIROS DE CASTRO	06 Abr 09	15º B Log
Subten Inf	108387112-7	CELSON SANTANA COIMBRA	27 Jan 09	7ª ICFEx
Subten Mus	087087372-6	FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO	17 Fev 09	28º GAC
Subten Com	118317662-5	JOSE NUNES DA SILVA	09 Abr 09	Pq R Mnt/8
Subten Art	038475102-0	LUIZ CARLOS COUTO MOTTA	04 Fev 09	Cia Cmdo 6ª DE
Subten Art	038521692-4	RICARDO FILTER	27 Jan 09	DCT

PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	020136353-8	ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO	10º D Sup
Maj Cav	020290604-6	ANDRÉ LUIZ BAUMGRATZ ANDRINO	ECEME
Maj Inf	020289664-3	CARLOS MOREIRA LEITE	52º BIS
Maj Cav	018781193-0	CESAR ALVES DA SILVA	1º RCG
Maj Inf	019476013-8	MARCO AURELIO CALDAS	13º BIB
Maj Art	018629833-7	RENATO DE OLIVEIRA ASSIS	CPOR/POA
Cap Art	018639433-4	ALDEMIR SILVEIRA DE ANDRADE	20º GAC L
Cap Com	011101574-9	ANDERSON ALVES PEREIRA	7ª Cia Com
Cap Eng	018499793-0	GIOVANE DE SÁ TORRES	4º BEC
Cap Int	011154624-8	JÚLIO CÉSAR MATTOSO DE SOUZA	20º B Log Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	011102994-8	JULIO CEZAR BRITO DE SOUSA	16º BI Mtz
Cap Eng	030865334-4	LEANDRO KOZOW MEIRELES	15ª Cia E Cmb
Cap Cav	030754634-1	RICARDO COLPO GAIER DA ROSA	17º R C Mec
1º Ten QAO	099725562-5	ELÍCIO KOBAYASHI	B Av T
1º Sgt Cav	049889323-9	ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA	4º Esqd C Mec
1º Sgt Sau	105150043-5	HILTON VIRGINIO LUZ NASCIMENTO	HFA
1º Sgt Inf	041954024-0	JOSÉ DE MATOS SOBRINHO	EsSA
1º Sgt MB	018415563-8	MARCELO MOURA DE ASSIS	12º B Sup
1º Sgt Inf	041973524-6	MARCOS NEI DA SILVA TORRES	3ª Cia/54º BIS
1º Sgt Com	019201243-3	MAURÍCIO JUSTINO DE SOUZA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Cav	043460994-7	ALEX SANDRO MADEIRA DE OLIVEIRA	10º R C Mec
2º Sgt MB	011284634-0	AMAURI BATISTA DE CARVALHO	2º B Log L
2º Sgt MB	011462834-0	ANDRÉ DE ÁVILA ARAÚJO	8º BE Cnst
2º Sgt Inf	043474194-8	ANTONIO TELES NUNES JUNIOR	CAAdEx
2º Sgt Av Mnt	011462714-4	BRUNO LEONARDO DIAS DE ALBUQUERQUE	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	102879084-6	BUIRAKITAN BITTENCOURT DA SILVA	15º BI Mtz
2º Sgt MB	011462944-7	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	Pq R Mnt/9
2º Sgt Eng	043462044-9	CRISNEUDO RUBENS OLIVEIRA RODRIGUES	CECMA
2º Sgt Inf	102879154-7	DÉCIO DE OLIVEIRA LIMA	15º BI Mtz
2º Sgt Int	013007614-4	FÁBIO LEMOS DE AZEVEDO	17º B Log
2º Sgt Inf	043408714-4	FRANCISCO DE FREITAS NOJOSA	23º BC
2º Sgt Inf	043472264-1	GUSTAVO DOS SANTOS	10º BI
2º Sgt MB	013007994-0	GUTEMBERG DINIZ SILVA	2º B Log L
2º Sgt MB	082791484-7	JEAN FÁBIO DE FREITAS RAMOS	3º B Sup
2º Sgt Inf	043463184-2	JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043408904-1	JOSÉ ANSELMO DE BRITO	54º BIS
2º Sgt Inf	043462254-4	JOSÉ MARCOS FERREIRA	3ª Cia/34º BI Mtz
2º Sgt Inf	043417074-2	JUNIOR CESAR VILAS BOAS	52º BIS
2º Sgt Inf	018776583-9	LEONARDO REZENDE VITAL	32º BI Mtz
2º Sgt Cav	042040124-2	LUCIANO ROBERTO VIEIRA SANCHES	1º BAC
2º Sgt Eng	043459254-9	LUÍS GONZAGA DA SILVA	5º BE Cnst
2º Sgt Int	011288044-8	MARCELO BLAY DA SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Sau	011372324-1	MARCEONE FERREIRA JACINTO	2º BE Cnst
2º Sgt Inf	019496013-4	MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	63º BI
2º Sgt Eng	042043274-2	MARCIO ROSSANO AMARAL DA SILVA SEXTO	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Int	062338894-9	MARCOS JOSÉ NEPOMUCENO DOS SANTOS	10º BI
2º Sgt Inf	019556543-7	MARCOS RUGGI BONFIM	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	043442374-5	MURILO BEZERRA DA SILVA	14º B Log
2º Sgt Cav	043463524-9	PAULO SERGIO FRANCISCO	EsSA
2º Sgt Cav	043475494-1	RAIMUNDO SIDNEY RODRIGUES REIS	4º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043495724-7	RODRIGO SILVEIRA BRAZ	9º BI Mtz
2º Sgt Eng	043462454-0	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	043442594-8	SIDICLEY DANTAS CAVALCANTE	14º B Log
2º Sgt Int	013010464-9	WELLINGTON MAGALHÃES DA SILVA	B DOMPSA
3º Sgt Art	033385344-8	ANDERSON TOLEDO REIS	29º GAC AP
3º Sgt Sau	043481954-6	CLEITON DE OLIVEIRA SERAFIM	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt Int	013036104-1	DANIEL DE ALMEIDA SARAIVA	B DOMPSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Com	093813454-1	GERMANO BENITES MOURA	17º Pel Com SI
3º Sgt Int	033401604-5	PEDRIANO FERNANDES PEREIRA	4º RCC
Cb	033247124-2	PAULO ROBERTO SOARES CARDOSO	9º BI Mtz

PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QMB	019104131-8	ROBERTO SERGIO DANTAS DELGADO	10º D Sup
Ten Cel Art	018434193-1	ROBSON ROCHA MIRANDA	18º B Log
Subten Eng	011472133-5	ALEX SANDRO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
Subten Inf	105177703-3	JOEL DA SILVA CAVALCANTI	3ª Cia/34º BI Mtz
Subten MB	019252963-4	RENATO JOSÉ RIBEIRO FERREIRA	12º B Sup
Subten Inf	049874733-6	RÔMULO DE OLIVEIRA	EsSA
Subten Com	014892613-2	UELITON CUNHA DE ALMEIDA FILHO	4ª Cia Intlg
1º Sgt Eng	041972194-9	ABRAÃO MIRANDA PALÁCIO FILHO	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	049893553-5	ADALBERTO VIANA DOS SANTOS	26º BI Pqdt
1º Sgt MB	075965693-7	BARTOLOMEU ODILON DE SOUZA JÚNIOR	6º BE Cnst
1º Sgt Com	041991744-8	EMERSON IVAN GARBILLA	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt MB	019277623-5	JAILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	Pq R Mnt/9
1º Sgt Art	049894243-2	LUIZ ANTONIO GOMES FROTA	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Cav	030976434-8	LUIZ EVERALDO GOMES MARTINS	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt MB	018786863-3	MARCELLO MARCIO DOS REIS CHAVES	Pq R Mnt/1
1º Sgt Com	030830754-5	MARIO ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Cav	030977534-4	PAULO CÉSAR ALMEIDA COLINA	10º R C Mec
1º Sgt Inf	041976774-4	PAULO DA SILVA RIBEIRO	4ª Cia Gd
1º Sgt MB	018787133-0	RAMIREZ JESUS TAVARES DE ALMEIDA	AGSP
1º Sgt Mnt Com	018787173-6	REGINALDO DIAS OLIVEIRA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	042017984-8	UZIRES LEON RIBEIRO	12º GAC
1º Sgt Mnt Com	019560063-0	WANDERLEY NEPPEL	1º B Com
1º Sgt Com	041955204-7	WELERSON PAULO FONSECA	EsSA
2º Sgt MB	031804174-6	ANTONIO AUGUSTO COSTA DE ARAÚJO	Pq R Mnt/3
2º Sgt Mnt Com	052151544-5	ELCEMAR COSTA	6º B Com
2º Sgt Com	031828064-1	GENARO GABRIEL FLORES DE VARGAS	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	112666604-7	JARDERSON DE ARAÚJO E SILVA	1º RCG
2º Sgt Eng	085899823-0	JOÃO CARLOS DOS SANTOS VIDAL	6º BE Cnst
2º Sgt Cav	031778674-7	JOSMAR DOS SANTOS PEREIRA	1º RCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Cav	030982514-9	LACI OSÓRIO ROMERO DOILE	9º RCB
2º Sgt Inf	042034124-0	LEONARDO DE ALMEIDA CAVALLARE	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	042032614-2	MARCELO TEIXEIRA DIAS	Cia Cmdo CML
2º Sgt Mus	031784874-5	MAURI PUTZKE	7º BIB
2º Sgt Inf	052166754-3	MISAEEL E SILVA CAVALCANTE	52º BIS
2º Sgt Inf	112740154-3	NUNES RODRIGUES FRANCO	52º BIS
2º Sgt Mus	112698394-7	PAULO CEZAR LIMA SILVA	1º RCG
2º Sgt Cav	031928074-9	RICARDO OTERO CARDOSO	19º R C Mec
2º Sgt MB	031827904-9	ZILMAR LUIZ LIMANA	9º B Log
3º Sgt Mus	113822314-2	ABRAHÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	1º RCG
3º Sgt Mus	113822394-4	EVANDEILDO GOMES CALUÊTE	1º RCG
3º Sgt Mus	014917443-5	LAERTES GONZAGA REZENDES	1º BG
3º Sgt Mus	031900104-6	LIDOR PAULO KLEIN	7º BIB
3º Sgt Mus	122995734-3	MARCOS ROBERTO DE PAULA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt QE	019587463-1	MAX FREITAS RIOS	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	019646723-7	REINALDO SEABRA DE AQUINO	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Mus	031900054-3	RICARDO VLADIMIR OLIVEIRA	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
3º Sgt QE	019498483-7	ROBSON FRANCISCO DA SILVA	B Es Eng
Cb	011199414-1	DAMIÃO OLIVEIRA DA SILVA	Cia Prec Pqdt
Cb	072502664-5	GIVANALDO LIMA DANTAS	1º BE Cnst
Cb	092604624-4	MANOEL GONÇALVES MENDES RIBEIRO	9º BEC
Cb	019676993-9	NILSON ARAUJO	25º B Log (Es)
Cb	031822724-6	PAULO FÁBIO PINTO CARVALHO	9º RCB
Cb	052158124-9	SIDNEY SERGIO GOMES	30º BI Mtz

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	043803173-4	MAURO DE SÁ OLIVEIRA	EsSA
Subten Inf	049871743-8	ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	10º BI
Subten Art	049791693-2	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31º GAC (Es)
Subten Inf	031160713-9	JEFFERSON TEIXEIRA ESPEZIM	Cia Cmdo CMS
Subten Com	049701773-1	NELSON EDUARDO DE ALMEIDA PEDRO	EsSA
Subten Eng	049789763-7	OTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE	7º BE Cnst
Subten MB	056403673-9	SANDRO CRISTO KUSUNOKI	27º B Log
Subten Com	030517994-7	TARSO TEIXEIRA CANDIDO	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Cav	042130823-0	VICENTE DE PAULA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Av Mnt	025671233-2	AILTON SHIRO ARIMORI	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt MB	019214833-6	ELIAS PIMENTA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	059136763-6	FABIANO RENATO TIBUCHESKI	20º BIB
1º Sgt Com	030554954-5	GILSON CHOCHO DAMACENO	6º B Com
1º Sgt Cav	085841693-6	JOSÉ GUILHERME MONTEIRO SARAIVA	5º R C Mec
1º Sgt Inf	056392953-8	JOSÉ NICOLAU VILL	20º BIB
1º Sgt Cav	019354263-6	LENILSON GOMES DA PENHA	4º RCC
1º Sgt Cav	030898344-4	LUCIANO AIRES DOS SANTOS	14º R C Mec
1º Sgt Inf	101026214-3	LUIZ CARLOS RODRIGUES	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Inf	030801754-0	MARCOS AMARAL OLIVEIRA	B Adm/Ap 3ª RM
2º Sgt Mus	033658053-5	JOÃO BATISTA LUIZ DA SILVA	7º BIB
3º Sgt QE	041955314-4	ADRIANO FERNANDES NOGUEIRA	EsSA
3º Sgt QE	052100664-3	CARLOS ALBERTO LEMOS	10º BE Cnst
3º Sgt QE	099987643-6	DARIEX ALVARES CHARÃO	17º R C Mec
3º Sgt QE	118296103-5	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	6ª Cia Com
3º Sgt QE	092552924-0	GILSON MACHADO DA SILVA	17º R C Mec
3º Sgt QE	018523893-8	GIOVANE ALVES PLATINO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	014901513-3	GONZALO FERREIRO FORJAN	CI Op Paz
3º Sgt QE	030937884-2	JARBAS DORNELLES FONSECA	1º R C Mec
3º Sgt QE	019515733-4	JOSE PARENTE ALVES	27º BI Pqdt
3º Sgt QE	092552944-8	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	17º R C Mec
3º Sgt QE	041956264-0	JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA	EsSA
3º Sgt Mus	030855784-2	LEANDRO GEOMAR NAZARIO SAMPAIO	1º B Com
3º Sgt QE	122207583-8	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Pq R Mnt/12
3º Sgt QE	052096174-9	MARCELO VECCHI	30º BI Mtz
3º Sgt QE	030931154-6	MARCO ANTONIO FARIA ALVES	10º B Log
3º Sgt Mus	085858203-4	MESAQUE JOSÉ TOBIAS	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt QE	118118213-8	PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA	17º R C Mec
3º Sgt QE	030938244-8	PEDRO MARCIRIO VIANA DORNELLES	1º R C Mec
3º Sgt QE	092553584-1	REINALDO ALVES PAPA	17º R C Mec
3º Sgt QE	030940864-9	RILDO DA SILVA CENTENO	18º BI Mtz
3º Sgt QE	020364914-0	RONALDO JOSE DA SILVA	AGSP
3º Sgt Mus	085857653-1	SYLVIO LIMA MENEZES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	049897583-8	TARCÍSIO DE LIMA RAMOS	EsSA
3º Sgt QE	092554524-6	THADEU DA CONCEIÇÃO FREITAS	18º GAC
3º Sgt QE	041956484-4	VALDISNEI SANTANA RIBEIRO	EsSA
Cb	127525113-8	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7º BE Cnst
Cb	085859293-4	ANTONIO PAULO PANTOJA DE AVIZ	2º BIS
Cb	041956064-4	CLAUDEMIR LUIZ CARNEIRO	EsSA
Cb	085845323-6	CLAUDENIR RIBEIRO LOBO	2º BIS
Cb	099908503-8	EDMILSON DE JESUS NOGUEIRA	54º BIS
Cb	092554654-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	18º GAC
Cb	092553474-5	JAIRO DE OLIVEIRA	17º R C Mec
Cb	041955624-6	LÚCIO JOSÉ ALVES FIORAVANTI	EsSA
Cb	127566173-2	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	6º BE Cnst
Cb	099986233-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA GENISELLI	54º BIS
Cb	085838683-2	RAIMUNDO BARBOSA VAZ	51º BIS
Cb	019515553-6	ROGERIO SAISSE PEREIRA	27º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	092560474-6	RONALDO DA SILVA FERNANDES	18º GAC

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Com	018870242-7	HUGO BARTOLOMEU FERREIRA	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Maj Int	020288134-8	FERNANDO PINTO LIBORIO	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Maj Farm	101388433-1	GENEFLIDES MATOS JÚNIOR	H Ge Fortaleza
Maj Com	018745583-7	GREGÓRIO ITIRO OCHIAI SEIXAS	H Gu Marabá
Maj Int	011649003-8	MARCIO DE SOUZA PINHEIRO	10º D Sup
Cap Inf	013090584-7	BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO	33º BI Mtz
Cap Inf	013029964-7	ELEONARDO SABADINI SANTOS	1º BG
Cap Inf	013030144-3	FABIANO PATRICIO ALIANE	1º BG
Cap QCO	062343464-4	IARACI CHRISTINO	HCE
Cap Int	042000604-1	LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIA	H Ge Manaus
Cap Int	011104864-1	LUIZ EDUARDO SOARES THIAGO	21º B Log
Cap Inf	020392654-8	MARCUS GLAUCO DE ARAUJO ALMEIDA	1º B F Esp
Cap Cav	030754634-1	RICARDO COLPO GAIER DA ROSA	17º R C Mec
Cap Eng	127564243-5	ROBERTO MOURA DE ALMEIDA	7º BE Cnst
Cap Inf	013091694-3	VASCO ERNESTO DE OLIVA QUADROS	B Av T
1º Ten Eng	102856534-7	ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA	8º BE Cnst
1º Ten QAO	011049062-0	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	H Gu João Pessoa
1º Ten Dent	010094725-8	DANIELA FIGUEIREDO DE ARAUJO DA SILVA	H Gu Marabá
1º Ten QAO	099725562-5	ELÍCIO KOBAYASHI	B Av T
1º Ten Dent	042031794-3	FÁBIO NAVARRO DEL GÁUDIO	H Ge Curitiba
1º Ten Eng	013150164-5	FRANCIS GOMES ROOS	6º BEC
1º Ten Dent	010094755-5	GISELE MIRANDA GADELHA	H Gu Marabá
1º Ten Eng	072511784-0	MARCELO ANDRÉ BARROS DE SÁ	7º BE Cnst
1º Ten Eng	122971484-3	MARCELO INÁCIO FREITAS DA SILVA	4º BEC
1º Ten Inf	019525293-7	MARCOS PEDRO PEREIRA	CI Pqdt GPB
1º Ten Med	010095315-7	PATRÍCIA NORONHA ZANARDI	H Gu Marabá
1º Ten Dent	010205845-0	POLLYANA DARÓS	H Gu Marabá
1º Ten QMB	072488814-4	VITOR CANANÉA ANDRADE	Pq R Mnt/7
2º Ten QAO	026982392-8	CLAUDIO DA SILVA	Cmdo 11ª Bda Inf L GLO
2º Ten OCT	120073695-5	DANILO SERRÃO PEREIRA	12º B Sup
2º Ten ODT	120046185-1	FLÁVIA PARANHOS CIUFFO	H Ge Manaus
2º Ten OTT	120008425-7	GILEIKA KAREN LAGE ROCHA	4ª DL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten OTT	120009505-5	JOSÉ OCIAN DE OLIVEIRA MATOS JÚNIOR	31ª CSM
2º Ten OTT	120047025-8	OCINÉIA VITOR PENHA	Comdo 2º Gpt E
Subten Sau	019425673-1	CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA	HCE
Subten Inf	049873343-5	CLAUDIO MENDES RIBEIRO	1ª Cia Intlg
Subten Cav	031892783-7	DELMAR ROMEU SCHLENDER	19º R C Mec
Subten Inf	105018933-9	FIRMINO DE SENA ROSA	22º BI
Subten Topo	014861893-7	IVANOEL SILVA DE OLIVEIRA	DSG
Subten Eng	049789763-7	OTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE	7º BE Cnst
Subten Art	049789853-6	PAULO SÉRGIO MOSQUEIRA SILVA	10º GAC SI
Subten Cav	031219243-8	SILVIO AUGUSTO PEREIRA FILIPPE	6º Esqd C Mec
1º Sgt MB	020404134-7	ALBERTO ARAÚJO MANHÃES	HCE
1º Sgt Inf	041961964-8	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	041961014-2	CLAUDEMIR RODRIGUES DE LIMA	62º BI
1º Sgt MB	019214563-9	CLAUDIO GOUVEIA DA SILVA	27º B Log
1º Sgt Sau	019503253-7	CLÁUDIO JOSÉ DE PAULA	4º GAAAe
1º Sgt MB	019214833-6	ELIAS PIMENTA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	020361544-8	JOAO CARLOS SILVA	Cia Comdo 9ª RM
1º Sgt Art	030929444-5	JOCEMAR RIVA	19º GAC
1º Sgt MB	010533833-9	JONAS BIZARRIA SILVA	12º B Sup
1º Sgt Inf	052093144-5	JOSÉ ROLANDO DA SILVA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	049881983-8	JÚNIOR AUGUSTO SATURNINO	38º BI
1º Sgt Com	041992464-2	MARCELO CUNHA DE AZEVEDO	5º GAC
1º Sgt MB	019681113-7	MARCILON SANTANA RIBEIRO	HCE
1º Sgt Inf	101044674-6	ROGÉRIO MOREIRA DE ANDRADE	Cia Comdo 12ª RM
1º Sgt Mnt Com	019505053-9	RUBENS LEITE CURVELO	Cia Comdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Art	036952523-3	SOLIS RODRIGUES	CECMA
2º Sgt Eng	043473394-5	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	043475624-3	ALEXANDRE MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA	17º BIS
2º Sgt Topo	013004554-5	ARIOMAR DA SILVA SILVESTRE	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Inf	093724454-9	ARIVANILDO AMORIM	30º BI Mtz
2º Sgt Topo	011202584-6	CLÁUDIO MÁRCIO COSTA DA SILVA	5ª DL
2º Sgt Inf	019591713-3	CLAUDIO MARCIO STATZNER	34º BI Mtz
2º Sgt Cav	043476144-1	EDUARDO PADUAM FALCÃO	2º RCG
2º Sgt Eng	042043804-6	ELIONAI DE MORAES POSTIGLIONE	Cia Comdo 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt Inf	043475124-4	EMERSON ANTONIO KAVECKY MACHITI	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt MB	031923154-4	EMERSON LISCANO BOEIRA	10º R C Mec
2º Sgt Inf	043440624-5	FELIPE RODRIGO LINS	1º B F Esp
2º Sgt Mus	062452553-1	FLORIVAL DOS SANTOS	BPEB
2º Sgt Cav	043477124-2	FRANCISCO CEZARIO DE SOUZA JUNIOR	2º RCG
2º Sgt Com	033295714-1	GERALDO ANDERSON CARDOZO	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	043472264-1	GUSTAVO DOS SANTOS	10º BI
2º Sgt Eng	092627154-5	HELCIAS RIBEIRO NEVES	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	043463184-2	JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO	Cia Comdo 15ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Sau	011465034-4	LEONARDO CARARINO DE MATTOS	HCE
2º Sgt Eng	043459254-9	LUÍS GONZAGA DA SILVA	5º BE Cnst
2º Sgt Com	043463424-2	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	1º BIS
2º Sgt Sau	011372324-1	MARCEONE FERREIRA JACINTO	2º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB	011199694-8	MARCIO CESAR SILVA DOS SANTOS	Pq R Mnt/8
2º Sgt Int	062338894-9	MARCOS JOSÉ NEPOMUCENO DOS SANTOS	10º BI
2º Sgt Sau	031792204-5	MARTIN ALBERTO KRABBE	H Gu Cruz Alta
2º Sgt Com	031870794-0	ROBERTO RAMOS	53º BIS
2º Sgt MB	013009854-4	ROBSON LUCIANO ALVES CORREIA	3º B Sup
2º Sgt Com	031923904-2	ROSLEI DARI KELLER	19º R C Mec
3º Sgt Inf	043534524-4	AMARILDO EDUARDO DA COSTA LOPES	51º BIS
3º Sgt MB	010191405-9	ANDERSON CLEITON DE SOUSA LOBATO	7º BE Cnst
3º Sgt MB	013195444-8	ANDERSON SCHURHAUS GODOI DE ANDRADE	63º BI
3º Sgt Inf	013036024-1	CARLOS EDUARDO GALDINO GOMES	27º BI Pqdt
3º Sgt Eng	043539404-4	DAVI MARQUES DE OLIVEIRA	21ª Cia E Cnst
3º Sgt Inf	043534974-1	DAVID HAGLER	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Int	013194124-7	FABRICIO PEREIRA FRANCISCO	ECEME
3º Sgt Sau	010070765-2	FELIPE DE PÁDUA CARVALHO DE OLIVEIRA	H Ge Manaus
3º Sgt Com	033386064-1	FERNANDO LAZZARI	34º BI Mtz
3º Sgt Eng	043539584-3	HERIVELTON MENEZES GILÓ	7º BE Cnst
3º Sgt Inf	043535794-2	LEANDRO DE OLIVEIRA FELISBERTO	2º BI Mtz
3º Sgt Inf	043535844-5	LEANDRO MOURA DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	043535954-2	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	51º BIS
3º Sgt Cav	043538874-9	MARCUS WAGNER ANTUNES LOUREIRO	Cmdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	043536324-7	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	51º BIS
3º Sgt Inf	043536404-7	RAMON DA COSTA ALVES	2º BI Mtz
3º Sgt Inf	040012845-0	RONDINALDO NASCENTE DA SILVA ALMEIDA	44º BI Mtz
3º Sgt Inf	040012645-4	THIAGO HOMERO GONZAGA SILVA	2º BIS
3º Sgt Int	010073075-3	WÊBER FERREIRA DE ARAÚJO	1º BIS
3º Sgt Com	040018735-7	WELLINGTON DE ASSUNÇÃO ROSA	1º Pel Com SI

PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	072779982-7	ELIMAR DOS SANTOS MARQUES	12ª ICFEx
Ten Cel Inf	028970411-6	IVISON MARQUES FAGUNDES	Cmdo CMA
Cap Art	019494553-1	ALYSON ASSIS DE MENDONÇA	10º GAC SI
Cap QEM	011458694-4	LUIS CLAUDIO DE MATOS CHAGAS	7º BE Cnst
Cap Eng	020475404-8	MARCELO FAURI MINUZZO	7º BE Cnst
Cap Int	011154874-9	RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA	12º B Sup
Cap Int	020393504-4	SERGIO LUIS DUTRA DA CRUZ	H Ge Manaus
1º Ten QCO	011202234-8	ALEXSSANDRO DA SILVA	H Gu Marabá

Posto/Grad/ Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten ODT	124027644-2	MÁRIO SILVÂNIO VIEIRA DA SILVA	7º BE Cnst
1º Ten Farm	010014515-0	POLIANA TÔRRES LAVIOLA	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten QAO	034505282-3	ROLAND WINDMOLLER	D Mnt
Subten MB	036796253-7	AURI DE VARGAS	12º B Sup
Subten Int	036567393-8	PAULO ROBERTO SILVEIRA BAPTISTA	8º D Sup
1º Sgt Inf	042020674-0	ADEILTON DIAS MOREIRA	13º BIB
1º Sgt Sau	097130673-3	ANTONIO MOISÉS CORRÊA	H Gu Porto Velho
1º Sgt Com	036717783-9	CARLOS AUGUSTO LOPES CORRÊA	6º GAC
1º Sgt Eng	049872953-2	JOÃO TEOTÔNIO DE SOUSA FILHO	7º BE Cnst
1º Sgt Com	019201243-3	MAURÍCIO JUSTINO DE SOUZA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Eng	042020384-6	RICARDO EUSTAQUIO ALVES PEREIRA	7º BE Cnst
1º Sgt Inf	041974174-9	VALCELIO DA SILVA	47º BI
1º Sgt Com	041993234-8	WANDER MÁRCIO DONATO FERREIRA	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	042013194-8	CARLOS HENRIQUE JARDIM CORRÊA	50º BIS
2º Sgt Eng	043475034-5	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA	7º BE Cnst
2º Sgt Art	030936444-6	FLAVIO GEREMIAS DOS SANTOS DIAS	25º GAC
2º Sgt MB	013007844-7	GETULIO DE MOURA BARBOSA JÚNIOR	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	042032504-5	HAMILTON NASCIMENTO FILHO	1º BIS
2º Sgt Com	031927884-2	HELDER DO CARMO MOTA	7º BE Cnst
2º Sgt Inf	043408904-1	JOSÉ ANSELMO DE BRITO	54º BIS
2º Sgt Inf	043417074-2	JUNIOR CESAR VILAS BOAS	52º BIS
2º Sgt Int	011373124-4	RONEI GOMES DE OLIVEIRA	7º BE Cnst
2º Sgt Int	013010294-0	VALDYCK ABREU RODRIGUES	7º BE Cnst
2º Sgt Eng	101069314-9	VICENTE DE PAULA SOUSA ANDRADE	7º BE Cnst
3º Sgt Eng	043507974-4	ANDERSON DIEL WAGNER	7º BE Cnst
3º Sgt Com	040002825-4	FÁBIO VILA NOVA SANTOS	7º BE Cnst
3º Sgt Eng	043539514-0	FABRÍCIO CAMPOS SILVA	8º BE Cnst
3º Sgt Com	040003805-5	LUCAS VEIGA SANTOS	17º Pel Com SI

PORTARIA Nº 130-SGEx, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Eng	047624403-3	MARCO AURELIO BRITO DE SAMPAIO	7º BE Cnst
1º Sgt Eng	127526023-8	RAIMUNDO NONATO GUIMARAES DOS SANTOS	2º BEC
2º Sgt Inf	124006574-6	DENIS AGUIAR PINHEIRO	51º BIS
2º Sgt Inf	118295643-1	KERMISON PETRONILIO DE JESUS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Cb	085845323-6	CLAUDENIR RIBEIRO LOBO	2º BIS
Cb	092551904-3	DIORLANDO FARIAS DE OLIVEIRA	54º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	099908503-8	EDMILSON DE JESUS NOGUEIRA	54º BIS
Cb	099986233-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA GENISELLI	54º BIS

NOTA Nº 13-SG/2.8, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

AGRACIADOS COM A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - PUBLICAÇÃO

Foi agraciado com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 808, de 13 de outubro de 2008, do Comandante do Exército o seguinte militar:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Sgt	CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA FILHO	6º CTA	6º CTA
2º Sgt	JOEL FELICIANO RODRIGUES	Cia Cmdo CML	B D Mun
2º Sgt	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA	14º GAC	4º GAC
Cb	DIOGLHAS EZEQUIEL INÁCIO CARLOS	4ª Cia Com	4ª Cia Com
Cb	ROGER GOMES DE SOUZA	4ª Cia Com	4ª Cia Com
Cb	BRUNO COUTINHO DE SOUZA	47º BI	47º BI
Cb	LARROSIERE MENDES DA SILVA	25º BC	25º BC
Cb	WILLIAM OLIVEIRA ESCOBAR	1ª Cia E Cmb Mec	1ª Cia E Cmb Mec
Sd	ALEXANDRO DOS SANTOS COMIM	1ª Cia E Cmb Mec	1ª Cia E Cmb Mec
Sd	CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	Cia PE/ 6ª RM	Cia PE/6ª RM
Sd	DAVID DIONAS DE SOUZA NASCIMENTO	CPOR/PA	CPOR/PA
Sd	GILENO MOREIRA SOUSA	Cia PE/ 6ª RM	Cia PE/6ª RM
Sd	ODNEILSON BRUNO DE SOUZA	1º BE Cnst	1º BE Cnst
Sd	PAULO MÁRCIO ROCHA BARBOSA SANTOS	4ª Cia Com	4ª Cia Com
Sd	PAULO ROBERTO CORDEIRO JUNIOR	Bia Cmdo AD/ 1	Cmdo AD/1
Sd	SANDRO ECHEVERIA SCARDIM	4ª Cia E Cmb Mec	4ª Cia E Cmb Mec
Sd	SÉRGIO RODRIGUES FILHO	CPOR/PA	CPOR/PA

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército